Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Fevereiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2289

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, Goiás, considerando a perca do interesse público, torna público há quem interessar que a licitação Pregão Presencial nº 001/2021 está **REVOGADA**. Tal medida visa garantir as medidas de relocação de recursos, previstos em processo administrativo declarando a perca do interesse na contratação, estando suspensos os efeitos da licitação em comento.

Água Fria de Goiás 26/01/2021.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:2147370E

PREFEITURA MUNICIPAL
02º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 178/2018

02º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 178/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS - E *JOÃO BATISTA DA COSTA DIAS 76996395100.*

De um lado, o **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede na Av. João Orive Rodrigues, Quadra 32, lote 01, Centro, CEP: 73780-000, nesta cidade, legalmente representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Rafael Luiz de Queiroz Telles Eduardo**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF/MF sob o nº **041.108.531-09**, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás-GO, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa ***JOÃO BATISTA DA COSTA DIAS 76996395100***, Inscrito no CNPJ: **30.574.549/0001-50**, com sede em Rua 22, S/N, Quadra 13, Lote 31, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, representada pelo seu proprietário o **Sr. João Batista da Costa Dias**, brasileiro, Casado, denominado simplesmente **CONTRATADA** firmam entre si, o presente termo, que decorre do **Pregão Presencial nº 028/2018**, de reequilíbrio e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e disposições da Lei Nº. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal 9.872/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a correção inflacionária do contrato administrativo nº 178/2018, fundamentado art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192, de 2001, visando a RETIFICAÇÃO com o incremento dos valores mensais e total do contrato. Com nova redação, o valor mensal será de **R$ 1.802,92 (um mil oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total para a vigência pactuada até o período até 31 de dezembro de 2021, perfaz um total de R$ 19.832,12 (dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Ratificam-se a cláusula décima do contrato original 178/2018 retificando a vigência do presente ajuste até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato nº 178/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Imprensa Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

Água Fria de Goiás, 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Sec. Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6BDCD4DA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 039/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo de Previdência do Município de Água Fria de Goiás – ÁGUA-PREV, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2021**

PESSOA JURÍDICA
GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob Nº. 08.297.664/0001-76** com endereço na Rua Torquato Moreira, Qd. 11, Lt. 11, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás – Go, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Jucelino Garcêz de Mendonça,** brasileiro, casado, advogado e contabilista, portador da **OAB-GO. nº 23.274,** residente e domiciliado na Rua Torquato Moreira, Qd. 11, Lt. 09, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos especializados na consultoria jurídica na área administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Água Fria de Goiás – GO, serviços no contencioso judicial quando em desfavor do Fundo de Previdência, defesa dos interesses do Fundo de Previdência perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO para o exercício de 2021, com exceção dos serviços do SIPREV, COMPREV e serviços de ações judiciais em que conste a Prefeitura

Municipal de Água Fria de Goiás e seus órgãos, autarquias e fundações integrantes como outra parte, prestando a consultoria especificamente nos serviços descritos detalhadamente no contrato em sua cláusula segunda.
DA VIGÊNCIA: 07/01/2021 a 31/12/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Água Fria de Goiás, 07 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

DULCILENE SOARES DA SILVA
Gestora do Fundo de Previdência do Município de Água Fria de Goiás – ÁGUA-PREV

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:68D664C2

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 040/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo de Previdência do Município de Água Fria de Goiás – ÁGUA-PREV, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2021**

PESSOA JURÍDICA
GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob Nº. 11.451.081/0001-62** com endereço na Avenida Del Rey, 111 – Bloco A sala 309, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Júlio André Laranjo,** brasileiro, casado, atuário Miba n. º 1.743, e consultor de investimentos, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Vieira, 33 Centro - Oliveira - MG.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos especializados no estabelecimento de limites legais de investimentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Fria de Goiás, que fará gestão própria, incluindo os serviços de assessoria junto à Secretaria de Previdência Social referente aos Demonstrativos da Política de Investimentos para o exercício de 2021. A CONTRATADA também efetuará 04 (quatro) visitas anuais, em cada trimestre, para reunião com o Conselho Municipal Previdenciário.
DA VIGÊNCIA: 11/01/2021 a 31/12/2021
VALOR: Valor total de 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) pela elaboração da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, dividido em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), uma na assinatura do contrato e mais 03 (três) parcelas trimestrais, pelos Relatórios Trimestrais de Acompanhamento das Aplicações dos Recursos Previdenciários, e visitas trimestrais.

Água Fria de Goiás, 11 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

DULCILENE SOARES DA SILVA
Gestora do Fundo de Previdência do Município de Água Fria de Goiás – ÁGUA-PREV

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7CB20012

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 158/2020 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a empresa J N DE ARAUJO EIRELI, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n. 05.509.720/0001-09,** com sede na Rua Zaida Pinto Boaventura s/n, Centro, neste ato representado por sua Gestora **Alessandra Xavier da Rocha,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 001.552.201-60, residente e domiciliada neste município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **J N DE ARAUJO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **nº 22.445.526/0001-18,** sediada na Rua Elmar Arantes S/N, Quadra 18 Lote 3, Jardim Bela Morada, Aparecida de Goiânia GO, CEP: 74.920-650, neste ato representada pelo Senhor **Jose Neri de Araújo,** brasileiro, Empresário, portador da CI/RG nº 1176149 DGPC/GO –, inscrito no CPF/MF nº 525.781.865-53, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui Objeto deste termo o aditivo para execução de serviços de engenharia na **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA DE EMERGÊNCIA E ACESSO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste município, para prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, com vigência de 13 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021.
Parágrafo Primeiro: A Contratada fica obrigada a finalização da execução dos serviços acordados até a data estipulada em novo cronograma de execução, compreendendo a data de 10 de março de 2021, sendo imputado as multas e sansões previstas em edital.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato Primitivo de nº **158/2020,** Tomada de Preço n° 008/2020, Processo Administrativo n° 2644/2020 e o artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 13 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde do Municipio de água Fria de Goiás
CNPJ N. 05.509.720/0001-09
ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Sec. Saúde

J N de Araujo EIRELI
CNPJ N. 22.445.526/0001-18
JOSE NERI DE ARAÚJO
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6A5AE06A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 004/2021

"Declara inexigível de licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços técnico jurídicos previdenciários e dão outras providencias. "

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para prestação de serviços técnico jurídico especializados em direito previdenciário para suporte as demandas Fundo de Previdência**;**
CONSIDERANDO, a referida empresa é possuidora de uma capacidade profissional comprovada e reconhecida por esta, nos serviços a serem contratados, conforme documentos em anexo.
CONSIDERANDO a proposta apresentada pela referida empresa, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação nº 004/2021**,** com edição de contrato a ser firmado com a empresa **GARCEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no **CNPJ: 08.297.664/0001-76,** situada a Rua Torquiato Moreira Qd. 11, Lt. 11, Setor Novo Horizonte, Município de Alto Paraiso de Goiás, CEP: 73.770-000, através do Advogado *Juscelino Garcez De Mendonça*, OAB nº 23274/GO, CPF: 532.491.781-97, **a fim de prestar os serviços técnicos Jurídicos Previdenciários a Secretária de Administração***,* com o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um total para a vigência de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a prestar os serviços em regime de contrato com vigência de 12 (doze) meses, a prestar os serviços em regime de pronta prestação

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

DULCILENE SOARES SILVA
Gestora do FMPS

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:78FA9EA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que inclui na Cláusula Sexta do Anexo VIII da Tomada de Preços n.º 001/2021 – Minuta do Contrato a letra m) Apresentar no ato da assinatura deste Contrato mídia eletrônica (CD-R ou pen drive), contendo o orçamento detalhado da empresa contratada (Microsoft Excel em formato .xls) e todos o projetos da obra ou serviços em arquivo eletrônico (AutoCad em formato .dwg), nos termos do disposto no art. 5º, §1º, item "j", da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios Goianos.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 09 de Fevereiro de 2021.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:AB8DAC7B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 858/2021.
CONTRATADA: PMC Climatização - CNPJ nº. 39.725.492/0001-18.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, junto a Coordenação de Gabinete, Secretaria Municipal de Controle Interno e Secretaria Municipal de Alexânia.
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÂO: 10.49.04.122.1004.2.104.3.3.90.39.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DESPACHO: O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 02-03), **RATIFICA** e **AUTORIZA** à contratação por meio de dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada em instalação e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, sendo esta a empresa **PMC Climatização,** inscrita no CNPJ sob o nº. **39.725.492/0001-18**, no valor total de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia, 09 de fevereiro de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D150A92B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
DECRETO N° 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Decreto nº 001/2021, de 04 de fevereiro de 2021.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021 -

"Dispõe sobre a dispensa de procedimento licitatório"

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o regimento interno e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

Considerando o valor da aquisição do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

Considerando a necessidade da Câmara Municipal;

Considerando que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

Considerando o parecer do controle interno do legislativo municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Decretar a dispensa de licitação para contratação da empresa ALCIONE SOARES DE ARAÚJO EIRELLI, CNPJ nº 04.592.438/0001-67 para fornecimento de um Purificador com filtro de água, sistema eletrônico de refrigeração, temperatura natural e gelada para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:6C432B1C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2021.
CONTRATO Nº 003/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADO: ALCIONE SOARES DE ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº 04.592.438/0001-67, com endereço na Av. Bernardo Sayão, nº 899 – cep: 73.950-000 de Alvorada do Norte – GO.
OBJETO: Purificador com filtro de água, sistema eletrônico de refrigeração, temperatura natural e gelada.
VALOR TOTAL: R$ 610,00 (Seiscentos e dez reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 04/02/2021 a 28/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021.
RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 4.4.90.52-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.

Alvorada do Norte, 04 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:8B70DDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009 01 DE JANEIRO DE 2021 "NOMEIA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 009 /2021 Alvorada do Norte, 01 de janeiro de 2021

"Nomeia Servidor Publico Municipal e da Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ADEZANGELA HOLICENI,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte- Go., 01 de janeiro de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E107C0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 "NOMEIA GESTOR DO FUNPAN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 006/2021 Alvorada do Norte, 01 de janeiro de 2021.

"Nomeia Gestor do FUNPAN e da Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GILVANIA FERREIRA ALVIM SILVA,** para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE- FUNPAN,** a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte- Go., 01 de janeiro de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:AB250A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 "NOMEIA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 002 /2021 Alvorada do Norte, 01 de janeiro de 2021.

"Nomeia Servidor Publico Municipal e da Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **CÉLIO ALVES DOURADO,** para exercer o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças** do Município de Alvorada do Norte, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte- Go., 01 de janeiro de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:BF79319A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 "NOMEIA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 003 /2021. Alvorada do Norte, 01 de janeiro de 2021.

"Nomeia Servidor Publico Municipal e da Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **CIDÉA APARECIDA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte- Go., 01 de janeiro de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5AB01E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 "NOMEIA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 004 /2021 Alvorada do Norte, 01 de janeiro de 2021.

"Nomeia Servidor Publico Municipal e da Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **NILSON VITORINO DE SOUZA,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, percebendo os vencimentos do cargo, Símbolo CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte- Go., 01 de janeiro de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5E4A8701

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2021 – SMS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 063/2021 – SMS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 049/2021 de 04/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 808.455.501-44 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 10 (dez) de fevereiro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme os itens 1.1 do anexo único do decreto 049/2021 de 04/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:2DCCCD83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 01-2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇU-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados a abertura do **CREDENCIAMENTO 001/2021** para o credenciamento de PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE – PESSOA FÍSICA E

JURÍDICA, nos termos e condições constantes no presente Edital. Os documentos elencados no Edital de credenciamento deverão ser protocolados e entregues a partir do dia 10 de fevereiro de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Araçu-Go, estando este credenciamento aberto ate o dia 31 de dezembro de 2021. Informações em horário comercial: (62) 3527-1263 e pelo site http://aracu.centi.com.br/licitacoes.

Araçu, 09 de fevereiro de 2021.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Jacinto da Silva
Código Identificador:9C3DC212

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **293.76**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 09/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GABRIEL NUNES DE SOUSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A8F97A97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **3.978,40**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Vigência: 09/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GABRIEL NUNES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:08AAEEF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MARLI SALETE PARIZOTTO**
CNPJ: **32.115.976/0001-04**
Valor Total: **38.000,00**
Objeto: SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA EM RÁDIO, JORNAL, TELEVISÃO E SITES, PARA OBJETIVO DE PUBLICIDADE EM GERAL E ESPECIALMENTE PARA CONSCIENTIZAÇÃO COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO CORONA VÍRUS, INCLUSIVE SOBRE OS CUIDADOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS.
Vigência: 04/01/2021 a 14/02/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GABRIEL NUNES DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2F840923

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00302/2021
PROCESSO: N° 556/2021
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 3.785,00

Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4EE945F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00290/2021
PROCESSO: N° 608/2021
CONTRATADA: BAÃO SALGADO LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 162,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0DF9BBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00288/2021
PROCESSO: N° 616/2021
CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 203,10
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0AEB002E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00317

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00317/2021
PROCESSO: N° 714/2021
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 009/2020
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 520,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AA814EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00318

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00318/2021
PROCESSO: N° 557/2021
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 296,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9CADA953

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 0024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"*REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIASA VEREADORES E SERVIDORES, QUANDO DESIGNADO A SERVIÇO DA CÂMARA, FORA DO MUNICÍPIOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conferidas por lei, especialmente, com fundamento nos Artigos 41 inciso VI, alínea "a" e Artigo 42 alínea "b" do Regimento Interno da Câmara, combinado paralelamente com o Artigo 88 e seu Parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, bem como;

R E S O L V E:
Art. 1º- Fica fixado o valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a título de "Diárias", a ser pago pela Câmara Municipal, quando por necessidade de realização de atividades fora do Município de Cachoeira de Goiás a interesse do Poder Legislativo.
Art. 2°- As diárias de que trata o artigo anterior só poderão ser concedidas, obrigatoriamente, a vereadores ou servidores da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás.
Parágrafo Único: O valor correspondente a cada diária, conforme a complexidade dos serviços, a critério do Presidente, ou da Secretária da Câmara quando for o caso, poderá ser acrescido até em 100% (cem por cento).
Art. 3°- Os valores correspondentes às respectivas diárias só poderão serem deliberados e concedidos, exclusivamente, por ato do Presidente da Câmara, quando entender conveniente.
Parágrafo Único: Quando for necessária a concessão de diárias ao Vereador Presidente da Câmara, o competente ato de deliberação devera ser efetivado pela Mesa diretora da Câmara Municipal.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Certifico e dou fé, a pressente Portaria foi devidamente publicada e fixado cópia no placar da Câmara Municipal.
Cachoeira de Goiás, 08 fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:BDC6B47C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 043/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 043/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"HOMOLOGA A INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e no que confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 415/2001 de 11 de Dezembro de 2001.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado a composição do Conselho Municipal do Instituto de Previdência de Cachoeira de Goiás, de Conformidade com o que dispõe o artigo 22º da Lei Municipal nº 415 de 11 de dezembro de 2001; composto dos seguintes membros:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Simone Morais Silva
Suplente: Elizabeth Vaz Ferreira

Titular: Gilmar dos Santos Barros
Suplente: Reis Fernando de Oliveira

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Michael Pereira dos Santos
Suplente: Divair Cordeiro da Silva

REPRESENTANTES DO SERVIDORES ATIVOS
Titular: Marisa Fideles de Alcântara Oliveira
Suplente: Joana Ribeiro de Lima

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS
Titular: Badio Gonçalves de Moura
Suplente: Cloves Duarte

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dia do mês de Janeiro de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A6CDD738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 046/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 046/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Coloca Servidor a Disposição da Secretaria Municipal de Administração e contem outras Providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o **Sr. CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO** é servidor efetivo do Município de Cachoeira de Goiás com o Cargo de Operador de Computador.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 que possibilita o deslocamento de servidor da Lei Municipal nº 258/1991 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).
D E C R E T A:
Art. 1º - Coloca o servidor CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO, matricula n° 266, servidor efetivo municipal, com o cargo de Operador de Computador, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, com a função de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.
Art. 2º - O horário de serviço será das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F5EADFBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 047/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 047/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE AULAS NÃO PRESENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Resolução CEE/CP n.º 18, de 06 de novembro de 2020, que autoriza as instituições jurisdicionadas ao Sistema Educativo do Estado de Goiás a adotarem o Regime Especial de Aulas não Presenciais (REANP) e/ou presenciais mediadas por tecnologia para o ano letivo de 2021, enquanto durarem as medidas de isolamento social impostas pela pandemia;
CONSIDERANDO que a rede de ensino municipal abrange alunos de 03 (três) a 05 (cinco) anos, educação infantil, e de 06 (seis) a 11 (onze) anos, educação fundamental inicial, idades nas quais são marcados por grande impulsividade e dificuldade de permanecerem quietos, sentados o tempo todo, respeitando o afastamento social;
CONSIDERANDO que a estrutura física da escola municipal é de pequeno porte, com salas relativamente apartadas, que mantém os alunos e professores sempre muito próximos uns dos outros;
CONSIDERANDO que dentre os profissionais de educação municipais, 10 (dez) estão no grupo de risco, seja pelo fato etário, seja por condição de saúde;
CONSIDERANDO que no último boletim informativo da Secretaria Municipal de Saúde, constam dois casos confirmados, três suspeitos e 124 notificados, o que é muito alto, se considerar o porte da cidade;
CONSIDERANDO que vários alunos convivem com pessoas de risco em caso, idosos e portadores de doenças crônicas, de modo que o contato na sala de aula pode levar ao aumento da contaminação;
CONSIDERANDO que a educação pelo modo não presencial tem conseguido atingir os objetivos de aprendizado e interação, uma vez que foram criados grupos de *WhatsApp* de todas as salas, com alunos, pais e professores. Aliado ao fato de que as tarefas são enviadas rotineiramente, os professores têm produzido material didático mais dinâmico, como vídeo aulas e áudio aulas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica mantido o Regime Especial de Aulas não Presenciais (REANP), na Escola Municipal Gente Miúda, de Cachoeira de Goiás – GO, até o dia 05 de março de 2021.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:88625FCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso "II" do artigo 37 da constituição federal, combinado com a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 661/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **THAYSE CRISTINNE MIRANDA**, brasileira, servidora efetiva público municipal, regularmente inscrita no CPF sob nº 033.381.861-00, para ocupar o cargo comissionado de **FISIOTERAPEUTA CHEFE**, constante do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência a servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EBECBF0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 050/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 050/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"Este Decreto regulamenta o pagamento de indenizações e gratificações previstas na Lei municipal nº 258/1991."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e considerando que alguns dispositivos da Lei municipal nº 258/1991 carecem de regulamentação, vem, por meio deste ato administrativo, efetivá-las.
***DECRETA*:**
Art. 1º - A ajuda de custo a que se refere o art. 87 da Lei municipal 258/1991, pago em decorrência do exercício de serviço, curso ou outra atividade fora do município, por período superior a 30 (trinta) dias, será fixada com base nos gastos efetivamente comprovados pelo servidor, não podendo exceder a importância correspondente a 02 (dois) meses de vencimentos.
Parágrafo único: Na ocasião, o servidor adiantará os pagamentos e será restituído em até 30 (trinta) dias, mediante requerimento por ele assinado e acompanhado dos comprovantes de despesas.
Art. 2º - O valor da diária prevista no art. 88 do mesmo diploma legal se destina a subvencionar despesas efetuadas com passagens ou combustível, pousada, alimentação e locomoção urbanas, obedecerá a tabela abaixo:

TABELA DE DIARIAS SEM PERNOITE

	VIAGEM COM ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA.	VIAGEM ENTRE 101 À 250 KM DE DISTÂNCIA.	VIAGEM ACIMA DE 251 KM DE DISTÂNCIA.
PREFEITO	R$ 120,00	R$ 275,00	R$ 525,00
SECRETÁRIOS	R$ 70,00	R$ 120,00	R$ 250,00
SERVIDORES	R$ 40,00	R$ 70,00	R$ 140,00
MOTORISTAS	R$ 40,00	R$ 70,00	R$ 140,00

Parágrafo único: A indenização será concedida por dia de afastamento, sendo devida em dobro quando o deslocamento exigir pernoite fora da sede.
Art. 3º - A gratificação de função será paga no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre a remuneração do servidor, observados, também, os acréscimos percentuais de escolaridade constantes do art. 58, § 1º, e alíneas, da Lei municipal n. 569/2014.
Art. 4º - A gratificação pela execução de trabalhos com risco de vida ou saúde será regulamentada, no que couber, pelos arts. 65 e 66 da Lei municipal n. 569/2014, e fixado no percentual de 30 % (trinta por cento) da remuneração do servidor.
Parágrafo único: Sem prejuízo das disposições contidas em lei, considera trabalho com risco de vida ou saúde aquele habitualmente executado em locais insalubres ou em contato com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, ou, ainda, na operação de equipamentos ou veículos com capacidade danosa acima da média.
Art. 5º - A gratificação de representação à qual se refere o art. 106 da Lei municipal n. 258/1991 fica regulamentada pelo art. 76 da Lei municipal n. 569/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 (três) dia do mês de Fevereiro de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:6E53A855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 051/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 051/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"*Nomeia o Conselho de Gestão Pública Municipal e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 569, de 27 de Março de 2014, a respeito da necessidade de existência, composição e funcionamento do Conselho de Gestão Pública Municipal;
CONSIDERANDO a prerrogativa insculpida no Art. 111 da referida lei, atribuindo ao prefeito municipal a competência para nomeação do referido conselho;

D E C R E T A:

Art. 1o - Ficam nomeados os membros do Conselho de Gestão Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo Municipal, com as finalidades estabelecidas em lei no art. 112 da Lei Municipal nº 569/2014, assim composto:

I – Assessor Jurídico: Oscar Dering.

II – Secretário Municipal de Finanças:
Titular: Ronan Thayrone de Paulo.
Suplente: Keila Maria de Oliveira Souza.

III – Secretário Municipal de Administração:
Titular: Gilmar dos Santos Barros.
Suplente: Natalia Pereira da Silva Cardoso.

IV – Secretário Municipal de Assistência Social:
Titular: Jáffia Cristina Cândida de Souza.
Suplente: Heloisa Souza Mello.

V – Gerente do Departamento de Recursos Humanos:
Titular: Cláudio Júnior Nascimento.
Suplente: Paulo Cipriano de Queiroz Júnior .

VI – Secretário Municipal de Saúde:
Titular: Bárbara Daniella Paulo de lima.
Suplente: Katilúcia Aparecida de Morais.

VII – Secretário Municipal Educação:
Titular: Graucimar Lopes Faria de Carvalho.
Suplente: Juliana Assunção Kocchann.

VIII – Servidores efetivos indicados:
Titular: Marisa Fidelis de Alcântara Oliveira .
Suplente: Reis Fernando de Oliveira.
Titulares: Simone Morais Silva.
Suplente: Elizabeth Vaz Ferreira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:C7CD78FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 052/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 052/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"*Nomeia o Comitê Operacional de Avaliação Funcional é da outras Providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 569, de 27 de Março de 2014, a respeito da necessidade de existência, composição e funcionamento do Comitê Operacional de Avaliação Funcional;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 569 de 27 de março de 2014, que responsabiliza o Comitê Operacional de Avaliação Funcional por analisar o desempenho funcional dos servidores das repartições públicas, a fim de apurar a possibilidade de serem beneficiados com as progressões do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos desta municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1o - Ficam nomeados os membros do Comitê Operacional de Avaliação Funcional, dos setores da Administração, Saúde, Educação.

I – Setor de Administração
Titulares:
Gilmar dos Santos Barros.
Jáffia Cristina Cândida de Souza.
Euripedes Cordeiro da Silva.

Suplentes:
Cláudio Júnior Nascimento.
Marisa Fidelis de Alcântara Oliveira.
Paulo Cipriano de Queiroz Júnior.

II – Setor de Saúde
Titulares:
Bárbara Daniella Paulo de lima.
Katilúcia Aparecida de Morais.

Suplentes:
Eni Berg Silva Guimarães.
Reis Fernando de Oliveira.

III - Setor de Educação
Titulares:
Graucimar Lopes Faria de Carvalho.
Juliana Assunção Kocchann.

Suplentes:
Daise Assis da Silva.
Daniella Souza Gontijo Medeiros.

Parágrafo Único – O Comitê Operacional de Avaliação Funcional do setor de administração será responsável pela avaliação dos servidores do setor do DMER, Assistência Social, e demais setores não previstos no artigo 1º deste Decreto.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F19C2910

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
"PORTARIA Nº 001/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021."

"PORTARIA Nº 001/2021 DE 09 DE FEVEREIRo de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 4088/2020, de serviços cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "PRÓPRIO CONSULTORIA", CNPJ N°31.541.066/0001-12, para prestar os serviços, no valor de R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais), junto a Previdência Municipal de Cachoeira de Goiás (IPC) deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 (nove) de fevereiro de 2020

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Gestor do IPC

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:19847766

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
Contratado: KAIO HENRIQUE FRANCISCO MACHADO
CNPJ: 27.397.598/0001-50

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de limpeza do Prédio da Câmara, pelo período de onze meses.

Assinatura: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
Vigência: 04 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valor Global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) em onze parcelas mensais no valor de R$ 1.590.90 (hum mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos)

Dotações Orçamentárias:

11.01.1.31.1.2001.3.3.90.39

AILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Sala da Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Reigiane Costa Sousa
Código Identificador:6A393134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 136/2021. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Ercino Pereira dos Santos, portador do CPF 368.908.121-15 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dia do mês de fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:52E9A411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 137/2021. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Pedro Gonçalves da Silva, portador do CPF 007.688.061-35 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dia do mês de fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:39C04C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 138/2021. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Renes Rodrigues de Souza, portador do CPF 058.498.241-03 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dia do mês de fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D0B2C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 139/2021. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Rosalina Teixeira Marinho**, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 01/02/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FE90BFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 140/2021 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença à servidora publica municipal, a **Srª Elza Lucena Ferreira,** que exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com pelo perido de 01/02/2021 á 02/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BB9D6EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 141/2021 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença à servidora publica municipal, a **Srª Eva Ferreira de Araújo,** que exerce o cargo de

Auxiliar de Enfermagem, com pelo perido de 20/01/2021 á 18/07/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:827B17D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 142/2021. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Sandylla Ritta Soares Santa Cruz**, portadora do CPF 054.738.231-65 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1B5BF7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 143/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Anderson Pereira Lima**, portador do CPF de nº: 012.078.161-16, comissionado, que exerce o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem com finalidade de participar de treinamento do Vapt Vupt na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:82E08944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 144/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Bruna Emanuela Marques Bezerra**, portadora do CPF de nº: 020.783.121-18, comissionada, que exerce o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem com finalidade de participar de treinamento do Vapt Vupt na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5D0F4F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 145/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Maria José da Silva Souza**, portadora do CPF de nº: 625.019.841-53, comissionada, que exerce o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem com finalidade de participar de treinamento do Vapt Vupt na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.

Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:36C04863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 146/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Marcilia Deivid de Souza**, portadora do CPF de nº: 037.229.181-38, comissionada, que exerce o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem com finalidade de participar de treinamento do Vapt Vupt na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:65EB4C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 147/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Marcella Mariany Cruz Batista**, portadora do CPF de nº: 060.802.121-02, comissionada que exerce o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem com finalidade de participar de treinamento do Vapt Vupt na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:756C9F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 148/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **João Renes Rodrigues de Souza**, portador do CPF de nº: 058.498.241-03, comissionado, que exerce o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem com finalidade de participar de treinamento do Vapt Vupt na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B7018A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 149/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Sandylla Ritta Soares Santa Cruz**, portadora do CPF de nº: 054.738.231-65, comissionada, que exerce o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem com finalidade de participar de treinamento do Vapt Vupt na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A038312A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 150/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Gilma Pereira dos Santos**, portadora do CPF de nº: 435.596.461-20, concursada que exerce o cargo de **Agente Administrativo**, quando em viagem com finalidade de participar de treinamento do Vapt Vupt na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A84A8FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 151/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Kênia Aparecida Gomes Siqueira**, portadora do CPF de nº: 938.887.671-72, comissionada que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem com finalidade de participar de um curso de capacitação na Solução Consultoria na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:794B2A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 152/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Luciana Nogueira da Silva**, portadora do CPF de nº: 700.131.601-68, concursada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando em viagem com finalidade de participar de um curso de capacitação na Solução Consultoria na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A040771B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 153/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem como Motorista, para levar servidores para participar de um curso de capacitação na Solução Consultoria na cidade de Goiânia. A viagem acontecerá no dia 08 de fevereiro, com saída às 23h00min e retorno dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A17BAF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 154/2021. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Braulio José de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 a 02/08/2020, sendo que a mesma terá início dia 09/02/2021 e término em 10/03/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de Fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A9B59042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2021
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de produtos Panificados
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 04/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.22.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME**
CNPJ	03.044.863/0001-59
VALOR DO CONTRATO	**R$ 922,00** (novecentos e vinte e dois reais)
NÚMERO DO CONTRATO	107/2021
DATA DO CONTRATO	04/02/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 04/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F0F0B4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2021
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de produtos Panificados
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 04/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME**
CNPJ	03.044.863/0001-59
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.118,00** (três mil cento e dezoito reais)
NÚMERO DO CONTRATO	108/2021
DATA DO CONTRATO	04/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 04/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2B373E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2021
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de gás de cozinha P13 e P45
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 04/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.20.12.361.41.2.054.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS – O BAIANO**
CNPJ	06.098.998/0001-95
VALOR DO CONTRATO	**R$ 534,00** (quinhentos e trinta e quatro reais)
NÚMERO DO CONTRATO	109/2021
DATA DO CONTRATO	04/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 04/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CA797195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2021
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de gás de cozinha P13 e P45
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 04/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.22.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS – O BAIANO**
CNPJ	06.098.998/0001-95
VALOR DO CONTRATO	**R$ 534,00** (quinhentos e trinta e quatro reais)
NÚMERO DO CONTRATO	110/2021
DATA DO CONTRATO	04/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 04/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BDF854BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2021
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de gás de cozinha P13 e P45
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 04/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.03.04.122.52.2.005.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS – O BAIANO**
CNPJ	06.098.998/0001-95
VALOR DO CONTRATO	**R$ 534,00** (quinhentos e trinta e quatro reais)
NÚMERO DO CONTRATO	111/2021
DATA DO CONTRATO	04/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 04/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA79A25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2021
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de gás de cozinha P13 e P45
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 04/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS – O BAIANO**
CNPJ	06.098.998/0001-95
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.615,00** (três mil seiscentos e quinze reais)
NÚMERO DO CONTRATO	112/2021
DATA DO CONTRATO	04/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 04/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:718AB3A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 69, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ABELARDO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 1617491– SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 281.241.891-53, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:F08C00D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **FLAVIA HILKA RODRIGUES GOUVEIA** brasileira, portadora do RG sob o nº 3454995– SESP/GO, inscrita no CPF sob o nº 605.255.841-53, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:EA5CE331

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS E A EMPRESA SENDA INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME.

PROCESSO Nº: 19677/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, do Poder Executivo Municipal, com sede na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás, situada na Praça Matriz, n°44, Centro, Flores de Goiás, CEP nº. 73890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.740.497/0001-47**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Altran Lo**pes Avelar Nery, brasileiro, solteiro**, portador da Carteir**a de Identidade nº.4930159**,** PC-GO **, inscrito no** CPF sob o nº. 013754011-65 e a empresa SENDA INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF so**b o nº. 35.364.390/0001-63**, com sede na** Rua 04, N 108, Setor Primavera, Formosa - GO**, CEP nº.** 73805-140 **neste ato representado por** MILTON PEREIRA LOPES**,** brasileiro**, portador(a) da Carteir**a de Identidade nº. 5417693**, SSP/GO, inscrito(a) no CPF/M**F sob o nº. 521.101.761-72**, doravante denominado apenas CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

•
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

•
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 118/2020 , passando o mesmo a ter sua vigência para um igual período de 90 (noventa) dias iniciando em 04/01/2021.

•
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

•
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Flores de Goiás, 01 de Janeiro de 2021.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito
Contratante

MILTON PEREIRA LOPES
Senda Industria Comércio Serviços EIRELI-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF:

2 -_____
CPF:

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:928D7C35

PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS E A EMPRESA SENDA INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME.

PROCESSO Nº: 19677/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, do Poder Executivo Municipal, com sede na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás, situada na Praça Matriz, n°44, Centro, Flores de Goiás, CEP nº. 73890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.740.497/0001-47**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Altran Lo**pes Avelar Nery, brasileiro, solteiro**, portador da Carteir**a de Identidade nº.4930159**,** PC-GO **, inscrito no** CPF sob o nº. 013754011-65 e a empresa SENDA INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF so**b o nº. 35.364.390/0001-63**, com sede na** Rua 04, N 108, Setor Primavera, Formosa - GO**, CEP nº.** 73805-140 **neste ato representado por** MILTON PEREIRA LOPES**,** brasileiro**, portador(a) da Carteir**a de Identidade nº. 5417693**, SSP/GO, inscrito(a) no CPF/M**F sob o nº. 521.101.761-72**, doravante denominado apenas CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

• Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 118/2020 , passando o mesmo a ter sua vigência para um igual período de 90 (noventa) dias iniciando em 04/01/2021.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

• Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Flores de Goiás, 01 de Janeiro de 2021.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito
Contratante

MILTON PEREIRA LOPES
Senda Industria Comércio Serviços EIRELI-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF:

2 -_____
CPF:

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:DD1A6D37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, a comissão geral de licitação, através da sua Presidente da CPL Sra. Lídia Gábia Vieira da Silva, devidamente nomeada pelo Decreto Municipal n° 018/2021. Comunica aos interessados a participarem do certame licitatório Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando de combustíveis e lubrificantes, para o exercício de 2021, abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Os abastecimentos aconteceram neste Município e no percurso entre Santa Tereza e Jaraguá, BR 153, quando em deslocamento, que a sessão marcada para o dia 10/02/2021 ás 14:00 horas será prorrogada para o dia 19/02/2021 ás 10:00 horas.

LÍDIA GÁBIA VIEIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:D2AE3375

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, a comissão geral de licitação, através da sua Presidente da CPL Sra. Lídia Gábia Vieira da Silva, devidamente nomeada pelo Decreto Municipal n° 018/2021. Comunica aos interessados a participarem do Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que a sessão marcada para o dia 12/02/2021 ás 14:00 horas será prorrogada para o dia 19/02/2021 ás 14:00 horas.

LÍDIA GÁBIA VIEIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:3C46FE5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição de Serviço Médico Hospitalar conforme processo nº 2021001842 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição de Serviço Médico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal.**
. Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de
16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: ALLA IMAGEM LTDA - ME** CNPJ: 18.260.809/0001 - 18 vencedora do **menor preço global** no Valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para**: Aquisição de Serviço Médico Hospitalar discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

04-0401-10-122-0052-2501- 339030

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Oito Dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:A9104BBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa prestadora de serviços de instalação de Insulfilm branco leitoso na Unidade Básica de Saúde ESF 305 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para instalação de insulfilm nas vidraças do ESF 305.
Considerando que a prestação dos serviços de instalação de insulfilm são essenciais para oferecer atendimento de qualidade aos pacientes, uma vez que as janelas por serem de vidro e a exposição ao sol, fica insustentável a permanência dos profissionais de saúde no local de trabalho e dos usuários no período de espera por atendimento.

E considerando ainda a disposição contida no art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **FRACISCO MARCOS DA SILVA 32420374134,** CNPJ: 24.858.505/0001-50, vencedor do **menor preço GLOBAL** no valor de R$ 7.910,40 (sete mil novecentos e dez reais e quarenta centavos) para instalação de insulfilm branco leitoso, destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde (ESF 305), conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2021.
.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:43EF57BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de medicamento destinado à manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica conforme processo nº 2021000375 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de medicamento destinado à manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica conforme processo nº 2021000375**.**
Considerando que a aquisição dos produtos é uma necessidade urgente e se faz necessária para a paciente.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: FINO TRATO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI CNPJ: 07.657.842/0001-60** vencedora do menor preço no valor de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) aquisição de medicamento destinado à manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica conforme processo nº 2021000375, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT. BLOCO ASSIST. FARMACEUTICA
04.0401.10.303.0052.2191 -339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:45F90B91

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 15/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21.**

CONTRATADO(A): VERA LUCIA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade nº 1618397, inscrita no CPF nº 574.380.721-34, residente e domiciliada na Rua Tamandaré, nº 1.200, Setor Casego, Goiatuba-GO, nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO NOTURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$1.728,00 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 5.184,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)**, devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B2E81C91

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 16/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21.**

CONTRATADO(A): GENECI BERNARDINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.612.121, inscrita no CPF nº 434.281.501-04, residente e domiciliada na Av. Santa Catarina, nº 646, Centro, Goiatuba-GO , nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO NOTURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$1.728,00 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 5.184,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)**, devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E88973F2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 17/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21.**

CONTRATADO(A): FLAVIO LEONCIO BRAGA, portador da Cédula de Identidade nº 6252071 2ª VIA , inscrito no CPF nº 059.964.051-05, residente e domiciliado na Avenida Benito Rodrigues dias, nº400, Setor Oeste, Goiatuba-GO, nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADOR**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO DIURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.440,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TEZENTOS E VINTE REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CC53AEF0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 18/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21**

CONTRATADO(A): LUCIENE BARROSO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3316641 SPTC/GO, inscrita no CPF nº. 888.860.931-87, residente e domiciliada na Rua Guaporé, nº 96, centro Goiatuba-GO, nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021** , que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com formação de nível superior em serviço social. ATRIBUIÇÕES: Acolhida, ofertando informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CRAS e CREAS e dos serviços administrativos inerentes a especialidade quando solicitados pela Secretaria; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS e CREAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidade. E demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa e direito; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações aceres desenvolvidas para a definição de fluxos, instituindo rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 3.069,47 (TRES MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, perfazendo um **valor total de R$ 9.208,41 (NOVEM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros)

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **30 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.

Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:596C10FB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 19/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21.**

CONTRATADO(A): CAMILA QUEILA SALES SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 5693433 2. A Via SSP/GO, inscrita no CPF n. º 040.959.461-05, inscrito no PIS/PASEP n. º161.844.506-63, residente e domiciliada na Rua Rondônia, n. º 343, Setor Residencial Gobato, na Cidade de Goiatuba– GO , nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **AGENTE ADMINISTRTATIVO**, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com formação de nível médio completo.
- Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade;
- Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários;
- Agendamentos, contatos telefônicos;
- Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede;
- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 3.386,76 (TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** , perfazendo um **valor total de R$ 10.160,28 (DEZ MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BDD781EE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 20/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21**

CONTRATADO(A): EVA DE FATIMA FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2467155, inscrita no CPF nº. 418.876.891-68, residente e domiciliada na Rua Bernardo Saião, nº125, Setor Esplanada I, Goiatuba-GO, nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021** , que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atuar na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com formação mínima de nível fundamental.
Executar serviços gerais de limpeza interna de repartições públicas e externas, tais como poda de árvores, transporte de materiais, carga e descarga de veículos, auxiliar serviços de Ser Alfabetizado, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em Perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. 11 reparo em edificações, meio fio, sarjetas, obras de edificação e reforma, capina de passeios públicos, coleta e transporte de lixo, executar serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, embarcar e desembarcar mercadorias, bens, móveis, equipamentos e materiais diversos, executar serviços de portaria, de coleta e disposição do lixo em compartimento, recipiente ou depósito e outras atribuições correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$1.124,03 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)** , perfazendo um **valor total de R$ 3.372,09 (TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D0E0CC25

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 21/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21**

CONTRATADO(A): BIANCA CAROLINE SOUSA MARQUES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 6507554, inscrita no CPF nº 057.391.881-30, residente e domiciliada na Rua Jacinto Tomazotti, nº 120, Setor Alto da Serra, Goiatuba-GO , nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021** que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRTATIVO**, para atuar na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(a) contratado(a) deverá Exercer atividades inerentes as funções administrativas auxiliando a chefia mediata, atendendo aos servidores e ao público, coletando e analisando dados, organizando e atualizando arquivos, operando equipamentos diversos, executando serviços de escrituração em livros, digitação, operação de fotocopiadoras, atendimento de telefone, recepção, portaria, arquivamento de documentos, protocolo, encaminhamento e controle de correspondências, publicação de atos, e desempenhar outras atividades afins.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.839,65 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** perfazendo um **valor total de R$ 5.518,95 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **04/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021** combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.
GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:87571BF4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 022/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21**

CONTRATADO(A): LIDIANE ROSA SEVERO, portadora da Cédula de Identidade nº 5069466 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob n. º 024.211.851-81, residente e domiciliada na Rua Lucia Arpini Serafini, Qd.24, Lt. 04, S/Nº 04, Recreio dos Bandeirantes, na Cidade de Goiatuba– GO, nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRTATIVO**, para atuar na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(a) contratado(a) deverá Exercer atividades inerentes as funções administrativas auxiliando a chefia mediata, atendendo aos servidores e ao público, coletando e analisando dados, organizando e atualizando arquivos, operando equipamentos diversos, executando serviços de escrituração em livros, digitação, operação de fotocopiadoras, atendimento de telefone, recepção, portaria, arquivamento de documentos, protocolo, encaminhamento e controle de correspondências, publicação de atos, e desempenhar outras atividades afins.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.839,65 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** perfazendo um **valor total de R$ 5.518,95 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos

legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BA68A9E5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 23/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21**

CONTRATADO(A): GABRIEL MEDEIROS ROCHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6313478 SSP/GO, inscrito no CPF nº 062.651.761-37,residente e domiciliado na Rua Tefé, nº 89, Centro, Goiatuba-GO, nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal **nº14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **MOTORISTA**, para atuar na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com formação mínima de nível médio.
Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, tais como ônibus, micro-ônibus, ambulâncias e outros. Dirigir caminhões, reboques e outros veículos de grande e pequeno porte. Fazer abastecimento, limpeza, lubrificações; verificar sistemas de arrefecimento, elétrico, pressão de pneus. Executar pequenos reparos de emergência e cumprir ordens de serviços; trocar pneumáticos e executar outras tarefas para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.462,72 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, perfazendo um **valor total de R$ 4.388,16 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)**, devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;

Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal **nº14.733 de 04/01/2021**, de 19 de junho de 2020, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.244.0052.2159.319004 (MANUTENÇÃO DO FMAS)**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:542614D7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 24/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21**

CONTRATADO(A): HELENICE BERNARDINA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 3319802 2ª VIA, inscrita no CPF nº 987.797.701-00, residente e domiciliada na Rua Xerente, nº 106, Jardim Santa Paula, Goiatuba-GO , nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021** , que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atuar na **Secretaria Municipal de Assistência Social, no LAR DOS IDOSOS**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com formação mínima de nível fundamental.
Executar serviços gerais de limpeza interna de repartições públicas e externas, tais como poda de árvores, transporte de materiais, carga e descarga de veículos, auxiliar serviços de Ser Alfabetizado, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em Perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. 11 reparo em edificações, meio fio, sarjetas, obras de edificação e reforma, capina de passeios públicos, coleta e transporte de lixo, executar serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, embarcar e desembarcar mercadorias, bens, móveis, equipamentos e materiais diversos, executar serviços de portaria, de coleta e disposição do lixo em compartimento, recipiente ou depósito e outras atribuições correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$1.124,03 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)** , perfazendo um **valor total de R$ 3.372,09 (TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1ED1A777

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 25/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21**

CONTRATADO(A): KELITA PEREIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 3723136, inscrita no CPF nº 804.824.221-49, residente e domiciliada na Rua C, nº 10, Vila Esperança, Goiatuba-GO, nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021** , que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atuar na **Secretaria Municipal de Assistência Social, no LAR DOS IDOSOS**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com formação mínima de nível fundamental.
Executar serviços gerais de limpeza interna de repartições públicas e externas, tais como poda de árvores, transporte de materiais, carga e descarga de veículos, auxiliar serviços de Ser Alfabetizado, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em Perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. 11 reparo em edificações, meio fio, sarjetas, obras de edificação e reforma, capina de passeios públicos, coleta e transporte de lixo, executar serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, embarcar e desembarcar mercadorias, bens, móveis, equipamentos e materiais diversos, executar serviços de portaria, de coleta e disposição do lixo em compartimento, recipiente ou depósito e outras atribuições correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$1.124,03 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)** , perfazendo um **valor total de R$ 3.372,09 (TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:88ABEF97

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 26/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, Goiatuba - GO, CEP. 75.600-000, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **Gilson Rosa Batista**, portador do RG n.º 2969439 SSP/GO, inscrito no CPF/MF de n. º 802.494.691-20, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Decreto nº 14.703/21**

CONTRATADO(A): MURILO OLIVEIRA CARNAUBA, portador da Cédula de Identidade nº 5461020 SPTC, inscrito no CPF nº 039.501.941-93, residente e domiciliado na Rua Goiás Figueira, nº 60, Goiatuba-GO nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Profissional com formação mínima de graduação completa.
Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando- os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

Parágrafo único: Em razão da natureza administrativa da contratação, ou seja, do caráter de prestação de serviço do presente instrumento, já se encontra incluso no valor firmado todos os direitos assegurados em razão da modalidade e local de trabalho (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **30 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **30/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do término determinado na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao (à) contratado(a) caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se o(a) contratado(a) incidir em qualquer das faltas administrativas ou insubordinação ao chefe hierárquico.
Parágrafo Único: Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, na forma do *caput*, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
Eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
Homologação de novo Concurso Público ou processo seletivo a ser realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba-Go para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6FE8A64B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 172/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 172/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA nº 019/2021, publica o extrato da **contratação de pessoa física para Assessoria e Consultoria na Gestão Ambiental Municipal, bem como Projetos Ambientais voltados para o Produtor Rural, Agricultura Familiar e Educação Ambiental Junto ao Departamento de Agronegócio de Ipameri**, com **ARIANE GUIMARÃES,** pessoa física**,** brasileira, bióloga, portadora do RG nº. 5168961 e inscrita no CPF nº. 023.729.561-08, na cidade de Ipameri-GO, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:971F4528

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 171/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 172/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA nº 016/2021, publica o extrato da **contratação de pessoa física para Assessoria e Consultoria na Gestão Ambiental Municipal, bem como Projetos Ambientais voltados para o Produtor Rural, Agricultura Familiar e Educação Ambiental Junto ao Departamento de Agronegócio de Ipameri**, com **ARIANE GUIMARÃES,** pessoa física**,** brasileira, bióloga, portadora do RG nº. 5168961 e inscrita no CPF nº. 023.729.561-08, na cidade de Ipameri-GO, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1691BD08

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PREESENCIAL SRP Nº 001 / 2021 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EDITAL DE PREGÃO N° 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, **O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n o 20.940.143/0001-90, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, No 84, centro, Palácio Entre Rios torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **23 de fevereiro de 2021** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EAF2D63A

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PREESENCIAL SRP Nº 002 / 2021 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

EDITAL DE PREGÃO N° 002/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, **O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n o 20.940.143/0001-90, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, No 84, centro, Palácio Entre Rios torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **24 de fevereiro de 2021** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:66D671B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO N° 199/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 15 (quinze) segunda-feira e 16 (dezesseis) terça-feira de fevereiro de 2021. Na quarta-feira, 17 (dezessete) de fevereiro de 2021, o expediente retornará as 07hs (sete horas) em todas as repartições públicas municipais da cidade de Iporá.

Art.2º– Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

Art.3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:BCBDC831

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 008/2021

*"**Contrato de prestação de serviços de veiculação de matérias em jornal impresso e divulgação nas mídias sociais**, que entre si celebram as partes abaixo qualificado, denominado simplesmente, CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos que seguem":*

DAS PARTES:

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.102/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Leonel de Menezes, s/n - Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador Sr. **VASCONCELO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 3202179 2º A VIA - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 608.919.801-30, residente e domiciliado na Rua Dna Isaura, nº 00, QD. 05, LT. 04 - Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás CEP n 75819-000.

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA 54245320125 – MEI (JORNAL GAZETA NEWS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.200.359/0001-54, sediada na Rua José Salviano Santos, 190 – Laranjeira – II CEP nº. 75540-000 Cassilândia – MS, neste ato representado pelo sócio proprietário o Sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 542.453.201-25, residente e domiciliado na Rua José Salviano Santos, 190 – Laranjeira – II CEP nº. 75540-000 Cassilândia – MS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA FORMALIZAÇÃO

O presente Contrato de Prestação de Serviços de jornal impresso e divulgação nas mídias sociais é fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente Contrato é de acordo com o Termo de Dispensa nº 005/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto do presente contrato é a ***contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de matérias em jornal impresso e divulgação nas mídias sociais***, para atender os interesses da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços que se tratam o objeto da contratação deverão ser realizados a coleta de matérias áudios visuais e matérias a serem publicadas na Câmara Municipal, com ampla divulgação dos serviços do Poder Legislativo e, posteriormente divulgado nas mídias sociais e no jornal impresso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprometendo-se a cumprir com zelo as obrigações decorrentes do contrato, ficando estabelecido uma multa de 2% (dois por cento) do valor ajustado, a título de cláusula penal, em caso de descumprimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - O presente contrato terá início nos meses de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A título de remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de **R$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais)** divididos em 11 (onze) parcelas iguais de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** com o primeiro pagamento a ser realizado até dia 30 (trinta) de fevereiro de 2021, sendo que as demais serão pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês subseqüente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS - A **CONTRATANTE** está desobrigada a custear despesas com viagens, alimentação e hospedagem, sendo que quando ocorrer, será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Os serviços deverão ser prestados nas dependências da Câmara Municipal, nas sessões legislativas e na sede do jornal e em outras localidades quando necessários, sendo inclusive no período noturno, finais de semana ou feriados, assim como fazer uso de internet e outros meios eletrônicos disponíveis, desde que encaminhe posteriormente os originais e as cópias de jornais.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa para a execução dos serviços contratados está prevista na dotação orçamentária constante do orçamento vigente conforme segue:

01. PODER LEGISLATIVO
01.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCINDIBILIDADE - Considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato quando houver descumprimento de quaisquer de suas cláusulas por qualquer das partes contratantes, ou ainda por mútuo interesse.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão e Fiscalização do contrato ficarão a cargo do Sra. **Thassia Fernanda Fernandes Menezes,** detentora do cargo de Chefia de Compras e Contratos, da Câmara Municipal de Lagoa Santa – GO, mediante nomeação especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de ITAJÁ - GO, para dirimir quaisquer controvérsias inerentes a este contrato.

Assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas que a tudo assistiram e também assinam.

Lagoa Santa, Estado de Goiás, 09 de fevereiro de 2021.

VASCONCELO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Socio Proprietário
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF n°

2- _____
CPF nº

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:48E05AAE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de matérias em jornal impresso e divulgação nas mídias sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, durante os meses de fevereiro a 31 de dezembro de 2021."

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de ***Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de matérias em jornal impresso e divulgação nas mídias sociais***, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, durante os meses de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: **LUIZ ANTONIO DA SILVA 54245320125 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.200.359/0001-54, sediada na Rua José Salviano Santos, 190 – Laranjeira – II CEP nº. 75540-000 Cassilândia – MS, se apresentou com o menor preço, para a contratação dos serviços;
b) a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada e já presta serviços na Câmara Municipal ao longo dos anos;
c) que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

d) existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos do inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

VASCONCELO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6DBEFECF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 0305/2020.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI (CNPJ sob n° 21.941.340/0001-97).
Objeto:
O objeto deste instrumento é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 0305/2020, para continuação com a execução da prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da cidade de Montes Claros de Goiás – Coordenadas Geográficas – 16.012791 – 51.396691.
Esta aditivação se justifica na necessidade de manter a execução da obra, objeto do contrato primitivo, conforme pedido da contratada parte integrante deste processo.
Entrando em vigor no dia 01 de janeiro 2021 e cessará seus efeitos no dia 30 de junho de 2021.

Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021. **Data da Assinatura**: 22/12/2020.

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:24F18261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Procedimento Administrativo: nº 19/2021.

Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e WD – MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ sob nº 14.261.027/0001-42).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa para manutenção e hospedagem do portal eletrônico do Município de Montes Claros de Goiás – GO.

Vigência: 15/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 15/01/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:109172F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 048, DE 08 DE FEVEREIRRO DE 2021

"Dispõe sobre a proibição de vendedor ambulante durante o período de enfrentamento da Pandemia da Coronavírus (COVID – 19) no município de Montividiu do Norte, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da Republica;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021, do Governador do Estado de Goiás, que Prorroga o prazo de que trata o Decreto n° 9.653, de 19 de abril de 2020, e dá outra providência.

Decreta:

Art. 1º. Fica proibido à entrada e comercialização por parte dos vendedores ambulantes durante o período de enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID – 19) neste município a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 (08/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:98975FE7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº 020/2021

Montividiu do Norte, 29 de janeiro de 2021.

"Com efeito, de conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal Srª ENIMEIRE LOPES DE LIMA no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2025.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:EF625CF0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº 023/2021

Montividiu do Norte, 03 de fevereiro de 2021.

"Com efeito, de conceder licença maternidade a servidora pública municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Srª **JULIANE OLIVEIRA SANTOS** no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, licença estas que deverá ser gozada no período de 11 de janeiro de 2021 à 11 de julho de 2021.
II – A Servidora acima descrita deverá comparecer em seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrárias.
.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:3D9DE526

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº 024/2021
Montividiu do Norte, 03 de fevereiro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr GEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2021, referente ao período trabalhado de 16/12/2018 à 16/12/2019.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9AA4459F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº 025/2021
Montividiu do Norte, 03 de fevereiro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA MARGARETH LOPES DA SILVA no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2021, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2020
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A7D328F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº 026/2021

Montividiu do Norte, 03 de fevereiro de 2021.

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª SANDRA MOREIRA DO VALE no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 fevereiro à 02 de março de 2021, referente ao período trabalhado de 01/04/2016 à 01/04/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:39F8EBDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº 027/2021
Montividiu do Norte, 03 de fevereiro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARLEIDE VENANCIO DO VALE no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias esta que deverá ser gozada no período de 01 fevereiro à 02 de março de 2021, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:43D57B54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº 028/2021
Montividiu do Norte, 03 de fevereiro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª. ELIDIMAR TEIXEIRA GUSMÃO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 fevereiro à 02 de março de 2021, referente ao período trabalhado de 01/03/2018 à 01/03/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9D9A9D85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº 029/2021

Montividiu do Norte, 03 de fevereiro de 2021.

"Com efeito, de conceder licença maternidade a servidora pública municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Srª **VALERIA GOMES DA SILVA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser gozada no período de 23 de janeiro de 2021 à 23 de julho de 2021.
II – A Servidora acima descrita deverá comparecer em seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrárias.
.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:F70EC8EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº 030/2021

Montividiu do Norte, 03 de fevereiro de 2021.

"Com efeito, de revogar Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora Pública Municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a licença para Tratar de Interesse Particular concedida pela portaria nº a servidora pública municipal Srª. IVANI NEVES SANTOS SILVA no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao pedido de seu requerimento, que se coloca a disposição a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrárias.
.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:FEDB9585

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 031/2021.

"Com efeito, de conceder hora extra a servidora pública municipal."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 89, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder hora extra a servidora pública municipal Srª. LUIZA PEREIRA DOS SANTOS COSTA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no mês de janeiro do ano de 2021, com um percentual de 4,89%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021 (03/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:697A68DD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 049 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 049/2021

Montividiu do Norte, 08 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de progressão vertical para servidor (a) e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o que dispõe o art. 99, do Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido a progressão vertical de PIII para PIV, a servidora pública municipal a Srª CLARISSE FERREIRA DE OLIVEIRA AMARAL, a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo que a mesma protocolou seu requerimento com todas as documentações requerida pelo estatudo.
Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:C6AD3BED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº56/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de móveis para a biblioteca para os policiais adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C473A41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº57/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de madeira serra tábua adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F037073B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº58/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de divisórias colmeia com porta adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B2F317FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº58/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de divisórias colmeia com porta adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6E1E9993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº59/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais de limpeza adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:78D021A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº41/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando contratação de empresa especializada em suporte técnica adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F0A6A387

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED 150W, PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.
CONTRATO Nº 006/2021
VALOR: R$ 1.371.591,28 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
CONTRATADO: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
09 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:B74C9127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 695/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO BAÚ 3X4 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA COOPERATIVA COOPERNERO FORÇA E VIDA.
CONTRATADO: ALEX LEITE DA SILVA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
09 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Israel Batista Paz
Código Identificador:6058C0BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 0007/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E SERVIDOR DE E-MAIL. **CONTRATADA**: WD – MEDIA VIRTUAL COMUNICACOES LTDA. **VALOR**: R$ 1.080,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - WD – MEDIA VIRTUAL COMUNICACOES LTDA – WESLEY OLIVEIRA LIMA

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:87067079

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2021
PROCESSO Nº 00010/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 005/2021, de 12 de janeiro de 2021, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, conforme abaixo discriminado:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
001/2021	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, óleo lubrificantes, filtros de óleo e ar dos veículos da Câmara Municipal de	010/2021	19/02/2021 09:00 hs	Menor Preço Global Por Lote

	Palmeiras de Goiás, no exercício do ano de 2021, conforme Termo de Referência, em anexo.			Único

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:B6EE0E44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 19, 5 de Janeiro de 2021, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **24 de Fevereiro de 2021**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** para a **Aquisição de** 01 (um) veículo automotor leve, tipo sedã médio, zero quilômetro (sem uso anterior), para o Gabinete do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no município de Perolândia – GO, conforme especificado no Termo Referencial do Edital – (Anexo I), processada nos autos 767/2021. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 09 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:C16EE926

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Extrato do Contrato **nº 12/2021**, que entre si celebram, o **Município de Perolândia**, Estado de Goiás e o senhor André Luiz Sovernigo**.**

FUNDAMENTO LEGAL: 61 da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o empréstimo de Veículo tipo caminhão carga, para prestar serviços SEM ÔNUS para o Município, para realizar o transporte material fresado doado a esta municipalidade pelo DNIT, junto a Secretária Municipal de Transportes de Perolândia-GO.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O presente contrato terá sua vigência a partir de **22 de janeiro de 2021, com término em 22 de fevereiro de 2021**, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

Assinaturas:
Jhonatta Cortez da Silva – Contratante
Andre Luiz Sovernigo- Contratada

Perolândia-GO, 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D81DA7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE CONVÊNIO

INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
SETOR DE CONVÊNIOS COM O SISTEMA IPASGO SAÚDE

TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2021

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO E O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ACORDO, O**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO,**AUTARQUIA ESTADUAL DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM PATRIMÔNIO PRÓPRIO E AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CRIADO PELA LEI Nº 4.190, DE 22 DE OUTUBRO DE 1962, REORGANIZADA PELA LEI Nº 17.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 01.246.693/0001-60, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, N.º 586, SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-300, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE**HÉLIO JOSÉ LOPES**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 1571585 – SSP/GO, CPF Nº 348.125.981-68; E DE OUTRO LADO A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, CNPJ Nº 24.859.324/0001-48, COM SEDE NA RUA JOSÉ ALVES VILELA, S/N°, SETOR CENTRAL, CEP 75823-000, PEROLÂNDIA - GO, DORAVANTE DESIGNADA**CONVENENTE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR.**JHONATTA CORTEZ DA SILVA,**PREFEITO, PORTADOR DA CI 34701-40 (SSPGO) E DO CPF N° 029.693.443-10, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº. 17.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, NO DECRETO Nº. 7.595, DE 09 DE ABRIL DE 2012, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162-2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, NA LEI ESTADUAL Nº. 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E, AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993,**CELEBRAM**O PRESENTE**TERMO DE CONVÊNIO**, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS DA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,**ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E EX-SERVIDORES PARA ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR, PSICOLÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO, FISIOTERAPÊUTICO, NUTRICIONAL E ODONTOLÓGICO, BEM COMO DOS ATOS NECESSÁRIOS AO DIAGNÓSTICO E AOS TRATAMENTOS DEVIDOS AOS USUÁRIOS, NA FORMA ESTABELECIDA NO ARTIGO 10, VIII, C/C ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº 17.477/2011 E EM NORMAS COMPLEMENTARES. TRATA-SE DE UM ACORDO COM DETERMINADO E ESPECÍFICO OBJETIVO, NO QUAL OS INTERESSADOS NÃO SE CONTRAPÕEM, MAS BUSCAM A REALIZAÇÃO IMEDIATA DE UM MESMO E IDÊNTICO INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA E CONDIÇÕES PREVISTAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA -O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO PERMITIR A INSCRIÇÃO E ADMISSÃO COMO USUÁRIOS DO SISTEMA IPASGO SAÚDE, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E EX-SERVIDOR AO QUADRO DE PESSOAL DO CONVENENTE, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 10, VIII, C/C ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº 17.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 E DECRETO Nº 7.595, DE 09 DE ABRIL DE 2012, DESCRITOS E CARACTERIZADOS NO RELATÓRIO DE ANÁLISE PRÉVIA DE VIABILIDADE DO REFERIDO CONVÊNIO.

PARÁGRAFO ÚNICO.O PRESENTE CONVÊNIO É CELEBRADO À LUZ DO RELATÓRIO PROFERIDO PELO SETOR DE CONVÊNIOS COM O SISTEMA IPASGO SAÚDE, CONTENDO O ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, CUJO RESULTADO CONSIDERA SUFICIENTE O CUSTEIO DAS DESPESAS ASSISTENCIAIS PREVISTAS AO EFETIVO DE USUÁRIOS QUE SE PRETENDE ATENDER COM OS SERVIÇOS DO SISTEMA IPASGO SAÚDE.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA -NOS TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO, AOS USUÁRIOS CONVENIADOS SERÁ DISPONIBILIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS POR INTERMÉDIO DA REDE CREDENCIADA, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, E PRÓPRIA DO IPASGO.

§ 1º -O SISTEMA IPASGO SAÚDE PRESTARÁ ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR A SEUS USUÁRIOS CONVENIADOS, SOB DUAS MODALIDADES DE ACOMODAÇÃO:**CONFORTO BÁSICO**PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM ENFERMARIA, E**CONFORTO ESPECIAL**PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM APARTAMENTO, DISTINGUINDO-SE AS DUAS ALTERNATIVAS OFERTADAS TÃO SOMENTE PELO PADRÃO DE ACOMODAÇÃO.

§ 2º -A OPÇÃO PELO PADRÃO DE CONFORTO DEPENDE DE PRÉVIA E EXPRESSA SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO CONVENIADO TITULAR.

§ 3º -O USUÁRIO INSCRITO NO PADRÃO DE**CONFORTO BÁSICO**QUE OPTAR PELA MUDANÇA PARA O PADRÃO DE**CONFORTO ESPECIAL**, SOMENTE TERÁ ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO IPASGO NESSA ESPECÍFICA MODALIDADE APÓS O RECOLHIMENTO DE 3 (TRÊS) CONTRIBUIÇÕES CONSECUTIVAS, OBSERVANDO-SE, AINDA, QUE NO CASO DE EXCLUSÃO A PEDIDO DO USUÁRIO DO**CONFORTO ESPECIAL**, O USUÁRIO NÃO PODERÁ REALIZAR NOVA INSCRIÇÃO NESSA MODALIDADE PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, NOS TERMOS PREVISTOS NO INCISO III, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 17.477, DE 25/11/2011.

§ 4º -O USUÁRIO EM PROCEDIMENTO ASSISTENCIAL QUE OPTAR POR PADRÃO DE ACOMODAÇÃO SUPERIOR AO CONTRATADO JUNTO AO IPASGO, DEVERÁ FIRMAR ACORDO ESCRITO COM O RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS, DIRETAMENTE COM O CREDENCIADO, E ASSUMIR O ÔNUS RELATIVO À DIFERENÇA DOS CUSTOS ADVINDOS DE SUA DECISÃO, MEDIANTE PAGAMENTO DIRETO AO PRESTADOR DE SERVIÇO, NÃO CABENDO AO IPASGO QUALQUER INTERVENIÊNCIA OU RESPONSABILIDADE FINANCEIRA.

DA FORMA DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES.

CLÁUSULA TERCEIRA -A CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O SISTEMA IPASGO SAÚDE É DEFINIDA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NOS ARTS. 39 E 41 DA LEI ESTADUAL Nº 17.477/2011, PELA MODALIDADE DE PERCENTUAL SOBRE A SUA REMUNERAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, OU TABELA ATUARIAL, DEVENDO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO***TERMO DE CONTRIBUIÇÃO***,ASSINADO PELO PRÓPRIO TITULAR.

§ 1º -NOS CASOS EM QUE O SERVIDOR PUDER OPTAR PELA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 10, §2º DA LEI Nº 17.477/2011), REALIZADA A ADESÃO DE PAGAMENTO PELA MODALIDADE SUPRACITADA ESTA SE TORNARÁ IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL PELO PERÍODO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PRIMEIRA CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA IPASGO SAÚDE.

§ 2º -PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 17.477/2011**TITULAR**É O USUÁRIO DETENTOR DE MATRÍCULA PRINCIPAL EM FUNÇÃO DO VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO OU ENTIDADES CONVENIADAS, RESPONSÁVEL DIRETO PELAS INFORMAÇÕES E PELO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DOS RESPECTIVOS DEPENDENTES, PERANTE O SISTEMA IPASGO SAÚDE, ELENCADOS NO ROL DO ART. 10.

§ 3º-OS USUÁRIOS DEPENDENTES MENCIONADOS NO ART. 15, DA LEI Nº 17.477/2011 SERÃO INSCRITOS MEDIANTE PAGAMENTO DE**MENSALIDADE INDIVIDUAL**INDICADA EM TABELA ATUARIAL E DESCONTADA NA CONTA CORRENTE DO TITULAR, EM VALOR CORRESPONDENTE À FAIXA ETÁRIA E AO PADRÃO DE ACOMODAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR ESCOLHIDO PELO USUÁRIO.

§ 4º-PARA O USUÁRIO TITULAR E SEUS DEPENDENTES PERTENCENTES AO**GRUPO FAMILIAR**, SERÁ COBRADO ÍNDICE DE**12,81%(DOZE VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO)**PARA O PADRÃO**CONFORTO BÁSICO**. AOS OPTANTES DO PADRÃO**CONFORTO ESPECIAL**, SERÁ COBRADO O ÍNDICE DE**18,48%(DEZOITO VÍRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO)**INCIDENTE SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À SOMA MENSAL PAGA OU CREDITADA PELO CONVENENTE**A QUALQUER TÍTULO**, EXCLUÍDOS SOMENTE O 13º SALÁRIO, ADICIONAL DE FÉRIAS, OU PAGAMENTOS OU CRÉDITOS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA OU EVENTUAL, CONFORME ESTABELECE O ART. 26 DA LEI Nº 17.477/2011.

§ 5º -O USUÁRIO TITULAR E SEUS DEPENDENTES SÃO SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEIS, PERANTE O IPASGO, PELO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES E COPARTICIPAÇÕES, BEM COMO POR QUALQUER DESPESA REALIZADA PELO INSTITUTO.

DA COPARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA -O USUÁRIO DO SISTEMA IPASGO SAÚDE CONTRIBUIRÁ COM UMA PARTE DAS DESPESAS COM CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS OU PROCEDIMENTOS, INCLUSIVE EM ODONTOLOGIA, REALIZADO EM ÂMBITO AMBULATORIAL, A TÍTULO DE FATOR MODERADOR (COPARTICIPAÇÃO), NUM PERCENTUAL DE**30% (TRINTA POR CENTO)**DA TABELA DE VALORES REMUNERATÓRIOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS PRATICADOS PELO IPASGO.

§ 1º -NOS CASOS DE ADMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL PELO IPASGO DE USUÁRIO CONVENIADO NOS TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO, NO**PROGRAMA DE APOIO SOCIAL – PAS,**INSTITUÍDO PELO § 2º, DO ART. 48, DA LEI Nº 17.477/2011, QUE TRATA DA ISENÇÃO E/OU REDUÇÃO DA COPARTICIPAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS ONEROSOS E/OU DE ALTO CUSTO, O CONVENENTE ASSUMIRÁ COMO PARTE PATRONAL OS CUSTOS ADVINDOS DE TAL ADMISSÃO, RESTITUINDO AO IPASGO O VALOR CORRESPONDENTE,

UMA VEZ QUE SE TRATA DE UM BENEFÍCIO DE NATUREZA PATRONAL E NÃO INTEGRA O ROL DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NOS §§ 1° E 2º DO ART. 48, DA LEI Nº 17.477/2011.

CLÁUSULA QUINTA -NOS CASOS DE ADMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL PELO IPASGO DE USUÁRIO CONVENIADO, NO PROGRAMA DE APOIO SOCIAL – PAS, INSTITUÍDO PELO § 1º, DO ART. 48, DA LEI Nº 17.477/2011, QUE TRATA DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA COPARTICIPAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS ONEROSOS E/OU DE ALTO CUSTO, O CONVENIADO DEVERÁ ASSUMIR OS RESPECTIVOS CUSTOS, EM FUNÇÃO DE SEU CARÁTER PATRONAL, RESTITUINDO AO IPASGO O VALOR CORRESPONDENTE, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO § 2° DO ART. 48, DA LEI Nº 17.477/2011.

§ 1ºO PAGAMENTO DA PARTE PATRONAL DOS CUSTOS RELATIVOS AO PROGRAMA DE APOIO SOCIAL – PAS SERÁ MENSAL, REALIZADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO EMITIDO PELO IPASGO.

§2ºTRANSCORRIDO O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO SEM MANIFESTAÇÃO OU APÓS DECISÃO FINAL, O VALOR APRESENTADO SERÁ CONSOLIDADO, GERANDO A EMISSÃO DO BOLETO.

§3ºA INADIMPLÊNCIA DO PAGAMENTO REFERENTE À REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE COPARTICIPAÇÃO DOS INSCRITOS NO PAS ENSEJARÁ A RESCISÃO DO CONVÊNIO VIGENTE, MEDIANTE PROCESSO PRÓPRIO E OBSERVADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO.

DA INSCRIÇÃO DOS SEGURADOS TITULARES E DE SEUS DEPENDENTES

CLÁUSULA SEXTA -O INGRESSO NO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS – SISTEMA IPASGO SAÚDE DE QUE TRATA O ART. 4º, DA LEI Nº 17.477/2011 SERÁ FACULTATIVO, MEDIANTE TERMO DE ADESÃO, INSTRUÍDO CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VIGENTE, NOS TERMOS DESTE TERMO DE CONVÊNIO E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162-2020.

§ 1º -A INSCRIÇÃO DO SERVIDOR SEGURADO TITULAR E DE SEUS DEPENDENTES SERÁ FEITA MEDIANTE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO DE ADMISSÃO, POR MEIO DOS CANAIS DISPONIBILIZADOS PELO IPASGO (UNIDADES DE VAPT VUPT, POSTOS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA IPASGO SAÚDE), E PELO CONVENENTE, DEVENDO SER FORMALIZADO PROCESSO INSTRUÍDO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, COMPROVANDO OS VÍNCULOS PREVISTOS EM LEI.

§ 2º -O SEGURADO TITULAR E SEUS DEPENDENTES, SEMPRE QUE EXIGIDO, REALIZARÃO SEU RECADASTRAMENTO PERANTE O SISTEMA IPASGO SAÚDE.

§ 3º -OS SERVIDORES CEDIDOS AO CONVENENTE PODERÃO SE INSCREVER COMO USUÁRIOS DO SISTEMA IPASGO SAÚDE, DESDE QUE O SEU ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ORIGEM SEJA TAMBÉM CONVENIADA AO IPASGO.

§ 4° -SOMENTE SERÁ POSSÍVEL ADESÃO DE EX-SERVIDORES QUE FOREM EXONERADOS APÓS O CONVÊNIO TER SIDO FIRMADO.

§ 5º - OS USUÁRIOS QUE APOSENTAREM PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPGS NÃO PODERÃO CONTINUAR INSCRITOS NO SISTEMA IPASGO SAÚDE NA MODALIDADE PERCENTUAL.

DA PERDA DA CONDIÇÃO DE USUÁRIO TITULAR OU DEPENDENTE

CLÁUSULA SÉTIMA -OS USUÁRIOS TITULARES E SEUS DEPENDENTES PERDEM TODA E QUALQUER ASSISTÊNCIA PREVISTA NO SISTEMA IPASGO SAÚDE:

I-QUANDO OCORRER A PERDA DO VÍNCULO DO TITULAR COM O CONVENENTE;
II-PELA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO;
III -NOS CASOS DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE EXCLUSÃO, EM RAZÃO DA UTILIZAÇÃO INDEVIDA, RESGUARDADO A AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO;
IV -PELA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO;
V -PELA EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO; OU, AINDA,
VI -POR QUALQUER OUTRO MOTIVO QUE VIER A PROVOCAR SUA EXTINÇÃO.

§ 1º -A PERDA DA QUALIDADE DE USUÁRIO TITULAR OU DEPENDENTE NÃO IMPLICA NO DIREITO A RESTITUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.

§ 2º -A PERDA DA CONDIÇÃO DE SEGURADO TITULAR IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS SEUS DEPENDENTES.

DA PERMANÊNCIA DO SERVIDOR LICENCIADO/DISPOSIÇÃO NO SISTEMA IPASGO SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA -QUANDO POR QUALQUER MOTIVO PREVISTO EM LEI, DESDE QUE SEM PERDA DA SUA CONDIÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DO CONVENENTE, O TITULAR INTERROMPER O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO, SEM DIREITO A REMUNERAÇÃO, PODERÁ MANTER-SE INSCRITO NO SISTEMA IPASGO SAÚDE DESDE QUE MANIFESTE POR ESCRITO SUA OPÇÃO DE CONTINUAR CONTRIBUINDO, DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DO AFASTAMENTO LEGAL, DE MODO QUE A SUA CONTRIBUIÇÃO SEJA PELA MODALIDADE INDIVIDUAL POR TABELA ATUARIAL, CONCEDENDO AUTORIZAÇÃO PARA QUE O RECOLHIMENTO DE SUA MENSALIDADE SEJA FEITO MEDIANTE DÉBITO EM CONTA CORRENTE DE SUA TITULARIDADE.

§ 1º -JÁ NO CASO EM QUE O SERVIDOR INTERROMPER O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO, INDO A DISPOSIÇÃO COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE NO SISTEMA IPASGO SAÚDE DESDE QUE MANIFESTE POR ESCRITO SUA OPÇÃO DE CONTINUAR CONTRIBUINDO, DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DO AFASTAMENTO LEGAL, A SUA CONTRIBUIÇÃO SERÁ NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE CONVENIADA RECEPTORA (FONTE PAGADORA).

DA EXCLUSÃO/DESFILIAÇÃO A PEDIDO DO TITULAR

CLÁUSULA NONA -O USUÁRIO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR SUA EXCLUSÃO OU A DE SEUS DEPENDENTES DO SISTEMA IPASGO SAÚDE, QUANDO ENTÃO SERÁ OBSERVADA A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR O INSTITUTO PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE AOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À DATA DE PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO SUBSCRITO PELO TITULAR, CUJO VALOR DEVE SER CALCULADO NA FORMA ESTABELECIDA EM REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO.A INDENIZAÇÃO DE QUE TRATA O*CAPUT,*A SER RESSARCIDA AO IPASGO SAÚDE, CONFORME DISPÕE O ART. 43, DO DECRETO Nº 7.595, DE 09

DE ABRIL DE 2012, REFERE-SE AO TOTAL DOS GASTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À SUA SAÍDA DO SISTEMA ASSISTENCIAL, DEDUZIDO O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PAGAS:

I -NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, CASO O USUÁRIO JÁ TENHA COMPLETADO 12 (DOZE) MESES ININTERRUPTOS DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES AO IPASGO SAÚDE;

II -ATÉ A DATA DA RESPECTIVA EXCLUSÃO, CASO O USUÁRIO NÃO TENHA AINDA COMPLETADO 12 (DOZE) MESES DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES AO IPASGO SAÚDE.

DOS RETORNOS A PEDIDO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA -NO CASO DE RETORNO AO SISTEMA IPASGO SAÚDE, SERÁ EXIGIDO DO TITULAR O PAGAMENTO DE QUALQUER DÉBITO ANTERIOR EM SEU NOME OU DE SEUS DEPENDENTES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DOS PERÍODOS DE CARÊNCIA, QUANDO LEGALMENTE EXIGIDOS, INDEPENDENTEMENTE DA CAUSA DE EXCLUSÃO ANTERIOR.

DA CARÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 47, INCISOS I A VI, DA LEI Nº 17.477/2011, OS PERÍODOS DE CARÊNCIA PARA A FRUIÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO DOS VALORES DA PRIMEIRA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DEVIDA AO IPASGO.

PARÁGRAFO ÚNICO.OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SERÃO PRESTADOS OBSERVANDO PERÍODOS DE CARÊNCIA PARA SUA FRUIÇÃO, SENDO ESSES OS ESTABELECIDOS NOS INCISOS I A VI, ART. 47, DA LEI Nº 17.477, DE 25/11/2011, EM ESPECIAL:
I -60 (SESSENTA) DIAS PARA CONSULTAS E EXAMES SIMPLES;
II -90 (NOVENTA) DIAS PARA OS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS;
III -180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTO CUSTO;
IV -180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA;
V -300 (TREZENTOS) DIAS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA RELATIVA À GRAVIDEZ;
VI-24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA COBERTURA DE DOENÇAS OU LESÕES, CONGÊNITAS OU PREEXISTENTES.

DA PREEXISTÊNCIA DE PATOLOGIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A ADESÃO AO SISTEMA IPASGO SAÚDE ESTÁ CONDICIONADA AO PREENCHIMENTO INDIVIDUAL DA**DECLARAÇÃO DE SAÚDE**, DO TITULAR E DOS SEUS DEPENDENTES, COM O OBJETIVO DE REGISTRAR A EXISTÊNCIA DE DOENÇAS E LESÕES PREEXISTENTES E DE FORMALIZAR A CIÊNCIA DO USUÁRIO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS PERÍODOS DE CARÊNCIA LEGALMENTE ESTABELECIDOS.

§ 1° -A DECLARAÇÃO DE SAÚDE PODERÁ SER PREENCHIDA MEDIANTE ENTREVISTA QUALIFICADA E ORIENTADA POR UM MÉDICO AUDITOR DO IPASGO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O BENEFICIÁRIO, DEVENDO O USUÁRIO, NESTE CASO, DESLOCAR-SE ATÉ À SEDE DO IPASGO EM GOIÂNIA, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO.

§ 2º -O USUÁRIO PODERÁ OPTAR EM SER ORIENTADO POR MÉDICO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS DA SEÇÃO DE AUDITORIA DO IPASGO, DESDE QUE ASSUMA O ÔNUS FINANCEIRO DESSA ENTREVISTA.

§ 3º -O OBJETIVO DA ENTREVISTA QUALIFICADA É ORIENTAR O USUÁRIO PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE, EM QUE SÃO DECLARADAS AS DOENÇAS OU LESÕES QUE SAIBA SER PORTADOR, NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO OU ADESÃO AO SISTEMA IPASGO SAÚDE, ALÉM DE ESCLARECER QUESTÕES RELATIVAS AOS DIREITOS DE COBERTURA E CONSEQUÊNCIAS DA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES.

DA PORTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -FICA AUTORIZADA A PORTABILIDADE (**SOMENTE APÓS A ATIVAÇÃO DO CONVÊNIO – NOS MOLDES DO §2º, ARTIGO 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162-2020**) DOS PRAZOS DE CARÊNCIA CUMPRIDOS NA OPERADORA DO PLANO DE ORIGEM PARA O USUÁRIO QUE CUMPRIR OS REQUISITOS LEGAIS DE INGRESSO NO SISTEMA IPASGO SAÚDE, INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO A QUE ESTIVER SUJEITO, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO PERÍODO MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DO REQUERIMENTO AO IPASGO, BEM COMO DA SIMILARIDADE DA LISTA DOS PROCEDIMENTOS, EXAMES E TRATAMENTOS QUE ATESTEM O ROL DE COBERTURA MÍNIMA E OBRIGATÓRIA PARA OS PLANOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO § 4º, ART. 47, DA LEI Nº 17.477/2011 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA IPASGO N°126-2014/PR, DE 10/02/2015.

DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O CONVENENTE, EM VIRTUDE DA PRERROGATIVA DE PRODUZIR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS USUÁRIOS CONVENIADOS, FICA RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO DO VALOR DAS MENSALIDADES, DESCONTO MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO E SEU REPASSE AO IPASGO.

§ 1º- O CONVENENTE DEVERÁ REPASSAR AO IPASGO, ATÉ O**2º DIA ÚTIL DA 3ª SEMANA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA,**OS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS PELOS SERVIDORES USUÁRIOS INSCRITOS SOB A ÉGIDE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

§ 2º- O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA COM BASE EM TABELA ATUARIAL, DEVIDAS PELOS USUÁRIOS TITULARES E SEUS DEPENDENTES, SERÃO PROCEDIDAS POR VIAS DE DÉBITO EM CONTA-CORRENTE DO SEGURADO TITULAR.

§ 3º- É VEDADA A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE FRUIÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM LEI E NO REGULAMENTO DO SISTEMA IPASGO SAÚDE.

§ 4º- A CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA INDEVIDAMENTE NÃO GERA QUALQUER DIREITO ASSISTENCIAL E PODERÁ SER RESTITUÍDA POR MEIO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO.

§ 5º- ATÉ O DIA 10 (DEZ) DO MÊS QUE SE SEGUIR AO VENCIDO, O USUÁRIO QUE NÃO TIVER A MENSALIDADE CONSIGNADA EM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE PELOS MOTIVOS MENCIONADOS NO ART. 13 DA LEI 17.477/2011, DEVE EFETUAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS, POR MEIO DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

DA ADESÃO INICIAL MÍNIMA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -O PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DENUNCIADO, CASO NÃO SEJA ALCANÇADO O PERCENTUAL DE**50% (CINQUENTA POR CENTO)**DE ADESÃO DOS SERVIDORES AUTORIZADOS A INGRESSAREM COMO USUÁRIOS DO SISTEMA IPASGO SAÚDE, NOS PRIMEIROS**3 (TRÊS) MESES**DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO,**VEDADA A PRORROGAÇÃO DESSE PRAZO**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162-2020.

§ 1º -ENQUANTO NÃO ALCANÇADO O PERCENTUAL ESTABELECIDO NO*CAPUT*DESTE ARTIGO, AS INSCRIÇÕES REALIZADAS SERÃO CARACTERIZADAS COMO "SOLICITAÇÃO DE ADESÃO", SENDO, ASSIM, O USUÁRIO NÃO PODERÁ USUFRUIR DE NENHUM SERVIÇO ASSISTENCIAL OFERECIDO PELO SISTEMA IPASGO SAÚDE E NÃO EFETUARÁ QUALQUER PAGAMENTO DE MENSALIDADES OU COPARTICIPAÇÃO, SEGUNDO ESTABELECE O §1º, ARTIGO 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162-2020.

§ 2º -HAVENDO COMPROVAÇÃO DE QUE A ENTIDADE SOLICITANTE ATINGIU AO PERCENTUAL PREVISTO NO*CAPUT*DESTE ARTIGO, DENTRO DO PRAZO DO PRAZO ESTABELECIDO, O CONVÊNIO SERÁ ATIVADO, AS INSCRIÇÕES SERÃO CONVERTIDAS EM ADESÕES EFETIVADAS E SERÁ INICIADA A COBRANÇA DE MENSALIDADES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DOS SERVIDORES, APÓS O CUMPRIMENTO DAS CARÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 47, INCISOS I A IV, DA LEI Nº 17.477/2011, CONFORME PREVÊ O §2º, ARTIGO 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162-2020.

§ 3º -NÃO SENDO ATINGIDO QUANTITATIVO DE ADESÕES ESPECIFICADO NO*CAPUT*DESTE ARTIGO, O CONVÊNIO SERÁ RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELO IPASGO E NÃO PRODUZIRÁ QUALQUER EFEITO EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES, CONFORME PREVÊ A O §3º, ARTIGO 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162-2020.

§ 4º-AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DESTE**TERMO DE CONVÊNIO**FICAM TAMBÉM SUJEITAS À APLICAÇÃO DE AJUSTES PARA ATUALIZAÇÃO E RESGATE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO, CASO HAJA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DECORRENTE DE FATOS SUPERVENIENTES.

DA VERIFICAÇÃO DE*DÉFICIT*EVENTUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –O CONVENIADO É RESPONSÁVEL PELO*DÉFICIT*FINANCEIRO CONTINUADO, DECORRENTE DO DESEQUILÍBRIO ENTRE**RECEITAS**(MENSALIDADE E COPARTICIPAÇÃO) E**DESPESAS**DECORRENTES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, PRESTADOS AOS USUÁRIOS VINCULADOS AO CONVÊNIO CELEBRADO, CONFORME ESTABELECE O § 2º, ARTIGO 10, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162-2020.

§ 1º -O*DÉFICIT*DE QUE TRATA O*CAPUT*DESTE ARTIGO SERÁ COBRADO MEDIANTE EMISSÃO DE BOLETO A SER PAGO PELA RESPECTIVA ENTIDADE CONVENIADA.

§ 2º -SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO**CONVENENTE**EVENTUAL*DÉFICIT*ORIGINADO DE NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU MÁ-FÉ EM RELAÇÃO AO NÃO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS DEVIDAS AO SISTEMA IPASGO SAÚDE.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -SÃO CONSIDERADAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO.

I –DO CONVENENTE:

A)ESTABELECER E COMPARTILHAR COM O IPASGO CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS SERVIDORES, TENDO-SE EM VISTA ORIENTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO AO SISTEMA IPASGO SAÚDE, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES E MEIOS FÍSICOS E LÓGICOS NECESSÁRIOS À SUA INSCRIÇÃO;
B)DISPONIBILIZAR AO IPASGO, SEMPRE QUE SOLICITADOS, OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À DEVIDA FISCALIZAÇÃO QUANTO AOS REGISTROS DE SEUS SERVIDORES E AS CONTRIBUIÇÕES QUE FOREM POR ESSES DEVIDAS, PRESTANDO ESCLARECIMENTOS E POSSIBILITANDO O ACESSO A QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE LHE FOR SOLICITADA;
C)REPASSAR AO IPASGO, SEMPRE QUE SOLICITADO, A RELAÇÃO DOS EMPREGADOS A VINCULADOS À CONVENENTE, A FIM DE CONTATAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS VÍNCULOS FUNCIONAIS.
D)ENCAMINHAR OFÍCIO SEMPRE QUE QUALQUER SERVIDOR INSCRITO NO IPASGO SEJA DESLIGADO, INFORMANDO NOME COMPLETO, MATRÍCULA E CPF, PARA FINS DE CONTROLE DO CADASTRO DOS USUÁRIOS CONVENIADOS;
E)SE RESGUARDAR JUNTO AOS SEUS SERVIDORES COM OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EVENTUAIS INFORMAÇÕES PARTICULARES TRANSFERIDAS AO IPASGO;
F)ACATAR TODOS OS ATOS NORMATIVOS PERTINENTES AO GERENCIAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS PELO IPASGO, OBJETO DESTE CONVÊNIO.
G)DESIGNAR UM SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIDORES DA**CONVENENTE**COMO GESTOR DO PRESENTE CONVÊNIO, COM CAPACIDADE DE DECISÃO SUFICIENTE À SOLUÇÃO DE CONFLITOS QUE EVENTUALMENTE POSSAM DERIVAR DE SUA GESTÃO.
H)APRESENTAR AO IPASGO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO USUÁRIOS TITULARES E DEPENDENTES INSCRITOS NO INSTITUTO, POR MEIO DE ARQUIVO**DPCW**(DECLARAÇÃO PERIÓDICA DE CONTRIBUIÇÃO WEB), A SER ENTREGUE ATÉ O DIA**10 (DEZ)**DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA REFERÊNCIA A SER ENVIADA.
I)OBSERVAR OS PRECEITOS DO CÓDIGO DE ÉTICA ESTADUAL E DO IPASGO.

II - DO IPASGO:

A)PRESTAR ASSISTÊNCIA À SAÚDE NOS TERMOS PREVISTOS NESTE**CONVÊNIO**E NA LEI Nº 17.477/2011, AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS VINCULADOS AO CONVENENTE E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, REGULARMENTE INSCRITOS NO SISTEMA IPASGO SAÚDE, COM ESTRITA OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

B)ORIENTAR O CONVENENTE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO.

DAS EXCLUSÕES DE COBERTURA DO SISTEMA IPASGO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -SÃO EXCLUÍDOS DA COBERTURA DO SISTEMA IPASGO SAÚDE OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NOS ARTIGOS 22 E 24 DO DECRETO Nº 7.595, DE 09 DE ABRIL DE 2012 E DEMAIS ATOS NORMATIVOS.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA -FICA O IPASGO AUTORIZADO A:

I -BLOQUEARO ATENDIMENTO AOS SERVIDORES SEGURADOS, BEM COMO DE SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, QUANDO OCORRER ATRASO:

A)SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DEVIDAS AO SISTEMA IPASGO SAÚDE, CONFORME ESTABELECE O §2º, ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162-2020.

II –EXCLUIRAUTOMATICAMENTE DO SISTEMA IPASGO SAÚDE:

A)QUANDO O TITULAR DEIXAR DE PAGAR AS MENSALIDADES DEVIDAS AO SISTEMA IPASGO SAÚDE POR PRAZO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS;

§ 1º -NAS HIPÓTESES DE QUE TRATA O INCISO III DESTA CLÁUSULA, O TITULAR E SEUS DEPENDENTES SERÃO EXCLUÍDOS DO PLANO, SEM PREJUÍZO DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL DOS VALORES DEVIDOS AO IPASGO.

§ 2 º -O ATRASO OU NÃO PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE COPARTICIPAÇÃO IMPLICA O BLOQUEIO DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ATÉ A REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO FINANCEIRO.

§ 3º -AS MENSALIDADES RECOLHIDAS EM ATRASO DEVERÃO SER ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA E MULTA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS OU FRAÇÃO, E DE 2% (DOIS POR CENTO) EM CASO DE REINCIDÊNCIA.

§ 4º -O IPASGO NÃO PERMITIRÁ O PAGAMENTO PARCELADO DE MENSALIDADES DESCONTADAS DOS SERVIDORES, EM CONTRACHEQUE, E NÃO REPASSADAS AO INSTITUTO, EM TEMPO HÁBIL, PELA ENTIDADE CONVENENTE.

§ 5º -OS SEGURADOS OU SEUS DEPENDENTES, QUE FIZEREM UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO SISTEMA IPASGO SAÚDE, FICAM SUJEITOS ÀS PENALIDADES DISPOSTAS NO ART. 58, DA LEI Nº 17.477/2011.

§ 6º -QUANDO DA EXECUÇÃO DESTE CONVÊNIO, APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº. 8.666/93 E NA LEI Nº 17.928/2012.

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA -ESTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, DE COMUM ACORDO, OU UNILATERALMENTE, DEVENDO, NESSE ÚLTIMO CASO, A DENÚNCIA SER FORMALIZADA COM PROVA DE RECEBIMENTO E ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PARÁGRAFO ÚNICO.O IPASGO PODE, AINDA, UNILATERALMENTE, A SEU CRITÉRIO E A QUALQUER TEMPO, DENUNCIAR O PRESENTE CONVÊNIO QUANDO OCORRER A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE SUAS DISPOSIÇÕES OU, AINDA, EM OUTRAS POSSIBILIDADES DE QUE TRATA A LEI Nº. 8.666/93 E A LEI Nº 17.928/2012.

DA GESTÃO DO CONVÊNIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA -COMPETE AO SETOR DE CONVÊNIO COM SISTEMA IPASGO SAÚDE, EM CONJUNTO COM O GESTOR DESIGNADO PELO CONVENENTE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO.

DAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA -AS MODIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SISTEMA IPASGO SAÚDE QUE OCORREREM POSTERIORMENTE À ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO DEVEM SER OBSERVADAS PELOS USUÁRIOS INSCRITOS POR MEIO DESTE CONVÊNIO, NO QUE LHES COUBER, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO POR PARTE DO IPASGO.

DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA -O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO É DE**36 (TRINTA E SEIS)**MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DOS CONVENENTES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA –QUALQUER DISPUTA OU CONTROVÉRSIA RELATIVA À INTERPRETAÇÃO OU EXECUÇÃO DESTE CONVÊNIO, OU DE QUALQUER FORMA ORIUNDA OU ASSOCIADA A ELE, NO TOCANTE A DIREITOS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS, E QUE NÃO SEJA DIRIMIDA AMIGAVELMENTE ENTRE AS PARTES (PRECEDIDA DA REALIZAÇÃO DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO OU MEDIAÇÃO), DEVERÁ SER RESOLVIDA DE FORMA DEFINITIVA POR ARBITRAGEM, NOS TERMOS DAS NORMAS DE REGÊNCIA DA**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA)**, SEGUNDO ESTABELECE O ART. 27 DA LC N. 144, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA –FICARÁ A CARGO DO CONVENENTE A RESPONSABILIDADE DE DAR PUBLICIDADE A ESTE TERMO DE CONVÊNIO.

E POR ESTAREM ASSIM CONFORMES, CELEBRA-SE O PRESENTE INSTRUMENTO, SENDO O MESMO DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS CONVENENTES, PELA PROCURADORIA SETORIAL E POR DUAS TESTEMUNHAS.

HÉLIO JOSÉ LOPES
Presidente do IPASGO

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

GOIANIA - GO, aos 20diasdo mês de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por**HELIO JOSE LOPES**,**Presidente**, em 27/01/2021, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por**NATALIA FURTADO MAIA**,**Procurador (a) do Estado**, em 28/01/2021, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por**RUITER DA SILVA**,**Diretor (a)**, em 28/01/2021, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por**ISABEL CRISTINA MESQUITA BARBOSA**,**Testemunha**, em 28/01/2021, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por**Jhonatta Cortez da Silva**,**Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site**http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1**informando o código verificador**000017911761**e o código CRC**EBDC7935**.

SETOR DE CONVÊNIOS COM O SISTEMA IPASGO SAÚDE AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO 0-N º 586 ¿ BLOCO 4, 2º ANDAR (62)3238-2400

Referência: Processo nº201500022020705	SEI 000017911761

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:1445EEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 93

DECRETO MUNICIPAL N°93/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

*"*AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida na alínea "g" do Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Perolândia,
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo nº25/2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica permitido o uso de área pública situada na Avenida Moisés Moraes de Carvalho, no canteiro central ao lado da academia ao ar livre, em Perolândia-Go, com área total de 75m2, para instalação de estabelecimento comercial pela empresa **DAGMEIRE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 38.713.915/0001-17, com sede na Rua José Inácio da Costa Lima, quadra 13 nº45, Setor Central no município de Perolândia Goiás.
Art. 2º- A permissão de uso de que trata o artigo 1º será concedida pelo período de 11 (meses) a iniciar-se na assinatura do "Termo de Permissão de Uso", prorrogável por acordo entre as partes e outorgado a título precário e sem Ônus para a empresa.
Art. 3º - A presente permissão de uso do bem descrito no parágrafo único do Artigo 1º tem a finalidade exclusiva de abrigar as instalações do " PIT DOG", sendo que as obrigações da permissionária serão discriminadas no instrumento a ser celebrado por força deste decreto.
Parágrafo primeiro - Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem imóvel público, objeto desta permissão de uso.
Parágrafo segundo - Fica proibida a destinação da área cedida para a finalidade diversa da estabelecida neste decreto.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:B4C7888F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA 013/2021 DE 08 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Perolândia Goiás.

O Prefeito Municipal de Perolândia, **JHONATTA CORTEZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, a senhora **ROSANE DE FÁTIMA HEGER**, para função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:0E3608E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 91

DECRETO N° 92/2021 DE 03 fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 240/2009 de 10 de julho de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, nas representações abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal do Urbanismo:

Efetivo: Roben Geraldo Ferreira.
Suplente: Maraíse Alves dos Santos.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Rosane de Fátima Heger.
Suplente: Elivânia Silva de Jesus Ferreira.

III – Representantes da Secretaria Municipal da Receita e Execução Financeira:

Efetivo: José Alberico Nogueira Júnior.
Suplente: Wellington de Freitas Barbosa.

IV – Representante da Sociedade Civil (comunidade Religiosa):

Efetivo: Lasára Marta Rodrigues de Resende.
Suplente: Marli Salete Rossoni.

Sendo que:
Presidente: Roben Geraldo Ferreira
Secretário Executivo: Rosane de Fátima Heger

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipio

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:91B45028

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 047/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Nº 047/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 014/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**HALANA CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS BORGES, CPF sob nº 033.128.981-45,**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)**
Dotação:	**08.244.0894.2.103-.3.3.90.36.00** **Ficha:** 0544 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	05/01/2021
Prazo de vigência:	05/01/2021 a 31/03/2021

Piranhas, 05 de janeiro de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:EDE1AD7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 062/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Nº 062/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 014/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**ROSA MARIA DA SILVA REIS, brasileira, inscrita no CPF sob nº 780.299.291-53**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINA**
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**
Dotação:	**08.244.0894.2.103 - 3.3.90.36.00** **Ficha:** 0544 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	05/01/2021
Prazo de vigência:	05/01/2021 a 31/03/2021

Piranhas, 05 de janeiro de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BEC8C2A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 022/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 022/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 016/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**ELIANE RODRIGUES MORAES,** CPF sob n.º 010.166.041-30
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO TECNICA EM ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação:	10.302.1094.2.025– 3.3.90.36.00
Data da assinatura:	05/01/2021
Prazo de vigência:	05/01/2021 a 31/03/2021

Piranhas, 05 de janeiro de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7289BF19

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 077/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 077/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 012/2021

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO**
Contratado:	**ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE CURSILHO DE CRISTANDADE DE PIRANHAS GO, INSCRITO NO CNPJ: 03.416.310/0001-80**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA HORTA MUNICIPAL DO SETOR SANTO ANTÔNIO**
Fundamento legal:	Artigo 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Dotação:	20.122.2094.2.062-3.3.90.36.00 Ficha 092 Fonte 100
Data da assinatura:	06/01/2021
Prazo de vigência:	06/01/2021 a 31/12/2021

Piranhas, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:CB3BFD0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.01/2021

Contrato N.01/2021; **Contratante: MUNICÍPIO DE POSSE-GO CNPJ 01.743.335/0001-62 Contratada: EULER E EDUARDO**

ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 39.990.549/0001-06; Objeto: O objeto prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica administrativa ao Município, compreendendo a confecção de Edital de Licitações, orientação na formalização dos procedimentos licitatórios junto à CPL, Emissão de Pareceres Jurídicos em processos administrativos imobiliários e de contratos, acompanhamento em processos fiscais, propondo ação judicial de cobrança de dívidas em face ao contribuinte, devedor, elaboração de notificações extrajudiciais relativas a cobrança fiscais aos contribuintes inadimplentes em favor do Município de Posse/GO; **Vigência**: 06/01/2021 à 06/02/2021; **Valor R$ 9.000,00(nove mil reais)**; Signatários: **HELDER SILVA BONFIM –** MUNICÍPIO DE POSSE-GO **- EDUARDO ARAÚJO PEREIRA** – EULER E EDUARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**;** Data de Assinatura: 06/01/2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4B187E55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - FMAS

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **CESTAS BÁSICAS** para Atender as necessidades das famílias carentes deste município, com base na Lei Ordinária de Benefício Eventual nº 1.526/2018 e termo de referência, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 26/02/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BA80249B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVO EDITAL 25/2021 CONDUTORES DE VEÍCULOS DE RESERVAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NR. 25/2021

O Prefeito Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, **CONVOCA**, os(as) senhores(as):

NOME	INSCRIÇÃO
ALEX MARCELO DE SOUZA	2029401417
IVAN DURCO CORREA	2029400009
GILMAR FONTES DE BRITO	2029400720

, aprovados (as) em Concurso Público, conforme termos contidos no Edital n. 002/2020, cujo o resultado foi homologado pelo Decreto n. 182/2020, de 07 de dezembro de 2020 para o cargo de **CONDUTORES DE VEICULOS MUNICIPAIS** , a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura, entre os dias 09/02/2021 a 10/03/2021 em horário comercial.
Fica os(as) candidatos(as) notificados(as) de que está previsto para a mencionada data a assinatura dos termos de posse, sendo que o prazo para a posse é exclusivamente de 30 dias a contar da publicação do ato convocatório no Placar da Prefeitura Municipal de Serranópolis.
Os(as) candidatos(as) deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO), munido(a) dos seguintes documentos, bem como 02 cópias coloridas autenticadas da documentação pessoal , legíveis e sem rasuras:
Exame Admissional
02 (duas) fotos 3X4 recentes
Cópia da Identidade frente e verso
Cópia da CNH (se houver)
Cópia do CPF juntamente com o comprovante de situação cadastral
Cópia do Título Eleitoral juntamente com a Certidão de Quitação Eleitoral
Cópia do Comprovante de Escolaridade, exigido no concurso (Diploma ou Histórico Escolar)
Cópia de comprovante de inscrição PIS/PASEP
Cópia Cartão Cidadão

Cópia do Certificado de Reservista (para homens)
Cópia de Comprovante de endereço atualizado
Cópia da Certidão de nascimento (para casados certidão de casamento)
Cópia da Identidade frente e verso do Cônjuge (se casado)
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos ou dos filhos universitários.
Cópia do CPF dos dependentes declarados no Imposto de Renda.
Certidão Cível e Criminal emitida no site da Justiça Federal
Preenchimento de todas as das declarações em anexo a este formulário.
Abertura de Conta Banco do Brasil (agência 4580-2) mediante oficio deste RH.

Telefones:
Celular:_____ Fixo:_____
E-mail:_____

Serranópolis (GO), 09 de fevereiro de 2021.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:2479B7AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	Contrato n° 001/2021 – Dispensa n° 001/2021
Tipo de contrato:	ADM DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GO**
Contratado:	Sr. **LUÍS ONOFRE VIEIRA LEMOS**
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD RENASCER, SITUADO NA RUA 9, N°140, QUADRA 14, SETOR VILA PADRE ETERNO, TRINDADE/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Global:	**R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).**
Prazo de Vigência	08/01/2021 a 31/12/2021
Dotação:	07.0701.10.302.1037.2096 – 33.9036 (114).
Data da assinatura:	08/01/2021
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	**ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:CAFFB159

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	Contrato n° 002/2021 – Dispensa n° 002/2021
Tipo de contrato:	ADM DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GO**
Contratado:	Sr. **OSWALDO TORRANO FILHO**
Objeto:	Locação de imóvel, destinado a abrigar as instalações da Central de Ambulância e Transporte – CAR e E-SUS, situado na Avenida Padre Dias, S/n°, Quadra 13 Lote13, Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Trindade/GO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Valor Global:	**R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos reais).**
Prazo de Vigência	08/01/2021 á 31/12/2021
Dotação:	07.0701.10.301.1037.2095 – 33.9036 (114).
Data da assinatura:	08/01/2021
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	**ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:F611FD1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	Contrato n° 003/2021 – Dispensa n° 003/2021
Tipo de contrato:	ADM DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GO**
Contratado:	SRA. SIMONE ALVES DA SILVA MARTINS
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS CORAÇÃO DE MÃE, SITUADO NA RUA 06, N° 126, QUADRA 06, Lt.20, SETOR BAIRRO SANTUARIO, TRINDADE/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	**R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).**
Prazo de Vigência	08/01/2021 á 31/12/2021
Dotação:	07.0701.10.302.1037.2096 – 33.9036 (114).
Data da assinatura:	08/01/2021
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	**ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:BF7E11BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	Contrato n° 004/2021 – Dispensa n° 004/2021
Tipo de contrato:	ADM. DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GO**
Contratado:	Sr. CLEUSMAR DE OLIVEIRA CASTRO
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO GALPÃO DE PNEUS, SITUADO NA RUA 1.002, S/N, QUADRA 11, LOTE 14, SETOR LAGUNA PARK, TRINDADE/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	**R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).**
Prazo de Vigência	08/01/2021 á 31/12/2021
Dotação:	07.0701.10.302.1037.2096 – 33.9036 (114).
Data da assinatura:	08/01/2021
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	**ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:F353821D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	Contrato n° 007/2021 / Dispensa n° 007/2021
Tipo de contrato:	ADM. DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GO**
Contratado:	Sr. CAIO FLAVIO CASTRO
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO SAÚDE - CAFTRIN, SITUADO NA AVENIDA MARINHO DE MELO, QUADRA 23, LOTE 14 E 15 E 20, SETOR CRISTINA II, TRINDADE/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	**R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).**
Prazo de Vigência	12/01/2021 á 31/12/2021
Dotação:	07.0701.10.302.1037.2095 – 33.9036 (114) 07.0701.10.302.1037.2095 – 33.9036 (131) 07.0701.10.302.1037.2096 – 33.9036 (114) 07.0701.10.302.1037.2096 – 33.9036 (131)
Data da assinatura:	12/01/2021
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	**ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:CD2F7553

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.036/21

DECRETO Nº 1.036/21 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 166/21, datado em 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F562A071

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.035/21

DECRETO Nº 1.035/21 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 165/21, datado em 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:828A1E62

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.034/21

DECRETO Nº 1.034/21 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 131/21, datado em 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7F83E860

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.029/21

DECRETO Nº 1.029/21 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 287/21 datado em 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DA3F8D3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.058/21

DECRETO Nº 1.058/21 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Revoga o decreto nº 274/2020 e aprova o remanejamento parcial no setor de chácaras Santa Luzia que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do processo nº **2019040152**, com requerimento de **NAGOIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 09.585.213/0001-05, com sede na Av. do Comércio, nº25, Qd 04, Lt 01E, Ed Concept Office, Sala 109, Cep 74.815-457, Vila Maria José, Goiânia, Goiás, por seu sócio administrador SIGUIMI TANIGUTE JUNIOR, residente e domiciliado em Goiânia, para a aprovação do **Remanejamento Parcial** de uma área, localizada na **Quadra 01, Chácaras 04/05/06, do Setor de Chácaras Santa Luzia,** com **5.880,00m², 5.880,00m², 5.676,00m²**, respectivamente, registradas nas matrículas nºs **14.512, 14.513 e 2.164** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO**,** com área total de **17.436,00 m².**

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a referida legislação que também dispõe sobre o uso e ocupação do solo, nada obsta sobre o remanejamento parcial que se faz exatamente para a efetiva inclusão social da terra, a implantação da política de habitação com o desenvolvimento sustentável, buscando garantir e assegurar a tranquilidade e o bem-estar social da coletividade. Tal instituto também não fere qualquer dispositivo da legislação.

CONSIDERANDO que o pedido de aprovação do referido empreendimento atende as normas municipais contidas na Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o remanejamento como modificação de área já parcelada, que envolve remanejo de área, arruamento em um só processo, nos termos do art. 2º, V;

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado "Chácaras Santa Luzia" foi registrado em 04/12/1963 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade com área de **1.082.617,12** m², inscrito sob o nº 07 do Livro 08, as fls. 42;

CONSIDERANDO que no levantamento da área, após analise de todas as matrículas e projeto urbanístico, concluiu que a área a ser remanejada de **17.436,00**m², representa 1,61% da área total do Loteamento de Chácaras Santa Luzia que é de **1.082.617,12**m², em conformidade com o §1º do art. 75, da Lei Complementar nº 025/2016;

CONSIDERANDO que a doação de 5% (cinco por cento) de área pública municipal – APM, por determinação do art. 66 da Lei Complementar nº 032/2017, se encontra locada no projeto de remanejamento da chácara de nº 05, da quadra 09, processo nº 2019040151, pela melhor adequação com aproveitamento útil dos lotes de terras com novas dimensões adequadas para habitação familiar, adaptando-o à realidade atual ditada pelas exigências sociais e habitacionais do Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA após apreciação técnica concedeu a Licença Ambiental de Instalação nº **026/2020;**

CONSIDERANDO que a Planta Urbanística e Projetos Complementares de Terraplanagem/Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluvial foram apreciados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária - SEPLANH e devidamente aprovados, conforme Termo de Aprovação de Projeto de Engenharia nº **013/2020;**

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **031/2020** da SEPLANH, após análise da documentação acostada, concluiu favoravelmente a aprovação do Remanejamento da **Quadra 01, Chácaras 04/05/06, do Setor de Chácaras Santa Luzia**, condicionado a apresentação dos projetos complementares;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle real do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO que o artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor vislumbra que, para a proteção e defesa do consumidor, deve a Administração Pública adotar medidas administrativas e/ou judiciais protetivas e repressivas para inibir práticas lesivas ao consumidor, em seu efetivo exercício do poder de polícia;

CONSIDERANDO que é dever do MUNICÍPIO, enquanto agente promotor do bem comum, promover melhoria na qualidade de vida da cidade e garantir a sustentabilidade da cidade, através de ordenamento da Política Urbana que articula ações de solução habitacional, adensamento urbano, geração de emprego e renda e serviços de infraestrutura básica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a fusão/unificação das matrículas nºs 14.512, 14.513 e 2.164, referente a Quadra 01, Chácaras 04/05/06, do Setor de Chácaras Santa Luzia, com 5.880,00m², 5.880,00m², 5.676,00m², respectivamente, registradas nas matrículas nºs 14.512, 14.513 e 2.164 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO, com área total de 17.436,00 m², nos termos do Art. 235, inciso I e II, da Lei Federal nº 6.015/1973.

Art. 2º - Fica aprovado o **REMANEJAMENTO PARCIAL** de uma área, localizada na **Quadra 01, Chácaras 04/05/06, do Setor de Chácaras Santa Luzia,** com **5.880,00m², 5.880,00m², 5.676,00m²**, respectivamente, registradas nas matrículas nºs **14.512, 14.513**, 2.164 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO**,** com área total de **17.436,00 m²,** de interesse de **NAGOIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**.

Art. 3º - O remanejamento parcial é composto de:

. Área total registrada = **17.436,00m²** = 100%
. Área dos lotes = 12.979,10m²
. Área destinada ao Sistema viário = 4.456,90m²
. Quantidade de Lotes = 53 unidades

Art. 4º - Fica automaticamente inserido no sistema viário o total de 4.456,90m², conforme projeto e memorial descritivo em anexo, o qual está integrado sistema viário urbano projetado e será implantado de forma ordenada, com acesso das vias públicas em harmonia com a malha viária existente.

Art. 5º - O remanejamento parcial aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona Especial de Interesse Social do Município de Trindade.

Art. 6º - Ficam aprovados o Projeto Urbanístico, juntamente com as plantas, memorial descritivo e a listagem dos lotes, que encontram com o "*APROVADO*" da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-SEPLANH.

Art. 7º – A aprovação do presente remanejamento parcial está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 8º – As dimensões dos lotes estão em conformidade com a Lei Complementar nº 032/2017.

Parágrafo único – Os lotes de esquina obedecerão aos recuos obrigatórios delimitados pelo uso do solo.

Art. 9º - Deverá ser apresentada Escritura Pública de Garantia Real Hipotecária, com cláusula de adjudicação compulsória em favor do Município de Trindade, contendo lotes o suficiente para garantia de execução da infraestrutura, conforme determina o art. 78 e 80 da Lei Complementar nº 032/2017 e Lei Federal 6.766/79, no ato do registro do referido decreto.

Parágrafo primeiro – Deverá ser formalizado um Termo de Compromisso entre o Município e o empreendedor contendo as formas de execução das obras, prazo para entrega do projeto complementar do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e

Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, a serem aprovados pela concessionária, conforme determina o parágrafo 3º do Art. 77 da Lei Complementar nº 032/2017.

Parágrafo segundo – No caso de aumento do valor das obras de infraestrutura, deverão ser caucionados novos lotes para cobrir a garantia de execução das referidas obras.
Parágrafo terceiro – Os lotes dados em garantia serão liberados conforme cronograma de execução e mediante apresentação de Termo de Recebimento das Obras pelo Município.

Parágrafo quarto – O prazo para execução das respectivas obras não poderá exceder 04 (quatro anos), conforme determina o artigo 9º da Lei Federal 6.766/79 e art. 70 da Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 10 - Os rebaixamentos de calçadas e os mobiliários urbanos deverão obedecer as normas técnicas da ABNT NBR 9050, bem como, o artigo 3º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 11 - Este decreto revoga o Decreto nº 274, de 20 de novembro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE - GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:29BD242B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.057/21

DECRETO Nº 1.057/21 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2019005888**, com pedido de **PROMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.015.608/0001-55, representada por **Henrique de Godoy Bernardinho da Costa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 760.483.491-49, residente e domiciliado em Goiânia/GO, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes de terra **49/50/51** situados na Alameda das Gardênias, Quadra **C-02**, do loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, com **1.000,00**m² cada, registrados nas matrículas nº **50.278, 50.279 e 50.280**, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade/GO.

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que o remembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos, define em seu art. 2º, IV, que o REMEMBRAMENTO - junção de áreas, chácaras ou lotes, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento dos existentes;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **031/2019** da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária que considerou atendidos os preceitos urbanísticos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes de terra **nºs 49/50/51** situados na Alameda das Gardênias, Quadra **C-02**, do loteamento denominado Residencial Maria Monteiro com **1.000,00**m² cada, registrados nas matrículas nº **50.278, 50.279 e 50.280**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade/GO, de interesse de **PROMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.**

Art. 2º - Da operação do **REMEMBRAMENTO** dos imóveis descritos no art. 1º, **surgirá 01 lote, com 3.000,00m²**, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Desenvolvimento Econômico - ZH do Município de Trindade, nos termos dos art 35 da Lei Complementar 025/2017.

Art. 5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Em caso de descumprimento dos encargos determinados no Decreto de Doação nº **1.112/2018,** a interessada deverá devolver a área nas mesmas condições recebidas, devendo arcar com as custas de desmembramento e suas eventuais benfeitorias serão revertidas ao pleno domínio do Município sem qualquer direito a indenização.

Art. 7º - Após o registro do remembramento, todos os encargos constantes do Decreto de Doação nº **1.112/2018**, deverão constar na matrícula do imóvel objeto do remembramento.

Art. 8º - Este decreto revoga o Decreto Municipal nº **188/20 e 234/20**, permanecendo inalteradas as demais disposições, e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A3BE0E93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.021/21

DECRETO Nº 1.021/21 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Aprova o remembramento / desmembramento que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.020.034.735,** com pedido de **SOARES BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.566.967/0001-51, com sede na Rua C-234, nº 1.015, Jardim América, em Goiânia-GO, para a aprovação do **Remembramento e Desmembramento** dos Lotes de **nº 13**, situado na Rua dos Cajueiros, com área de 409,64m², **nº 14**, situado na Rua dos Cajueiros, esquina com a Rua da Flor de Coral, com área de 455,66m², **nº 15**, situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº 16**, situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº17,** situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº 18,** situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº 19,** situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº20**, situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m² e **nº 21**, situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², todos da **Quadra 48, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 44.101, 44.102, 44.103, 44.104, 44.105, 44.106, 44.107, 44.108 e 44.109** respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **82/2020**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **64/2020**, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o DESMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO e DESMEMBRAMENTO** dos Lotes de **nº 13**, situado na Rua dos Cajueiros, com área de 409,64m², **nº 14**, situado na Rua dos Cajueiros, esquina com a Rua da Flor de Coral, com área de 455,66m², **nº 15**, situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº 16**, situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº17,** situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº 18,** situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº 19,** situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², **nº20**, situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m² e **nº 21**, situado na Rua da Flor de Coral, com área de 390,00m², todos da **Quadra 48, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 44.101, 44.102, 44.103, 44.104, 44.105, 44.106, 44.107, 44.108 e 44.109,** respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **SOARES BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º - A situação atual dos imóveis a serem remembrados/desmembrados encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 13 – 409,64m²
FRENTE: 14,00m pela Rua dos Cajueiros;
FUNDO: 14,00m confrontando com o lote 15;
LADO DIREITO: 29,26m confrontando com o lote 14;
LADO ESQUERDO: 29,26m confrontando com o lote 12.

Lote 14 – 455,66m²
FRENTE: 11,00m pela Rua dos Cajueiros;
CHANFRADO: 7,07m;
FUNDO: 16,00m confrontando com o lote 15;
LADO DIREITO: 24,26m pela Rua da Flor de Coral;
LADO ESQUERDO: 29,26m confrontando com o lote 13.

Lote 15 – 390,00m²
FRENTE: 13,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 13,00m confrontando com o lote 10;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 16;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com os lotes 13 e 14.

Lote 16 – 390,00m²
FRENTE: 13,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 13,00m confrontando com o lote 09;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 17;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 15.

Lote 17 – 390,00m²
FRENTE: 13,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 13,00m confrontando com o lote 08;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 18;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 16.

Lote 18 – 390,00m²
FRENTE: 13,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 13,00m confrontando com o lote 07;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 19;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 17.

Lote 19 – 390,00m²
FRENTE: 13,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 13,00m confrontando com o lote 06;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 20;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 18.

Lote 20 – 390,00m²
FRENTE: 13,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 13,00m confrontando com o lote 05;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 21;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 19.

Lote 21 – 390,00m²
FRENTE: 13,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 13,00m confrontando com o lote 04;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com os lotes 22 e 03;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 20.

Art. 3º - O remembramento/desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona Habitacional do Município de Trindade e será composto de:
SITUAÇÃO REMEMBRADA:

Lote 13/21 – 3.595,30m²
FRENTE: 115,26m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 120,26m confrontando com os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com os lotes 22 e 03;
LADO ESQUERDO: 25,00m pela Rua dos Cajueiros;
CHANFRADO: 7,07m.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 13 – 895,30m²
FRENTE: 25,00m pela Rua dos Cajueiros;
FUNDO: 30,00m confrontando com o lote 14;
LADO DIREITO: 25,26m pela Rua da Flor de Coral;
CHANFRADO: 7,07m;
LADO ESQUERDO: 30,26m confrontando com os lotes 12 e 10.

Lote 14 – 300,00m²
FRENTE: 10,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote 10;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 15;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 13.

Lote 15 – 300,00m²
FRENTE: 10,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 10,00m confrontando com os lotes 10 e 09;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 16;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 14.

Lote 16 – 300,00m²
FRENTE: 10,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 10,00m confrontando com os lotes 09 e 08;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 17;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 15.

Lote 17 – 300,00m²
FRENTE: 10,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 10,00m confrontando com os lotes 08 e 07;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 18;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 16.

Lote 18 – 300,00m²
FRENTE: 10,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote 07;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 19;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 17.

Lote 19 – 300,00m²
FRENTE: 10,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 10,00m confrontando com os lotes 07 e 06;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 20;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 18.

Lote 20 – 300,00m²
FRENTE: 10,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 10,00m confrontando com os lotes 06 e 05;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 21;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 19.

Lote 21 – 300,00m²
FRENTE: 10,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 10,00m confrontando com os lotes 05 e 04;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 21A;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 20.

Lote 21A – 300,00m²
FRENTE: 10,00m pela Rua da Flor de Coral;
FUNDO: 10,00m confrontando com o lote 04;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com os lotes 22 e 03;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 21.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente REMEBRAMENTO e DESMEMBRAMENTO está devidamente amparada no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4FEC3A52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N. 012/2021.

EXTRATO DE CONTRATO N. 012/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Trombas
CONTRATADO**: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**
OBJETO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2021 a 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.39 FICHA: 03022.
DATA ASSINATURA: 05/01/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 006/2021.
PROCESSO: 05/2021

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:0D652CDF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 003/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: Município de Trombas
CONTRATADO**:** GILLEADY GUILHERME - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Assessoria Jurídica em Geral e especialmente para representar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Trombas/SEMMAT, orientar e assessorar a Secretária Municipal do Meio Ambiente e demais servidores daquele Órgão, Emitir parecer jurídico em processos ambientais quando requeridos, participar do planejamento estratégico da Secretaria e atuar nos processos administrativos e ações judiciais da SEMMAT necessárias em trâmites e decorrentes para o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2021 a 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: 10.º (décimo) dia do mês.

VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.15.18.541.1519.1.023-3.3.90.39 - Ficha 01838 - Fonte – (1.00.000)
DATA ASSINATURA: 04/01/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 03/2021.
PROCESSO: 38/2021

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:658A1EE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 011/2021.

EXTRATO DE CONTRATO N. 011/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas
CONTRATADO**: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**
OBJETO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2021 a 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
FICHA: 02576
DATA ASSINATURA: 05/01/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 006/2021.
PROCESSO: 05/2021

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:5F73997B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 015 / 2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e IN 006/2016.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO: **NEYTON SANTANA DA SILVA - ME**
OBJETO: **Prestação de Serviços na área Médica no Município de Trombas, até que se ultime o processo de chamamento, fundamentado nas condições consubstanciadas na Lei nº 8.666/93, com as alterações resultantes das leis que a modificam.**
VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2021 a 04/04/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e emissão de notas fiscais.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: O preço dos itens é no valor de **R$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)** e são fixos irreajustáveis. **MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39 FICHA: 02576.**
DATA ASSINATURA: 04/01/2021
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Trombas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:BC896273

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DE CONTRATO N. 013/2021.

EXTRATO DE CONTRATO N. 013/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
CONTRATADO**: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**
OBJETO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2021 a 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.10.17.122.2002.2.026 3.3.90.39
FICHA: 02182
DATA ASSINATURA: 05/01/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 006/2021.
PROCESSO: 05/2021

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:53BAE602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N. 010 2021

EXTRATO DE CONTRATO N. 010/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: Município de Trombas
CONTRATADO**: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**
OBJETO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2021 a 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
FICHA: 01684
DATA ASSINATURA: 05/01/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 006/2021.
PROCESSO: 05/2021

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:976E1E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - 009 / 2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e IN 006/2016.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TROMBAS**
CONTRATADO: **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática com os módulos Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Controle de Arrecadação, Portal da Transparência, e E-Sic, Portal de Serviços, Nota Fiscal Eletrônica, Aplicativos de Gestão Administrativa e de tributos para os cidadãos, em atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Goiás, assim como a prestação de serviços e treinamentos, manutenção e atualização dos sistemas, para atender as necessidades do Município de Trombas.**
VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2021 a 04/04/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e emissão de notas fiscais.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: O preço dos itens é no valor de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)** e são fixos irreajustáveis. **MANUTÊNÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39, Ficha 066, Fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 04/01/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Trombas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:F306DDCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - 014 / 2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: **Município de Trombas**
Contratada: **COSTA CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.898.929/0001-73.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE GESTÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**
VIRGÊNCIA DO CONTRATO: **04/01/2021 a 04/04/2021.**
FORMA DE PAGAMENTO: até o 10º (décimo dia de cada mês).
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MANUTÊNÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE – 03.06.04.122.0418.2.003 01684 3.3.90.39.00
DATA ASSINATURA: **04/01/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 018/2021**
PROCESSO: **45/2021**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Trombas, 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:7A073AC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3471/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS
CONTRATADO(A): SISTEMATECH REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI.
DO OBJETO: Implantação do Plano de Sustentabilidade através do projeto Cidade Inteligente: **Município de Gameleira de Goiás** sem papel, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão nº. 005/2020 e na proposta da **CONTRATADA** anexa ao Processo Administrativo nº 010/2020 e que passam a fazer parte integrante do presente instrumento

VIGÊNCIA: 05/02/2021 à 05/02/2022
VALOR GLOBAL: R$ 2.002.200,00(dois milhões e dois mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.02.04.122.1001.2.006.3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:4349451E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde**,** Srª. Janaína Olímpio da Silva Augusto, residente em Alexânia, Goiás, considerando a alegação da empresa constante no processo administrativo n.º 550/2021 e que o item registrado já está em falta para dispensação aos pacientes necessitados, torna público o cancelamento do preço registrado no Pregão Presencial n.º 008/2020, conforme descrito abaixo.

FORNECEDOR (razão social): VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ/MF: 30.949.099/0001-33
END: RUA DONA HELENA, QUADRA 84, LOTE 09, COND. BLOCO APT, SETOR PAUSANES, RIO VERDE – GO
REPRESENTANTE: JOÃO VICTOR FERNANDES MARQUES
CONTATOS:(64) 3622-2833/ licitação@viafharmadobrasil.com.br

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
12	XOLAIR	OMALIZUMABE 150MG PÓ INJETAVEL (FRASCO – AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE 2 ML)	NOVARTIS	16	UND	3.120,00	49.920,00

Alexânia, 09 de Fevereiro de 2021.

JANAÍNA OLIMPÍO DA SILVA AUGUSTO
Gestora do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4CFAA50C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2021 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2021	Processo nº 347/2021
Modalidade	Contrato de Consórcio Público
Fundamentação	Art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**01.345.909/0001-44**
Contratada	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **17.359.057/0001-84**, sediada na Rua 94 A n° 77, Setor Sul, Goiânia - Goiás, CEP nº 74.083-070, representado por seu presidente o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, inscrito no CPF n.º 817.319.221-91, portadora da carteira de identidade n° 3757231 – DGPC/GO
Objeto	Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO para promover o adequado funcionamento e manutenção do Consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.17 – Saneamento 03.16.17.512 – Saneamento Básico Urbano 03.16.17.512.1738 – Saneamento Básico 03.16.17.512.2.096 – **Manutenção Consórcio Interm. Resíduos Sólidos** **0269.000** – 3.3.71.70.00 – Rateio Para Participação Consórcio Público Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0269.000**é de R$ **22.680,00** (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
Valor do contrato	**R$ 22.680,00** (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
Vigência	O prazo do presente contrato é contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	25/01/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 09 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:184B47DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 3/2021

1. Abertura da Sessão
Às 08h26min do dia 3 de fevereiro de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 3/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 19/01/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	Microempresa	37.448.730/0001-60	JEAN MARQUES SILVA	440.362.481-20
SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	19.508.565/0001-02	PELAJIO DE MARIA G. BATISTA	278.530.391-15
2L COMERCIAL EIRELI	Microempresa	37.350.835/0001-81	LUCAS ALEXANDRE SILVA LIMA	700.791.331-85
COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	Microempresa	25.404.402/0001-82	LORI AGUSTINHO DA SILVA	246.537.051-00
JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Microempresa	25.207.083/0001-15	EBERLI SILVA	853.354.281-04
CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	Microempresa	11.228.410/0001-00	VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS	958.759.481-91
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07
PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	Microempresa	06.338.087/0001-98	ANDERSON RODRIGUES DE ATEIDE	009.113.321-11

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - AGENDA PERMANENTE				Quantidade: 115,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	TILIBRA	29,0000	3.335,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SR	28,9000	3.323,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TILIBRA	20,0000	2.300,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	jandaia	9,9900	1.148,8500	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	REDOMA	13,0000	1.495,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	15,9000	1.828,5000	Sim
ITEM: 2 - ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL				Quantidade: 105,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Radex	4,8400	508,2000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	RANDEX	5,0000	525,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	4,5900	481,9500	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	JAPAN	4,9000	514,5000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	RADEX	3,3500	351,7500	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JAPAN	3,9000	409,5000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	4,5000	472,5000	Sim
ITEM: 3 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO				Quantidade: 85,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81		12,2600	1.042,1000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	5,5000	467,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PENTE	10,0000	850,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Radex	4,6800	397,8000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	STALO	6,9000	586,5000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CARBRINKS	3,0000	255,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	4,0000	340,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	RADEX	4,2000	357,0000	Sim
ITEM: 4 - APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	SOUZA	5,5000	440,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	4,9900	399,2000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SOUZA	6,0000	480,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SOUZA	8,9000	712,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SOUZA	4,1000	328,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Souza	4,5500	364,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	STALO	4,5500	364,0000	Sim
ITEM: 5 - APONTADOR C/ DEPOSITO				Quantidade: 1.650,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	LEO LEO	1,2000	1.980,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	2,2800	3.762,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	LEONORA	1,0000	1.650,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	LEONORA	0,9800	1.617,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	1,4500	2.392,5000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandainha	0,4500	742,5000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	LEONORA	0,6000	990,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	0,9000	1.485,0000	Sim
ITEM: 6 - BALDE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO 200PEÇAS REF. 1349				Quantidade: 14,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Fundamental	129,0000	1.806,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FUNDAMENTAL	110,0000	1.540,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WESTERN	160,0000	2.240,0000	Não
1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FUNDAMENTAL	75,0000	1.050,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOTTY	79,0000	1.106,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FUND.	104,0000	1.456,0000	Sim
ITEM: 7 - BALÃO 7.0 LISO 50X1 - CORES DIVERSAS				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	7,2800	4.368,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOY	6,4500	3.870,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	são roque	14,6600	8.796,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	7,1000	4.260,0000	Não

1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Rhappy Day	4,0100	2.406,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JOY	5,8000	3.480,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOY	5,9000	3.540,0000	Sim
ITEM: 8 - Balão amarelo 7.0 liso 50 x 1				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	7,2800	4.368,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	são roque	14,6600	8.796,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	7,1000	4.260,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOY	6,4500	3.870,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Rhappy Day	4,0100	2.406,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JOY	5,8000	3.480,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOY	5,9000	3.540,0000	Sim
ITEM: 9 - BALÃO AZUL ESCURO 7.0 LISO 50 X 1				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	são roque	14,6600	8.796,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOY	6,4500	3.870,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	7,1000	4.260,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	7,2800	4.368,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Rhappy Day	4,0100	2.406,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JOY	5,8000	3.480,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOY	5,9000	3.540,0000	Sim
ITEM: 10 - BALÃO BRANCO 7.0 LISO 50 X 1				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	7,1000	4.260,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOY	6,4500	3.870,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	são roque	14,6600	8.796,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	7,2800	4.368,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Rhappy Day	4,0100	2.406,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JOY	5,8000	3.480,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOY	5,9000	3.540,0000	Sim
ITEM: 11 - BALÃO PRETO 7.0 LISO 50 X 1				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	7,2800	4.368,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	7,1000	4.260,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	são roque	14,6600	8.796,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOY	6,4500	3.870,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Rhappy Day	4,0100	2.406,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JOY	5,8000	3.480,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOY	5,9000	3.540,0000	Sim
ITEM: 12 - BALÃO VERDE ESCURO 7.0 LISO 50 X 1				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	7,1000	4.260,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	7,2800	4.368,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOY	6,4500	3.870,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	são roque	14,6600	8.796,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Rhappy Day	4,0100	2.406,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JOY	5,8000	3.480,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOY	5,9000	3.540,0000	Sim
ITEM: 13 - BALÃO VERMELHO ESCURO 7.0 LISO 50 X 1				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	são roque	14,6600	8.796,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SÃO ROQUE	7,2800	4.368,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	7,1000	4.260,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOY	6,4500	3.870,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Rhappy Day	4,0100	2.406,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JOY	5,8000	3.480,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOY	5,9000	3.540,0000	Sim
ITEM: 14 - BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JK	34,9000	8.725,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JK	17,0000	4.250,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Euroroma	19,9000	4.975,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JK	3,5000	875,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JK	6,0000	1.500,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	JK	8,5000	2.125,0000	Sim
ITEM: 15 - BISNAGA DE TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA CORES VARIADAS				Quantidade: 260,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RADEX	9,9000	2.574,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	STABILO	139,9000	36.374,0000	Não
1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACRILEX	6,5000	1.690,0000	Sim

2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ACRILEX	7,0000	1.820,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Acrilex	7,0500	1.833,0000	Sim
ITEM: 16 - BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO				Quantidade: 450,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	COLACRIL	4,5000	2.025,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	5,1000	2.295,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	10,8000	4.860,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	STICK	5,9000	2.655,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	STIKY	5,9900	2.695,5000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	3,6000	1.620,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOCAR	4,0000	1.800,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	LEONORA	4,1000	1.845,0000	Sim
ITEM: 17 - BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	8,1000	121,5000	Não
1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	S.DOMINGOS	4,3000	64,5000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	São Domingos	5,0000	75,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TILIBRA	6,9000	103,5000	Sim
ITEM: 18 - BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M 30X1				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WINNER	50,5000	2.020,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	65,0000	2.600,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	SILFER	75,0000	3.000,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Autopel	42,0000	1.680,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	REGISPEL	43,0000	1.720,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	45,0000	1.800,0000	Sim
ITEM: 19 - BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA				Quantidade: 950,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	LEOLEO	1,2500	1.187,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	LEO LEO	2,6000	2.470,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	2,7300	2.593,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	LEONORA	1,0000	950,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	0,8000	760,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	0,6500	617,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	0,7000	665,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOCAR	0,7500	712,5000	Sim
ITEM: 20 - CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME				Quantidade: 190,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JANDAIA	4,5000	855,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	LALA	10,5000	1.995,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	JANDAIA	4,9000	931,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JANDAIA	8,0000	1.520,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandainha	2,5000	475,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JANDAIA	2,9000	551,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	3,0000	570,0000	Sim
ITEM: 21 - CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME				Quantidade: 190,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	tilibra	7,6300	1.449,7000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JANDAIA	5,5000	1.045,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	JANDAIA	4,9000	931,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JANDAIA	4,8000	912,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SD	4,7900	910,1000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	4,2000	798,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandaia	4,5000	855,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JANDAIA	4,5000	855,0000	Sim
ITEM: 22 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS				Quantidade: 190,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JANDAIA	3,5000	665,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	foroni	4,9300	936,7000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JANDAIA	3,1000	589,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	JANDAIA	4,9000	931,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandaia	2,7800	528,2000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SD	2,7900	530,1000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JANDAIA	2,9000	551,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	3,0000	570,0000	Sim
ITEM: 23 - CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS				Quantidade: 190,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JANDAIA	7,0000	1.330,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	JANDAIA	4,9000	931,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FORONI	5,5000	1.045,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandaia	2,3500	446,5000	Sim

2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SD	2,3900	454,1000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	4,7500	902,5000	Sim
ITEM: 24 - CADERNO DE DESENHO 80 FLS				Quantidade: 190,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SISSI	10,3500	1.966,5000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	tilibra	9,9300	1.886,7000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	8,1000	1.539,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JANDAIA	6,5000	1.235,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JANDAIA	9,0000	1.710,0000	Não
1	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JANDAIA	3,9000	741,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	JANDAIA	4,9000	931,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandaia	5,0500	959,5000	Sim
ITEM: 25 - CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS				Quantidade: 115,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JANDAIA	21,0000	2.415,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JANDAIA	30,0000	3.450,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	foroni	29,3300	3.372,9500	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	21,9000	2.518,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	TILIBRA	17,4000	2.001,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandaia	9,5000	1.092,5000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	FORONI	12,9500	1.489,2500	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	TILIBRA	15,9000	1.828,5000	Sim
ITEM: 26 - CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA				Quantidade: 75,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	KENKO	18,0000	1.350,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CASIO	25,9000	1.942,5000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MJ	15,8000	1.185,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	KENKO	19,0000	1.425,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	bwr	14,4300	1.082,2500	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	8,5000	637,5000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	KENKO	8,5000	637,5000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	kenko	9,9000	742,5000	Sim
ITEM: 27 - CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	39,0000	1.755,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	65,0000	2.925,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	COMPACTOR	54,0000	2.430,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	39,0000	1.755,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	57,4600	2.585,7000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	21,0000	945,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	22,4200	1.008,9000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MAXPRINT	26,4000	1.188,0000	Sim
ITEM: 28 - CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	39,0000	1.755,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	65,0000	2.925,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	57,4600	2.585,7000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	COMPACTOR	54,0000	2.430,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	39,0000	1.755,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	21,0000	945,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	22,4200	1.008,9000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MAXPRINT	26,4000	1.188,0000	Sim
ITEM: 29 - CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	COMPACTOR	69,8000	3.141,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Compactor	72,0000	3.240,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	COMPACTOR	60,0000	2.700,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	COMPACTOR	73,5000	3.307,5000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	85,3000	3.838,5000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	49,9000	2.245,5000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	COMPACTOR	50,0000	2.250,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	COMPACTOR	59,9500	2.697,7500	Sim
ITEM: 30 - CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	COMPACTOR	60,0000	2.700,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	COMPACTOR	73,5000	3.307,5000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	COMPACTOR	69,8000	3.141,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	85,3000	3.838,5000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Compactor	72,0000	3.240,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	49,9000	2.245,5000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	COMPACTOR	50,0000	2.250,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	19.508.565/0001-02	COMPACTOR	59,9500	2.697,7500	Sim

	LTDA					
ITEM: 31 - CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Compactor	72,0000	3.240,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	COMPACTOR	60,0000	2.700,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	COMPACTOR	73,5000	3.307,5000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	COMPACTOR	69,8000	3.141,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	85,3000	3.838,5000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COMPACTOR	49,9000	2.245,5000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	COMPACTOR	50,0000	2.250,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	COMPACTOR	59,9500	2.697,7500	Sim
ITEM: 32 - CANETA HI TECNOPOINT 0.5 V.5P/ECG AZUL				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOTO	18,2500	1.825,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Pilot	19,9500	1.995,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	PILOT	16,9000	1.690,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	PILOT	12,2500	1.225,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TECNOPOINT	15,0000	1.500,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PILOT	15,8500	1.585,0000	Sim
ITEM: 33 - CANETA HITECNOPOINT 0,5 V.5 P/ECG COR PRETA				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOTO	18,2500	1.825,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	PILOT	16,9000	1.690,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Pilot	19,9500	1.995,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	PILOT	12,2500	1.225,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TECNOPOINT	15,0000	1.500,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PILOT	15,8500	1.585,0000	Sim
ITEM: 34 - CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	BIC	20,4000	1.836,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	NOX	18,6000	1.674,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	17,5500	1.579,5000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	17,9000	1.611,0000	Não
1	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MASTER	12,9000	1.161,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	13,4000	1.206,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	14,8800	1.339,2000	Sim
ITEM: 35 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	4,5000	1.125,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	4,9500	1.237,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	3,1000	775,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	3,2500	812,5000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	1,9900	497,5000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MAXPRINT	2,2000	550,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	2,5000	625,0000	Sim
ITEM: 36 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	4,9500	1.237,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	3,1000	775,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	4,5000	1.125,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	3,2500	812,5000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	1,9900	497,5000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MAXPRINT	2,2000	550,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	2,5000	625,0000	Sim
ITEM: 37 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MARES	48,0000	3.840,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	EXCENTRIX	37,8000	3.024,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	GLOBO	32,0000	2.560,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ACP	32,0000	2.560,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Marpax	18,5000	1.480,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAUTA	24,5000	1.960,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CRISTAL	30,0000	2.400,0000	Sim
ITEM: 38 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	EXCENTRIX	37,8000	3.024,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ACP	49,0000	3.920,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CRISTAL	39,0000	3.120,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MARES	48,0000	3.840,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Marpax	18,5000	1.480,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAUTA	24,5000	1.960,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	19.508.565/0001-02	GLOBO	36,0000	2.880,0000	Sim

	LTDA					
ITEM: 39 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO REF. 637 6 DIGITOS				Quantidade: 17,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KAZ	300,0000	5.100,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COLOP PRINTER	330,0000	5.610,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	COLOP	309,0000	5.253,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	EXCENTRIX	111,2000	1.890,4000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	CARBRINK	154,0000	2.618,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CARBRINK	249,0000	4.233,0000	Sim
ITEM: 40 - CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS				Quantidade: 3.600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JANDAIA	0,9500	3.420,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JANDAIA	0,6500	2.340,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	reipel	1,9300	6.948,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	0,8000	2.880,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	0,7600	2.736,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jix	0,4400	1.584,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JANDAIA	0,5500	1.980,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MULTIVERDE	0,5900	2.124,0000	Sim
ITEM: 41 - CD R VIRGEM				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MAXPRINT	1,9000	665,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	1,8000	630,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MAXPRINT	2,3000	805,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Multilaser	0,7900	276,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MULTILASER	1,0000	350,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ELGIN	1,2000	420,0000	Sim
ITEM: 42 - CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g				Quantidade: 230,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Wireplast	9,9900	2.297,7000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FRAMA	12,9000	2.967,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	clips new	16,9300	3.893,9000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	XR	10,5000	2.415,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	XR	9,0000	2.070,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	TOP	9,2500	2.127,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	TOPCLIPS	9,8000	2.254,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	9,9000	2.277,0000	Sim
ITEM: 43 - CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	XR	10,5000	1.890,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FRAMA	12,9000	2.322,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	16,9300	3.047,4000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Wireplast	9,9900	1.798,2000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	XR	9,0000	1.620,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	TOP	9,2500	1.665,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	TOPCLIPS	9,8000	1.764,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	9,9000	1.782,0000	Sim
ITEM: 44 - CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g				Quantidade: 230,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	XR	10,5000	2.415,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Wireplast	9,9900	2.297,7000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	16,9300	3.893,9000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FRAMA	12,9000	2.967,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	XR	9,0000	2.070,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	TOP	9,2500	2.127,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	TOPCLIPS	9,8000	2.254,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	9,9000	2.277,0000	Sim
ITEM: 45 - CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G				Quantidade: 230,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Wireplast	9,9900	2.297,7000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FRAMA	12,9000	2.967,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	16,9300	3.893,9000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	XR	10,5000	2.415,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	XR	9,0000	2.070,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	TOP	9,2500	2.127,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	TOPCLIPS	9,8000	2.254,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	9,9000	2.277,0000	Sim
ITEM: 46 - CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS				Quantidade: 230,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	XR	10,5000	2.415,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	16,9300	3.893,9000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FRAMA	12,9000	2.967,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO	11.228.410/0001-00	Wireplast	9,9900	2.297,7000	Não

	EIRELI					
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	XR	9,0000	2.070,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	TOP	9,2500	2.127,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	TOPCLIPS	9,8000	2.254,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BACCHI	9,9000	2.277,0000	Sim
ITEM: 47 - COLA ADESIVA CONTACTE 75 GR				Quantidade: 380,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Tigre	14,9900	5.696,2000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	15,5000	5.890,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CASCOLA	8,5000	3.230,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRASCOPLAST	7,5000	2.850,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRASCOPLAST	4,8000	1.824,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRASCOPLAST	5,8000	2.204,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	BRASCOPLAST	5,9000	2.242,0000	Sim
ITEM: 48 - COLA ALTO RELEVO 23 GR				Quantidade: 530,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACRILEX	5,5000	2.915,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ACRILEX	9,8000	5.194,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRILEX	7,9900	4.234,7000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Maripel	2,0100	1.065,3000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ACRILEX	3,0000	1.590,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	4,7500	2.517,5000	Sim
ITEM: 49 - COLA BASTÃO 10 G				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PRINT	1,3000	910,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	3,0600	2.142,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	LEONORA	2,0000	1.400,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	LEOLEO	4,5000	3.150,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	0,6900	483,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	LEONORA	0,9000	630,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MASTER	1,0000	700,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	1,0000	700,0000	Sim
ITEM: 50 - COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR				Quantidade: 360,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Maripel	7,5200	2.707,2000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MAXI COLA	13,0000	4.680,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	14,4600	5.205,6000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	MAXI	12,0000	4.320,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	7,1000	2.556,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	PIRATININGA	5,5500	1.998,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PIRATININGA	5,7000	2.052,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	PIRATININGA	6,9000	2.484,0000	Sim
ITEM: 51 - COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	19,6000	3.528,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	PIRATININGA	12,5000	2.250,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	MAXI	18,5000	3.330,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MAXI COLA	20,0000	3.600,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	12,5000	2.250,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	PIRATININGA	8,6500	1.557,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PIRATININGA	9,1000	1.638,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Maripel	12,4500	2.241,0000	Sim
ITEM: 52 - COLA COLORIDA 23 GR				Quantidade: 650,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	PIRATININGA	2,4500	1.592,5000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Acrilex	1,4300	929,5000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	1,3900	903,5000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	2,4600	1.599,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRILEX	2,1900	1.423,5000	Não
1	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PIRATININGA	1,0000	650,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACRILEX	1,0000	650,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ACRILEX	1,3000	845,0000	Sim
ITEM: 53 - COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	9,2300	4.615,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	LEOLEO	4,9500	2.475,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	5,2000	2.600,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	LEONORA	6,5000	3.250,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TEK BOND	6,1000	3.050,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	2,8700	1.435,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	TEKBOND	3,1500	1.575,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JOCAR	4,5000	2.250,0000	Sim

ITEM: 54 - COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR				Quantidade: 950,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	3,8600	3.667,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MAXI COLA	2,0000	1.900,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PIRATININGA	1,5300	1.453,5000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	1,5500	1.472,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	PIRATININGA	2,2000	2.090,0000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	MAXI	1,3500	1.282,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MARIPEL	1,4000	1.330,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXI	1,5000	1.425,0000	Sim
ITEM: 55 - COLA GLITER 23 GR				Quantidade: 1.700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ACRILEX	2,0500	3.485,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRILEX	3,0000	5.100,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	3,2100	5.457,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	DELTA	2,8000	4.760,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Acrilex	1,9600	3.332,0000	Não
1	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PIRATININGA	1,2600	2.142,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACRILEX	1,3000	2.210,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	1,3500	2.295,0000	Sim
ITEM: 56 - COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	37,9000	6.822,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	53,9600	9.712,8000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	IBEL	38,0000	6.840,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TRAMONTINA	41,3000	7.434,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REND	43,8900	7.900,2000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Makemais	33,5900	6.046,2000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	RENDCOLA	36,0000	6.480,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	RENDECOLA	37,7000	6.786,0000	Sim
ITEM: 57 - COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	IBEL	38,0000	6.840,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	37,9000	6.822,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REND	43,8900	7.900,2000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	53,9600	9.712,8000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TRAMONTINA	47,6000	8.568,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Makemais	33,5900	6.046,2000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	RENDCOLA	36,0000	6.480,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	RENDECOLA	37,7000	6.786,0000	Sim
ITEM: 58 - CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	2,8000	560,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	MAXI	2,6000	520,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	BIC	2,8500	570,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	FRAMA	1,8000	360,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ECOLE	1,5000	300,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ECOLE	1,0000	200,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MAXI CORRETO	1,0500	210,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Radex	1,3500	270,0000	Sim
ITEM: 59 - DAMA TABULEIRO 31 X 31 CM PEÇAS DE MADEIRA REF. 1107				Quantidade: 43,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	STALO	42,0000	1.806,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Fundamental	32,0000	1.376,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	59,0000	2.537,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FUND.	49,9000	2.145,7000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOTY25X25	15,5000	666,5000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ELO 7	21,9000	941,7000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FUNDAMENTAL	29,0000	1.247,0000	Sim
ITEM: 60 - DAMA TUDO TRILHA JOGO DA VELHA REF. 1101				Quantidade: 43,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FUNDAMENTAL	44,0000	1.892,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FUND.	49,9000	2.145,7000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	59,0000	2.537,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ELO 7	60,0000	2.580,0000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BACANA	9,0000	387,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Carlu	35,5000	1.526,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	STALO	42,0000	1.806,0000	Sim
ITEM: 61 - DOMINO 28 PEÇAS REF 1009				Quantidade: 43,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FUND.	34,5000	1.483,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FUNDAMENTAL	58,0000	2.494,0000	Não

0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Import	29,9900	1.289,5700	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	XALINGO	41,0000	1.763,0000	Não
1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	PLASTIL	8,5000	365,5000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOTY	22,0000	946,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	DOUBLE SIX	29,9000	1.285,7000	Sim
ITEM: 62 - DVD R VIRGEM COM ENVELOPE				Quantidade: 650,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MAXPRINT	2,1000	1.365,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MAXPRINT	3,0000	1.950,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	2,2000	1.430,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Multilaser	0,9500	617,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MULTILASER	1,2000	780,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ELGIN	1,6000	1.040,0000	Sim
ITEM: 63 - ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	REDBOR	28,0000	1.260,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FULGOR	92,0000	4.140,0000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RB	21,0000	945,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Latex	21,1300	950,8500	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	R.BOR	22,0000	990,0000	Sim
4	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	REDBOR	22,8000	1.026,0000	Sim
5	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RED BOR	23,0000	1.035,0000	Sim
ITEM: 64 - ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM				Quantidade: 4.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	foroni	0,4600	2.070,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Foroni	0,5600	2.520,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FORONI	0,3000	1.350,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SCRIPT	0,2600	1.170,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KRAFT	0,3900	1.755,0000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SCRITY	0,1800	810,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CELUCAT	0,2000	900,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	0,2000	900,0000	Sim
ITEM: 65 - ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM				Quantidade: 5.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KRAFT	0,3000	1.500,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Foroni	0,5600	2.800,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SCRIPT	0,2600	1.300,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FORONI	0,2500	1.250,0000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SCRITY	0,1800	900,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CELUCAT	0,2200	1.100,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SCRITY	0,2300	1.150,0000	Sim
ITEM: 66 - ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM				Quantidade: 4.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	foroni	0,5600	2.520,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KRAFT	0,4600	2.070,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Foroni	0,8900	4.005,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FORONI	0,3500	1.575,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CELUCAT	0,2500	1.125,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FORONI	0,3000	1.350,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SCRIPT	0,3000	1.350,0000	Sim
4	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SCRITY	0,3000	1.350,0000	Sim
ITEM: 67 - ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM				Quantidade: 4.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KRAFT	0,8000	3.600,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Foroni	0,5600	2.520,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FORONI	0,4000	1.800,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SCRITY	0,5000	2.250,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SCRITY	0,1800	810,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CELUCAT	0,3400	1.530,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SCRIPT	0,3700	1.665,0000	Sim
ITEM: 68 - ESPATULA INOX PROF.				Quantidade: 65,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jix	25,0000	1.625,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	6,5000	422,5000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CAVIA	6,5000	422,5000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MIX	20,0000	1.300,0000	Sim
ITEM: 69 - ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO				Quantidade: 210,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	2,8800	604,8000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	1,4000	294,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MASTER	1,2000	252,0000	Não

0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MASTER	1,4000	294,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VONDER	17,0000	3.570,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	0,9400	197,4000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	1,0500	220,5000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	GATTE	1,1000	231,0000	Sim
ITEM: 70 - ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE				Quantidade: 210,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MASTER	1,8000	378,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VONDER	22,9000	4.809,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	2,1000	441,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	4,1600	873,6000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	1,9500	409,5000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	GATTE	1,3000	273,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	1,5200	319,2000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOCAR	1,7000	357,0000	Sim
ITEM: 71 - ESTOJO DE CANETINHA COLOR GORSSA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS				Quantidade: 185,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GRAMPLINE	13,0000	2.405,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	LEONORA	14,5000	2.682,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	26,9000	4.976,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	LEONORA	14,8000	2.738,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	4,1000	758,5000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	5,9600	1.102,6000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	11,7800	2.179,3000	Sim
ITEM: 72 - ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR FINA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS				Quantidade: 185,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	5,9600	1.102,6000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	7,0000	1.295,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GRAMPLINE	6,5000	1.202,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	10,9000	2.016,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	LEONORA	5,9000	1.091,5000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	LEONORA	3,2000	592,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	3,5000	647,5000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	4,4500	823,2500	Sim
ITEM: 73 - ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Bic	60,2900	10.852,2000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PIMACO	85,9000	15.462,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIMACO	65,0000	11.700,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	COLACRIL	38,9000	7.002,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MAXPRINT	42,0000	7.560,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	COLACRIL	49,0000	8.820,0000	Sim
ITEM: 74 - ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1				Quantidade: 55,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PIMACO	69,0000	3.795,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	COLACRIL	49,0000	2.695,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Bic	60,2900	3.315,9500	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	COLACRIL	38,9000	2.139,5000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	COLACRIL	39,9000	2.194,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MAXPRINT	42,0000	2.310,0000	Sim
ITEM: 75 - EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA				Quantidade: 105,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	JAPAN	2,5000	262,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CAVIA	1,2500	131,2500	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CAVIA	1,4000	147,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	CAVIA	1,4500	152,2500	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	3,0500	320,2500	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	1,0000	105,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Carbrink	1,1000	115,5000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CAVIA	1,2000	126,0000	Sim
ITEM: 76 - FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	ADERE	4,8900	1.956,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	tekbond	5,7500	2.300,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	3M	4,6000	1.840,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	EUROCEL	3,2000	1.280,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	EUROCEL	3,4000	1.360,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Adere	3,5000	1.400,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADERE	3,5000	1.400,0000	Sim
5	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ADELBRAS	3,5000	1.400,0000	Sim
ITEM: 77 - FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM				Quantidade: 400,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3M	3,1200	1.248,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	ADERE	3,9500	1.580,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	3M	4,5000	1.800,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	eurocel	4,2600	1.704,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	EUROCEL	2,5500	1.020,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	EUROCEL	2,8000	1.120,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADERE	3,0000	1.200,0000	Sim
4	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	EUROCEL	3,0000	1.200,0000	Sim
ITEM: 78 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	eurocel	2,8600	1.144,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	3M	2,0000	800,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Durex	1,8900	756,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADERE	1,1000	440,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	EUROCEL	1,2000	480,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	EUROCEL	1,5000	600,0000	Sim
4	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ADELBRAS	1,5000	600,0000	Sim
5	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	ADERE	1,5000	600,0000	Sim
ITEM: 79 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS				Quantidade: 450,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	EUROCEL	1,0000	450,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADERE	2,1000	945,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Durex	3,0100	1.354,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ADELBRAS	1,0000	450,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	eurocel	4,0500	1.822,5000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	EUROCEL	0,6500	292,5000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	3M	0,7500	337,5000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	0,7900	355,5000	Sim
ITEM: 80 - FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM				Quantidade: 380,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Bic	15,1200	5.745,6000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CIS	12,0000	4.560,0000	Não
1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	JOCAR	6,5000	2.470,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MASTER	8,9000	3.382,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MERCUR	9,5000	3.610,0000	Sim
ITEM: 81 - FITA DE CETIM 10MM COM 10 MTS CORES VARIADAS				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	11,9000	3.570,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PROGRESSO	4,4000	1.320,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	FITL	22,0000	6.600,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PROGRESSO	3,9000	1.170,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	PROGRESSO	2,5000	750,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	PROGRESSO	2,9500	885,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Progresso	3,4500	1.035,0000	Sim
ITEM: 82 - FITA PARA IMPRESSORA LX 300				Quantidade: 480,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MASTER	13,8000	6.624,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	EPSON	15,0000	7.200,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jix	13,9900	6.715,2000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	6,9000	3.312,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MASTER	10,5000	5.040,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MASTERPRINT	12,5000	6.000,0000	Sim
ITEM: 83 - FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	NIZURI	2,5000	1.750,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	2,1000	1.470,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Rizzo	11,4700	8.029,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ELO 7	3,0000	2.100,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	SÃO VITOR	1,2000	840,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	NIZURY	2,0000	1.400,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	FITIL	2,0000	1.400,0000	Sim
ITEM: 84 - FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS				Quantidade: 3.600,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	DUB	1,4900	5.364,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Makemais	2,9900	10.764,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	IBEL	1,8000	6.480,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	2,9800	10.728,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,6000	5.760,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	1,1000	3.960,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	IBEL	1,2000	4.320,0000	Sim

3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MAKE	1,3000	4.680,0000	Sim
ITEM: 85 - FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS				Quantidade: 2.350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	3,9000	9.165,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	IBEL	5,5000	12.925,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	7,7500	18.212,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	6,0000	14.100,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Makemais	4,4700	10.504,5000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	DUB	3,1500	7.402,5000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAKE+	3,3000	7.755,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MAKE	3,7500	8.812,5000	Sim
ITEM: 86 - FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS				Quantidade: 22,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandaia	145,0000	3.190,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MAXPRINT	190,0000	4.180,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	75,0000	1.650,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	105,0000	2.310,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MAXPRINT	125,0000	2.750,0000	Sim
ITEM: 87 - FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS				Quantidade: 37,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandaia	225,0000	8.325,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MAXPRINT	210,0000	7.770,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	JANDAIA	100,0000	3.700,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MAXPRINT	139,9000	5.176,3000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	199,0000	7.363,0000	Sim
ITEM: 88 - GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1				Quantidade: 170,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ACRILEX	4,2000	714,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRILEX	5,9000	1.003,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACRILEX	4,0000	680,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	3,9100	664,7000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Acrilex	16,4300	2.793,1000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACRILEX	1,9000	323,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	2,9500	501,5000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PIRATININGA	3,1000	527,0000	Sim
ITEM: 89 - GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO BRANCO				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	DELTA	2,6000	247,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	DELTA	5,9000	560,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	DELTA	2,8000	266,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DELTA	1,9000	180,5000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Delta	2,2000	209,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	DLETA	2,2500	213,7500	Sim
ITEM: 90 - GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO COLORIDO				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	DELTA	4,4000	418,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	DELTA	3,9000	370,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	DELTA	5,9000	560,5000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DELTA	2,1000	199,5000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Delta	2,6500	251,7500	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	DELTA	2,7500	261,2500	Sim
ITEM: 91 - GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	COLAR MAKE	2,0000	600,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	LANTECOR	44,0000	13.200,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	LANTECOR 100G	5,5000	1.650,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brilho	2,9500	885,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Lantecor	0,8500	255,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GLITER	1,3000	390,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	LANTECOR	1,5000	450,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACRILEX	1,5000	450,0000	Sim
ITEM: 92 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/10				Quantidade: 27,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	98,0000	2.646,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CIS	94,9000	2.562,3000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	85,0000	2.295,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	CLASSE	69,0000	1.863,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	122,6300	3.311,0100	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	50,5000	1.363,5000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CLASSE	51,8000	1.398,6000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	62,5000	1.687,5000	Sim
ITEM: 93 - GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	24,9500	2.370,2500	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MAPED	19,9000	1.890,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	24,0000	2.280,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	26,6500	2.531,7500	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	40,6300	3.859,8500	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	10,5000	997,5000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	16,8000	1.596,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GRAMPLINE	18,9000	1.795,5000	Sim
ITEM: 94 - GRAMPO GALVANIZADO 23/10 MM 5000X1				Quantidade: 195,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JOCAR	20,0000	3.900,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	17,5000	3.412,5000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	17,4300	3.398,8500	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	23,0000	4.485,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	24,0000	4.680,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	GRAMP LINE	12,9000	2.515,5000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	14,2500	2.778,7500	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GRAMPLINE	16,0000	3.120,0000	Sim
ITEM: 95 - GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1				Quantidade: 195,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	24,0000	4.680,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	20,3000	3.958,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GRAMPLINE	18,0000	3.510,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JOCAR	22,0000	4.290,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	23,0000	4.485,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	GRAMP LINE	12,9000	2.515,5000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	16,2500	3.168,7500	Sim
3	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	17,4300	3.398,8500	Sim
ITEM: 96 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1				Quantidade: 195,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	EAGLES	4,8500	945,7500	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	JOCAR	6,0000	1.170,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	4,7000	916,5000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	6,2500	1.218,7500	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	7,1000	1.384,5000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	3,7900	739,0500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	3,9000	760,5000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	FRAMA	4,4900	875,5500	Sim
ITEM: 97 - GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1				Quantidade: 195,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	dello	26,4600	5.159,7000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Dello	14,7000	2.866,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	DELLO FIX	14,0000	2.730,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DELLO	13,5000	2.632,5000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	19,0000	3.705,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	LOURENSON	5,5500	1.082,2500	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	LOURENSON	7,9000	1.540,5000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	DELLO	11,6000	2.262,0000	Sim
ITEM: 98 - GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO 300X9X112 MM 50X1				Quantidade: 85,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	dello	26,6000	2.261,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	22,0000	1.870,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	DELLO FIX	20,0000	1.700,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Dello	19,9000	1.691,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	DELLO	18,8000	1.598,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DELLO	13,5000	1.147,5000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	LOURENSON	13,8000	1.173,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	LOURENSON	13,9500	1.185,7500	Sim
ITEM: 99 - KIT RAQUETE REF. 1337				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TRES SOL	37,9000	1.705,5000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FUNDAMENTAL	84,0000	3.780,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	BELFIX	120,0000	5.400,0000	Sim
ITEM: 100 - LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	TILIBRA	11,5000	1.092,5000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	tilibra	19,4600	1.848,7000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	12,9000	1.225,5000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SD	12,0000	1.140,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	São Domingos	14,9000	1.415,5000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	TILIBRA	7,8500	745,7500	Sim

2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	8,9000	845,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	S.DOMINGOS	10,9000	1.035,5000	Sim
ITEM: 101 - LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	22,9000	2.175,5000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SD	20,0000	1.900,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	São Domingos	19,9000	1.890,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	TILIBRA	19,8000	1.881,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	TILIBRA	14,9000	1.415,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	14,9000	1.415,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	S.DOMINGOS	17,9000	1.700,5000	Sim
ITEM: 102 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	S.DOMINGOS	22,0000	2.090,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ATAS	24,0000	2.280,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	TILIBRA	21,6000	2.052,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	SD	16,9000	1.605,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	S.D	17,9000	1.700,5000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	São Domingos	18,6300	1.769,8500	Sim
ITEM: 103 - LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1				Quantidade: 640,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	PIRILAMPO	3,5000	2.240,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	7,0000	4.480,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	LEOLEO	4,9500	3.168,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	BIC	12,9000	8.256,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GRAMPLINE	6,5000	4.160,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	2,9000	1.856,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PIRILAMPO	3,2000	2.048,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	3,3900	2.169,6000	Sim
ITEM: 104 - LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GATE	49,0000	4.410,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	BIC	64,8000	5.832,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	LEOLEO	46,0000	4.140,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	39,9000	3.591,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	58,8300	5.294,7000	Não
1	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PIRILAMPO	26,9000	2.421,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	INJEXPEM	27,0000	2.430,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	28,0000	2.520,0000	Sim
ITEM: 105 - LÁSTEX CORES VARIADAS MENOS PRETO				Quantidade: 1.275,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	REAL	6,0000	7.650,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	TEX	2,1000	2.677,5000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DELLO	2,2500	2.868,7500	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	São José	0,5900	752,2500	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	REAL	1,2000	1.530,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	SAO JOSE	1,8000	2.295,0000	Sim
ITEM: 106 - MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1				Quantidade: 810,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	4,5000	3.645,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRILEX	3,0000	2.430,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Soft	3,5000	2.835,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	4,6300	3.750,3000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	DELTA	3,5000	2.835,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ACRILEX	2,0000	1.620,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACRILEX	2,1000	1.701,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ACRILEX	2,8000	2.268,0000	Sim
ITEM: 107 - MEMÓRIA EDUCATIVA REF. 1355				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	33,0000	1.980,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TATIL	49,9000	2.994,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FUND.	29,9000	1.794,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FUNDAMENTAL	25,0000	1.500,0000	Não
1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	FUNDAMENTAL	18,5000	1.110,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Fundamental	18,9900	1.139,4000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOTTY	22,0000	1.320,0000	Sim
ITEM: 108 - MOLHA DEDO PASTA 12 GR				Quantidade: 180,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	carbrink	4,5300	815,4000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	RANDEX	3,0000	540,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CARBRINK	2,8000	504,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	RADEX	2,6000	468,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS	19.508.565/0001-02	BRW	4,0000	720,0000	Não

	LTDA					
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Radex	1,8800	338,4000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	WALEU	2,1000	378,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	2,2000	396,0000	Sim
ITEM: 109 - MONTA FÁCIL 200 PEÇAS REF. 1519				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FUND.	70,0000	3.500,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	PAIS E FILHOS	155,0000	7.750,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRINKBOL	260,0000	13.000,0000	Não
1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	XALINGO	59,0000	2.950,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	59,0000	2.950,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Pais e Filhos	62,0000	3.100,0000	Sim
ITEM: 110 - OLHOS MÓVEIS N 05				Quantidade: 170,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REAL 10X1	8,5000	1.445,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ELO 7	16,9000	2.873,0000	Não
1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SINHA	5,5000	935,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	6,7500	1.147,5000	Sim
3	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	benystar	6,8000	1.156,0000	Sim
4	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Proshownik	6,8000	1.156,0000	Sim
ITEM: 111 - OLHOS MÓVEIS N 07				Quantidade: 170,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REAL 10X1	8,5000	1.445,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ELO 7	16,9000	2.873,0000	Não
1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SINHA	7,0000	1.190,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	8,3500	1.419,5000	Sim
3	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	benystar	8,4000	1.428,0000	Sim
4	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Proshownik	8,4000	1.428,0000	Sim
ITEM: 112 - OLHOS MÓVEIS N 10				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	benystar	10,6000	530,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ELO 7	17,9000	895,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Proshownik	10,6000	530,0000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REAL 10X1	8,5000	425,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SINHA	8,7500	437,5000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	10,5500	527,5000	Sim
ITEM: 113 - OLHOS MÓVEIS N 12				Quantidade: 170,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	benystar	12,9300	2.198,1000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ELO 7	18,9000	3.213,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Proshownik	12,9300	2.198,1000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REAL 10X1	8,5000	1.445,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SINHA	10,5000	1.785,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	12,9000	2.193,0000	Sim
ITEM: 114 - PAPEL CAMURCA PRETO				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,5000	1.050,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	VMP	1,2800	896,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	1,5000	1.050,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	VMP	0,7500	525,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	1,1000	770,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,2000	840,0000	Sim
ITEM: 115 - PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS				Quantidade: 850,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,5000	1.275,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	VMP	1,2800	1.088,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	1,5000	1.275,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	VMP	0,7500	637,5000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	1,1000	935,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,2000	1.020,0000	Sim
ITEM: 116 - PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	32,0000	1.440,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CIS	50,0000	2.250,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	GRAMPLINE	40,0000	1.800,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	23,9000	1.075,5000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	GRAMPLINE	25,2000	1.134,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Radex	29,8900	1.345,0500	Sim
ITEM: 117 - PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	GRAMPLINE	48,0000	2.160,0000	Não

0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GRAMPLINE	42,0000	1.890,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CIS	58,0000	2.610,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	28,9000	1.300,5000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	GRAMPLINE	35,0000	1.575,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Radex	39,0000	1.755,0000	Sim
ITEM: 118 - PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS				Quantidade: 110,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,3500	148,5000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	DDS	1,2200	134,2000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	1,5000	165,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	VMP	0,8500	93,5000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	1,0000	110,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,1000	121,0000	Sim
ITEM: 119 - PAPEL CELOFANE DECORADO DESENHOS ALEGRES				Quantidade: 550,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	2,8000	1.540,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	19,9900	10.994,5000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	VMP	0,7500	412,5000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	DDS	1,1200	616,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,9000	1.045,0000	Sim
ITEM: 120 - PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	1,5000	1.500,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,9500	1.950,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	vmp	3,1300	3.130,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,2000	1.200,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	VMP	0,7500	750,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	DDS	0,8500	850,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	1,0000	1.000,0000	Sim
ITEM: 121 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO				Quantidade: 320,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	DATAPEL	192,0000	61.440,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	PAPEXBRASIL	189,0000	60.480,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	COPIMAX	195,0000	62.400,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	datapel	229,3000	73.376,0000	Não
1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CHAMEX	170,0000	54.400,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	COPIMAX	180,0000	57.600,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	DATAPEL	182,0000	58.240,0000	Sim
ITEM: 122 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 100 FLS CAIXA COM 25X1 CORES VARIADAS				Quantidade: 125,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	CHAMEQUINHO	152,5000	19.062,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CHAMEX	162,5000	20.312,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	REPORT	140,0000	17.500,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Chamex	97,2500	12.156,2500	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	REPORT	120,7500	15.093,7500	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CHAMEQUINHO	121,0000	15.125,0000	Sim
ITEM: 123 - PAPEL COLORSET CORES VARIADAS				Quantidade: 710,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	MOOPEL	1,6000	1.136,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Nova Print	5,2000	3.692,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	1,5000	1.065,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	reipel	2,7600	1.959,6000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	VMP	0,7500	532,5000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,0000	710,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	1,0000	710,0000	Sim
ITEM: 124 - PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS				Quantidade: 170,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FILEPENSO	20,0000	3.400,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SUZANO	14,5000	2.465,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	NOGPEL	18,4000	3.128,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	NOGPEL	18,0000	3.060,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Suzano	9,9000	1.683,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	NOG	10,5000	1.785,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FILIPERSON	12,9000	2.193,0000	Sim
ITEM: 125 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS				Quantidade: 660,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	1,5000	990,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	reipel	1,5000	990,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,2000	792,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REI	2,0000	1.320,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,3000	858,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ARTFLOC	0,6500	429,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	VMP	0,6900	455,4000	Sim

3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	0,8000	528,0000	Sim
ITEM: 126 - PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR				Quantidade: 1.600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Cromus	2,6800	4.288,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	SD	0,7000	1.120,0000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	DISVEP	1,0000	1.600,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	2,0000	3.200,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	2,0000	3.200,0000	Sim
5	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	HB	2,0000	3.200,0000	Sim
ITEM: 127 - PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1				Quantidade: 220,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	LUMI	25,0000	5.500,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	NOGPEL	21,5000	4.730,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Offpaper	17,6900	3.891,8000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	NOGPEL	18,0000	3.960,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FILIPERSON	20,9000	4.598,0000	Sim
ITEM: 128 - PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS				Quantidade: 75,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Offpaper	22,0400	1.653,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CLOSSE	37,0000	2.775,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	NOG	24,5000	1.837,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MASTERPRINT	23,9000	1.792,5000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	24,6000	1.845,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	11,2500	843,7500	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MASTERPRINT	18,3000	1.372,5000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MASTER	21,6500	1.623,7500	Sim
ITEM: 129 - PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS				Quantidade: 450,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	1,5000	675,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Cromus	1,6900	760,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	1,5000	675,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	REIPEL	0,9000	405,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	1,0000	450,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,1000	495,0000	Sim
ITEM: 130 - PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS				Quantidade: 105,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Offpaper	18,9900	1.993,9500	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	NOGPEL	18,9000	1.984,5000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	NOG	19,0000	1.995,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FILIPAPER	30,0000	3.150,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FILIPERSON	11,5000	1.207,5000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	NOGPEL	14,5000	1.522,5000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	NOGPEL	18,4000	1.932,0000	Sim
ITEM: 131 - PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FILIPERSON	5,9000	2.360,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	8,0000	3.200,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Offpaper	6,9900	2.796,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	VMP	2,5000	1.000,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	4,5000	1.800,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	4,5000	1.800,0000	Sim
ITEM: 132 - PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FILIPERSON	5,9000	2.360,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Offpaper	5,8500	2.340,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	8,0000	3.200,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	VMP	2,5000	1.000,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	3,5000	1.400,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	3,8000	1.520,0000	Sim
ITEM: 133 - PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	REPORT	295,0000	4.720,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	CHAMEX	330,0000	5.280,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CHAMEX	300,0000	4.800,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CHAMEX	220,0000	3.520,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	REPORT	289,0000	4.624,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REPORT	290,0000	4.640,0000	Sim
ITEM: 134 - PAPEL PARA FOTO DIGITAL 50 X 1				Quantidade: 55,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Offpaper	36,9300	2.031,1500	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SPIRAL	89,0000	4.895,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MASTER	16,0000	880,0000	Sim

2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MASTERPRINT	18,3000	1.006,5000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	25,9000	1.424,5000	Sim
ITEM: 135 - PAPEL PARDO				Quantidade: 1.950,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Kraft	2,1900	4.270,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	1,0000	1.950,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	1,5000	2.925,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SCRITY	0,5500	1.072,5000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	VMP	0,6500	1.267,5000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KRAFT	0,8000	1.560,0000	Sim
ITEM: 136 - PAPEL SEDA CORES VARIADAS				Quantidade: 2.250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	VMP	0,5000	1.125,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	reipel	2,8000	6.300,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	1,5000	3.375,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	VMP	0,5000	1.125,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	NOVAPRINT	0,1500	337,5000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Josan	0,2200	495,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VMP	0,3000	675,0000	Sim
ITEM: 137 - PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	NOGPEL	18,6000	1.674,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	NOGPEL	16,5000	1.485,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	NOGPEL	18,9000	1.701,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	NOG	17,9500	1.615,5000	Não
1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FILIPERSON	9,9000	891,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FILIPERSON	10,5000	945,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Offpaper	13,2800	1.195,2000	Sim
ITEM: 138 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA				Quantidade: 850,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Staples	14,0000	11.900,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	STAPLES	13,9000	11.815,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	FRAMA	11,0000	9.350,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FRAMA	10,8000	9.180,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	9,1000	7.735,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FRAMA	10,5000	8.925,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	FRAMA	10,5000	8.925,0000	Sim
ITEM: 139 - PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA				Quantidade: 850,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FRAMA	10,8000	9.180,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Staples	14,0000	11.900,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	STAPLES	13,9000	11.815,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	FRAMA	11,0000	9.350,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	17,8000	15.130,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	9,1000	7.735,0000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FRAMA	10,5000	8.925,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	FRAMA	10,5000	8.925,0000	Sim
ITEM: 140 - PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FRAMA	2,3000	2.070,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PLASCONE	2,5000	2.250,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	POLIBRAS	3,2000	2.880,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Polycart	1,9900	1.791,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FRAMA	2,0000	1.800,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACP	2,0000	1.800,0000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	2,1000	1.890,0000	Sim
ITEM: 141 - PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS				Quantidade: 125,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACP	15,9000	1.987,5000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	chies	21,4600	2.682,5000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	POLIBRAS	13,9500	1.743,7500	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACP	14,5000	1.812,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ACP	19,0000	2.375,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ACP	11,0000	1.375,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	ACP	11,3600	1.420,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	12,9000	1.612,5000	Sim
ITEM: 142 - PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS				Quantidade: 1.050,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	POLIBRAS	3,2500	3.412,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	DELLO	2,8000	2.940,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACP	2,5000	2.625,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	DELLO	2,0000	2.100,0000	Sim

2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACP	2,0000	2.100,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	ACP	2,0100	2.110,5000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	2,1000	2.205,0000	Sim
ITEM: 143 - PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS				Quantidade: 450,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	POLIBRAS	5,9000	2.655,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ALAPLAST	6,5000	2.925,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	POLIBRAS	4,9000	2.205,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	POLIBRA	6,9000	3.105,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	POLIBRAS	4,1000	1.845,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Alaplast	4,6300	2.083,5000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	POLIBRAS	4,8900	2.200,5000	Sim
ITEM: 144 - PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS				Quantidade: 1.100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	DELLO	2,5000	2.750,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Dello	3,5900	3.949,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	DELLO	2,9000	3.190,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	dello	5,0100	5.511,0000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	POLIBRAS	1,7900	1.969,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	DELLO	2,0000	2.200,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	2,0000	2.200,0000	Sim
4	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACP	2,0000	2.200,0000	Sim
ITEM: 145 - PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jix	61,0000	1.830,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	53,0000	1.590,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	DELLO	90,0000	2.700,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ADG	80,0000	2.400,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ADG	45,0000	1.350,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ADG	45,0000	1.350,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	PRIMUS	49,0000	1.470,0000	Sim
ITEM: 146 - PASTA RODOCLIP				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	POLIBRAS	4,3500	2.175,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACP	5,0000	2.500,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	POLIBRA	4,0000	2.000,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	DELLO	4,9000	2.450,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	ACP	2,0700	1.035,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACP	3,1000	1.550,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	DELLO	3,2000	1.600,0000	Sim
ITEM: 147 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	FRAMA	64,9500	77.940,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FRAMA	2,9000	3.480,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	DELO	2,5000	3.000,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	DELLO	1,8000	2.160,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	dello	3,8000	4.560,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FRAMA	1,4000	1.680,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FRAMA	1,6500	1.980,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Frama	1,6900	2.028,0000	Sim
ITEM: 148 - PEN DRIVE 16 GB				Quantidade: 105,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SANDISK	40,0000	4.200,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	max	48,6300	5.106,1500	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	38,9000	4.084,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MULTILASER	39,9000	4.189,5000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	MULTLASER	49,0000	5.145,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Sandisk	24,9900	2.623,9500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MULTILASER	33,0000	3.465,0000	Sim
3	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MULTILASER	36,0000	3.780,0000	Sim
ITEM: 149 - PEN DRIVE 8 GB				Quantidade: 105,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MULTILASER	39,9000	4.189,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SANDISK	30,0000	3.150,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	MULTLASER	42,0000	4.410,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MAXPRINT	34,9000	3.664,5000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Sandisk	21,9900	2.308,9500	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	MULTILASER	29,0000	3.045,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MULTILASER	29,0000	3.045,0000	Sim
ITEM: 150 - PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS				Quantidade: 900,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PRAYON	2,9000	2.610,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	4,0000	3.600,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	TOP	16,0000	14.400,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	BRW	4,0000	3.600,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOCAR	2,5000	2.250,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	2,7600	2.484,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	2,8000	2.520,0000	Sim
ITEM: 151 - PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	25,0000	1.000,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOCAR	24,0000	960,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	27,0400	1.081,6000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	31,2600	1.250,4000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOCAR	29,8000	1.192,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	19,9000	796,0000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	BR	22,0000	880,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	MASTERPRINT	22,0000	880,0000	Sim
ITEM: 152 - PERFURADOR DE UM FURO TIPO TESOURA				Quantidade: 37,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TILIBRA	24,0000	888,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	15,0000	555,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	23,5000	869,5000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	17,0000	629,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOCAR	7,0000	259,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	7,5200	278,2400	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	JOCAR	11,0000	407,0000	Sim
ITEM: 153 - PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO				Quantidade: 37,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	37,0000	1.369,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	jocar ofice	62,3000	2.305,1000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	35,9000	1.328,3000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Pilot	39,9900	1.479,6300	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	34,0000	1.258,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	18,0000	666,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	18,0000	666,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	24,0000	888,0000	Sim
ITEM: 154 - PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL				Quantidade: 37,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	jocar ofice	62,3000	2.305,1000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	34,0000	1.258,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	37,0000	1.369,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Pilot	39,9900	1.479,6300	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	35,9000	1.328,3000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	18,0000	666,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	18,0000	666,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	24,0000	888,0000	Sim
ITEM: 155 - PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	LEO LEO	30,0000	1.200,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PILOT	35,9000	1.436,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	jocar ofice	62,3000	2.492,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	34,0000	1.360,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Pilot	39,9900	1.599,6000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	18,0000	720,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	18,0000	720,0000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	24,0000	960,0000	Sim
ITEM: 156 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL				Quantidade: 37,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	40,8000	1.509,6000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	34,0000	1.258,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	50,3000	1.861,1000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	LEO LEO	37,2000	1.376,4000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	BRW	29,9900	1.109,6300	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	18,9000	699,3000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	21,5000	795,5000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MASTER	21,8000	806,6000	Sim
ITEM: 157 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO				Quantidade: 37,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	34,0000	1.258,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	50,3000	1.861,1000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO	25.404.402/0001-82	LEO LEO	37,2000	1.376,4000	Não

	EIRELI - ME					
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	BRW	29,9900	1.109,6300	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	40,8000	1.509,6000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	18,9000	699,3000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	21,5000	795,5000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MASTER	21,8000	806,6000	Sim
ITEM: 158 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE				Quantidade: 37,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	40,8000	1.509,6000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	BRW	29,9900	1.109,6300	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	34,0000	1.258,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	LEO LEO	37,2000	1.376,4000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	18,9000	699,3000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	21,5000	795,5000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MASTER	21,8000	806,6000	Sim
ITEM: 159 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO				Quantidade: 37,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	BRW	29,9900	1.109,6300	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	50,3000	1.861,1000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	40,8000	1.509,6000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	34,0000	1.258,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	LEO LEO	37,2000	1.376,4000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	18,9000	699,3000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BRW	21,5000	795,5000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	MASTER	21,8000	806,6000	Sim
ITEM: 160 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 06				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	3,1000	620,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	KIT REDONDO	5,0000	1.000,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	4,5000	900,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CONDOR	3,1000	620,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CONDOR	1,9000	380,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	2,1000	420,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	2,6500	530,0000	Sim
ITEM: 161 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 08				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	KIT REDONDO	5,0000	1.750,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CONDOR	3,3000	1.155,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	5,0000	1.750,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	3,3000	1.155,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CONDOR	2,0000	700,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	2,5000	875,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	2,9500	1.032,5000	Sim
ITEM: 162 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 10				Quantidade: 275,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	5,6000	1.540,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	KIT REDONDO	5,0000	1.375,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	3,9800	1.094,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CONDOR	3,9000	1.072,5000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CONDOR	2,3500	646,2500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	2,9900	822,2500	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	3,3500	921,2500	Sim
ITEM: 163 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 12				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CONDOR	4,1500	830,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	KIT REDONDO	5,0000	1.000,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	4,1800	836,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	6,0000	1.200,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CONDOR	2,7500	550,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	3,5000	700,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	3,6500	730,0000	Sim
ITEM: 164 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 20				Quantidade: 125,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CONDOR	8,5000	1.062,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	9,1000	1.137,5000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	KIT REDONDO	5,0000	625,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	5,2300	653,7500	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Leo & Leo	3,9500	493,7500	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KIT	4,5000	562,5000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CONDOR	4,7000	587,5000	Sim

ITEM: 165 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0				Quantidade: 125,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CONDOR	5,5000	687,5000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	5,7000	712,5000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Tigre	4,0000	500,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CONDOR	4,0000	500,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	CONDOR	5,0000	625,0000	Sim
ITEM: 166 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	6,3500	1.270,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CONDOR	11,5000	2.300,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Tigre	5,0000	1.000,0000	Sim
2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	CONDOR	5,0000	1.000,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CONDOR	5,9500	1.190,0000	Sim
ITEM: 167 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 08				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CONDOR	6,5000	1.300,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CONDOR	3,9000	780,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Tigre	4,0000	800,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	5,0000	1.000,0000	Sim
4	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	CONDOR	5,0000	1.000,0000	Sim
ITEM: 168 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CONDOR	9,3000	1.860,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	KID	6,0000	1.200,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CONDOR	4,9000	980,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Tigre	5,0000	1.000,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	CONDOR	5,0000	1.000,0000	Sim
ITEM: 169 - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SQ	22,0000	880,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	GATTE	22,0000	880,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CLASSE	16,0000	640,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	gatte	32,8000	1.312,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	CLASSE	24,0000	960,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	10,6000	424,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CLASSE	13,2300	529,2000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	15,0000	600,0000	Sim
ITEM: 170 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	CLASSE	34,0000	1.360,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CLASSE	31,0000	1.240,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	GATTE	24,0000	960,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	gatte	36,2600	1.450,4000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SQ	28,0000	1.120,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jocar	14,2200	568,8000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CIS	19,0000	760,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	CLASSE	19,2500	770,0000	Sim
ITEM: 171 - PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoarte	115,8300	4.633,2000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	COLACRIL	86,0000	3.440,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Contact	86,6800	3.467,2000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	COLACRIL	52,5000	2.100,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	COLACRIL	62,0000	2.480,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	81,9000	3.276,0000	Sim
ITEM: 172 - PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	carbrink	24,8000	2.976,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CRISTAL	17,9000	2.148,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	NOVACRIL	16,0000	1.920,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	WALEU	15,0000	1.800,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	17,5000	2.100,0000	Não
1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	NOVACRIL	12,0000	1.440,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Waleo	12,1200	1.454,4000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	13,0000	1.560,0000	Sim
ITEM: 173 - PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	SOUZA	8,0000	960,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	carbrink	8,3300	999,6000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	STALO	5,5000	660,0000	Não

0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Carbrink	5,2800	633,6000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	STALO	8,9000	1.068,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACRIMET	3,1000	372,0000	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CARBRINK	4,9000	588,0000	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRIMED	5,0000	600,0000	Sim
ITEM: 174 - QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO REF. 1613				Quantidade: 71,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PAIS E FILHOS	49,0000	3.479,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	FUNDAMENTAL	198,0000	14.058,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Fundamental	48,0000	3.408,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	FUNDAMENT	22,9000	1.625,9000	Não
1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	FUNDAMENTAL	18,5000	1.313,5000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	FUND.	21,0000	1.491,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOTY	22,0000	1.562,0000	Sim
ITEM: 175 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	58,8000	2.646,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	59,0000	2.655,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RADEX	69,9000	3.145,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	GENIAL	59,2000	2.664,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	37,8000	1.701,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	BRW	49,9900	2.249,5500	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	51,6000	2.322,0000	Sim
ITEM: 176 - REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	59,0000	2.655,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	58,8000	2.646,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RADEX	69,9000	3.145,5000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	GENIAL	59,2000	2.664,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	37,8000	1.701,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	BRW	49,9900	2.249,5500	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	51,6000	2.322,0000	Sim
ITEM: 177 - REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	58,8000	2.646,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	GENIAL	59,2000	2.664,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	59,0000	2.655,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RADEX	69,9000	3.145,5000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	37,8000	1.701,0000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	BRW	49,9900	2.249,5500	Sim
3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	PILOT	51,6000	2.322,0000	Sim
ITEM: 178 - RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	VALEW	2,0000	700,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRINIL	2,5000	875,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	3,6100	1.263,5000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	WALEU	2,0000	700,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	WALEU	1,9000	665,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	WALEU	0,7500	262,5000	Sim
2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Waleo	0,8900	311,5000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	0,9000	315,0000	Sim
ITEM: 179 - RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRINIL	6,9000	2.415,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	WALEU	4,5000	1.575,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	WALEU	4,5000	1.575,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Waleo	2,5400	889,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	WALEU	2,8000	980,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WALEU	3,9000	1.365,0000	Sim
ITEM: 180 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM				Quantidade: 3.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	HB	2,8000	9.800,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jix	0,4900	1.715,0000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ALIANÇA	0,2500	875,0000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ARTIMP	0,2500	875,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CREMER	0,4000	1.400,0000	Sim
ITEM: 181 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM				Quantidade: 3.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CREMER	0,4000	1.400,0000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	HB	2,8000	9.800,0000	Não

1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ALIANÇA	0,3000	1.050,0000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ARTIMP	0,3000	1.050,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jix	0,3900	1.365,0000	Sim
ITEM: 182 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS METRO				Quantidade: 95,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REAL	19,0000	1.805,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ELO 7	19,8000	1.881,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jix	10,3200	980,4000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	SANTA FE	15,5000	1.472,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SANTAFE	18,9000	1.795,5000	Sim
ITEM: 183 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 30				Quantidade: 75,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Itatiba	23,9900	1.799,2500	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	artpop	34,9600	2.622,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SUPRI	29,0000	2.175,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TMD	28,9000	2.167,5000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	WL	9,9500	746,2500	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	W.TELAS	12,0000	900,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	WT	23,1000	1.732,5000	Sim
ITEM: 184 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40				Quantidade: 75,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TMD	30,0000	2.250,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SUPRI	30,0000	2.250,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	artpop	38,2600	2.869,5000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	WL	12,9500	971,2500	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	W.TELAS	15,9000	1.192,5000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Itatiba	24,9900	1.874,2500	Sim
ITEM: 185 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50				Quantidade: 75,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	artpop	50,6300	3.797,2500	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SUPRI	37,0000	2.775,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	TMD	31,9000	2.392,5000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	WL	15,9500	1.196,2500	Sim
2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	W.TELAS	24,0000	1.800,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Itatiba	25,9900	1.949,2500	Sim
ITEM: 186 - TESOURA PONTO VERMELHO 8 POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	BRW	16,9000	1.521,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	65,0000	5.850,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Weck	25,9900	2.339,1000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	leoleo	25,1600	2.264,4000	Não
1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SQ	9,9000	891,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MUNDIAL	11,9000	1.071,0000	Sim
3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	SQ	16,0000	1.440,0000	Sim
ITEM: 187 - TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA				Quantidade: 330,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	SQ	4,0000	1.320,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	brw	3,8600	1.273,8000	Não
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	LEOLEO	2,8000	924,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	BRW	3,2000	1.056,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	2,5000	825,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Jandainha	0,9900	326,7000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MASTERPRINT	1,5000	495,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	JOCAR	2,2000	726,0000	Sim
ITEM: 188 - TINTA GUACHE 15ML 6 X 1				Quantidade: 360,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ACRILEX	3,9000	1.404,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACRILEX	4,3000	1.548,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	pira	7,5800	2.728,8000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRILEX	4,9000	1.764,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Maripel	3,0700	1.105,2000	Sim
2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	PIRATININGA	3,5000	1.260,0000	Sim
3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ACRILEX	3,6000	1.296,0000	Sim
ITEM: 189 - TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL				Quantidade: 110,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRILEX	4,0000	440,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	RADEX	3,5000	385,0000	Não
0	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	RADEX	2,8000	308,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	CARBRINK	3,7000	407,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Radex	2,4900	273,9000	Sim

2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	2,4900	273,9000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RADEX	2,5000	275,0000	Sim
ITEM: 190 - TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS				Quantidade: 360,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ACRILEX	4,5000	1.620,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	RADEX	3,5000	1.260,0000	Não
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRILEX	4,0000	1.440,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	ACRILEX	4,2000	1.512,0000	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	true	6,0000	2.160,0000	Não
1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	2,4900	896,4000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	ACRILEX	2,9000	1.044,0000	Sim
3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Acrilex	3,1200	1.123,2000	Sim
ITEM: 191 - TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	VEON	59,9000	5.391,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	GLITER	37,5000	3.375,0000	Não
0	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	GLITER	26,0000	2.340,0000	Não
1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Acrilex	14,9000	1.341,0000	Sim
2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	GLITER	21,9000	1.971,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MARIPEL	22,9000	2.061,0000	Sim
ITEM: 192 - TNT CORES VARIADAS				Quantidade: 765,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	BIA	3,7800	2.891,7000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DUBFLEX	99,0000	75.735,0000	Não
0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	ACP	110,0000	84.150,0000	Não
0	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Biatex	93,1100	71.229,1500	Não
0	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	santa fe	154,9600	118.544,4000	Não
1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	NEW CL	2,0000	1.530,0000	Sim
2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	ACRILEX	2,3000	1.759,5000	Sim
3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	SANTAFE	2,6000	1.989,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 39 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO REF. 637 6 DIGITOS			Quantidade: 17,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Colop	Proposta retirado a pedido do licitante.
ITEM: 80 - FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM			Quantidade: 380,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	JOCAR	proposta retirada a pedida do licitante
ITEM: 99 - KIT RAQUETE REF. 1337			Quantidade: 45,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	POKER	proposta retirada a pedido do licitante
	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Western	proposta retirada a pedido do licitante
	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	IDEIA	Proposta retirada a pedida do licitante.
	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	INTERPONTE	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 110 - OLHOS MÓVEIS N 05			Quantidade: 170,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	IMP	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 111 - OLHOS MÓVEIS N 07			Quantidade: 170,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	IMP	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 112 - OLHOS MÓVEIS N 10			Quantidade: 50,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	IMP	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 113 - OLHOS MÓVEIS N 12			Quantidade: 170,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	IMP	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 121 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO			Quantidade: 320,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Chamex	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 122 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 100 FLS CAIXA COM 25X1 CORES VARIADAS			Quantidade: 125,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	REPORT	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 133 - PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1			Quantidade: 16,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Chamex	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 171 - PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM			Quantidade: 40,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	CONTAK	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 182 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS METRO			Quantidade: 95,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	VMP	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 184 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40			Quantidade: 75,0000	

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	WT	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 185 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50			Quantidade: 75,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	WT	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 186 - TESOURA PONTO VERMELHO 8 POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE			Quantidade: 90,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	BRW	proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 188 - TINTA GUACHE 15ML 6 X 1			Quantidade: 360,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	RADEX	proposta retirada a pedido do licitante

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - AGENDA PERMANENTE

ITEM: 1 - AGENDA PERMANENTE			Quantidade: 115,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,9000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	13,0000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,9900

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,9900

5.1.2. ITEM 2 - ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL

ITEM: 2 - ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL			Quantidade: 105,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	3,9000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,3500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,3000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,3000

5.1.3. ITEM 3 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO

ITEM: 3 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO			Quantidade: 85,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	4,2000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,0000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,0000

5.1.4. ITEM 4 - APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ

ITEM: 4 - APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ			Quantidade: 80,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	4,5500
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,5500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,1000

5.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,1000

5.1.5. ITEM 5 - APONTADOR C/ DEPOSITO

ITEM: 5 - APONTADOR C/ DEPOSITO			Quantidade: 1.650,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,9000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	0,4300
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,4200
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	0,4000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,3900
3	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	0,3500
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,3400
4	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	0,3500
4	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,3400

5.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,3400

5.1.6. ITEM 6 - BALDE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO 200PEÇAS REF. 1349

ITEM: 6 - BALDE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO 200PEÇAS REF. 1349			Quantidade: 14,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	104,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	70,0000
1	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	69,0000
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	68,0000
2	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	67,0000
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	65,0000
3	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	64,0000
4	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	64,0000
4	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	63,0000

5.1.6a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	63,0000

5.1.7. ITEM 7 - BALÃO 7.0 LISO 50X1 - CORES DIVERSAS

ITEM: 7 - BALÃO 7.0 LISO 50X1 - CORES DIVERSAS			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,8000
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	4,0000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9900
2	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	4,0000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9900

5.1.7a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9900

5.1.8. ITEM 8 - Balão amarelo 7.0 liso 50 x 1

ITEM: 8 - Balão amarelo 7.0 liso 50 x 1			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	5,9000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,8000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,0100

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9900

5.1.9. ITEM 9 - BALÃO AZUL ESCURO 7.0 LISO 50 X 1

ITEM: 9 - BALÃO AZUL ESCURO 7.0 LISO 50 X 1			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	5,9000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,8000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,0100

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9900

5.1.10. ITEM 10 - BALÃO BRANCO 7.0 LISO 50 X 1

ITEM: 10 - BALÃO BRANCO 7.0 LISO 50 X 1			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	5,9000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,8000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,0100

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9900

5.1.11. ITEM 11 - BALÃO PRETO 7.0 LISO 50 X 1

ITEM: 11 - BALÃO PRETO 7.0 LISO 50 X 1			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	5,9000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,8000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,0100

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9900

5.1.12. ITEM 12 - BALÃO VERDE ESCURO 7.0 LISO 50 X 1

ITEM: 12 - BALÃO VERDE ESCURO 7.0 LISO 50 X 1			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	5,9000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,8000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,0100

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9900

5.1.13. ITEM 13 - BALÃO VERMELHO ESCURO 7.0 LISO 50 X 1

ITEM: 13 - BALÃO VERMELHO ESCURO 7.0 LISO 50 X 1			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	5,9000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,8000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,0100

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9900

5.1.14. ITEM 14 - BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6

ITEM: 14 - BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6			Quantidade: 250,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,5000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	6,0000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,5000

5.1.14a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,5000

5.1.15. ITEM 15 - BISNAGA DE TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA CORES VARIADAS

ITEM: 15 - BISNAGA DE TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA CORES VARIADAS			Quantidade: 260,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	6,4900
1	3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	6,4500
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	6,4000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	6,3900
2	3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	6,3000
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	6,2000
3	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	6,3000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	6,1500
3	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	6,0000
4	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	5,9500
4	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,8000
5	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	5,7500
5	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,5000
6	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	5,4900
6	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,0000
7	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,9900
7	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	4,8000
8	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	4,8000
8	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,7900

5.1.15a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,7900

5.1.16. ITEM 16 - BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO

ITEM: 16 - BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO			Quantidade: 450,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	4,1000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	4,0000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,6000

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,6000

5.1.17. ITEM 17 - BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS

ITEM: 17 - BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	4,2000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,1900
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	4,0000
2	3	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	3,9900
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9800
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	3,8000
3	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	3,9900
3	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	3,8000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,7900

5.1.17a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,7900

5.1.18. ITEM 18 - BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M 30X1

ITEM: 18 - BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M 30X1			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	45,0000
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	41,9000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	41,5000
2	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	40,0000
2	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	39,9000
3	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	38,0000
3	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	37,9000
4	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	36,0000
4	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	35,9000
5	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	35,9000
5	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	35,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	35,0000

5.1.19. ITEM 19 - BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA

ITEM: 19 - BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA			Quantidade: 950,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7500
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,6500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,6400

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,6400

5.1.20. ITEM 20 - CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME

ITEM: 20 - CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME			Quantidade: 190,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	2,9000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,4900

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,4900

5.1.21. ITEM 21 - CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME

ITEM: 21 - CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME			Quantidade: 190,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	4,5000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,2000

5.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,2000

5.1.22. ITEM 22 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS

ITEM: 22 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS			Quantidade: 190,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7700
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,7500
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,7400
1	4	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,7300
2	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7000
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,6500
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,6400
2	4	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,6300
3	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,6300
3	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,6000
3	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,5000
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,4900
4	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,6000
4	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,4500
4	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,4400
5	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,4500
5	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,4400

5.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,4400

5.1.23. ITEM 23 - CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS

ITEM: 23 - CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS			Quantidade: 190,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**

1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,3500
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,3400
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,3300
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,3000
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,2900
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,2500
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,2400
4	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,2000
4	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,1900
5	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,1500
5	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,1400
6	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,1000
6	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,0000
7	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,1000
7	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,0000

5.1.23a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,0000

5.1.24. ITEM 24 - CADERNO DE DESENHO 80 FLS

ITEM: 24 - CADERNO DE DESENHO 80 FLS			Quantidade: 190,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	4,9000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	3,9000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,8500

5.1.24a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,8500

5.1.25. ITEM 25 - CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS

ITEM: 25 - CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS			Quantidade: 115,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	15,9000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	12,9500
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,5000

5.1.25a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,5000

5.1.26. ITEM 26 - CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA

ITEM: 26 - CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA			Quantidade: 75,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,9000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9900
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4500
3	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,9900
4	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	6,5000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,4500
5	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,9000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,8500
6	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,9000
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,8500

5.1.26a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,8500

5.1.27. ITEM 27 - CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA

ITEM: 27 - CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	20,9000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	20,8000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	20,7000
2	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	20,5000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	20,4000
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	20,0000
3	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	20,5000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	19,9000
3	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	19,5000
4	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	19,4000
4	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	18,9000
5	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	18,9000
5	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,7000

5.1.27a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,7000

5.1.28. ITEM 28 - CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA

ITEM: 28 - CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	26,4000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	21,0000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,7000

5.1.28a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,7000

5.1.29. ITEM 29 - CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA

ITEM: 29 - CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	49,8900
1	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	49,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	49,4000
2	3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	49,0000
2	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	48,9000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	48,8000
3	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	49,0000
3	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	48,9000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	48,8000

5.1.29a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	48,8000

5.1.30. ITEM 30 - CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL

ITEM: 30 - CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	59,9500
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	50,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	49,9000

5.1.30a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	48,8000

5.1.31. ITEM 31 - CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA

ITEM: 31 - CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	59,9500
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	50,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	49,9000

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	48,8000

5.1.32. ITEM 32 - CANETA HI TECNOPOINT 0.5 V.5P/ECG AZUL

ITEM: 32 - CANETA HI TECNOPOINT 0.5 V.5P/ECG AZUL			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	15,8500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,2000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	12,1900
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,1500
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	12,1000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,0000
3	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	11,9000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	11,8500
4	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	11,0000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,9000
5	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	10,5000
6	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	10,5000
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,4000

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,4000

5.1.33. ITEM 33 - CANETA HITECNOPOINT 0,5 V.5 P/ECG COR PRETA

ITEM: 33 - CANETA HITECNOPOINT 0,5 V.5 P/ECG COR PRETA			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	15,8500
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	12,2500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,4000

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,4000

5.1.34. ITEM 34 - CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS

ITEM: 34 - CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS			Quantidade: 90,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	12,9000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	12,8500
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	12,8000
2	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	12,7500
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	12,5000
3	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	12,4000
3	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	12,0000
4	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	12,4000
4	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	12,0000

5.1.34a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	12,0000

5.1.35. ITEM 35 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL

ITEM: 35 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL			Quantidade: 250,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,5000
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,9000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,7900
2	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,7000
2	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,6900
3	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,6500
3	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,6400
4	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,6400
4	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,6000

5.1.35a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,6000

5.1.36. ITEM 36 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA

ITEM: 36 - CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA			Quantidade: 250,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,5000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,9900
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,6000

5.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,6000

5.1.37. ITEM 37 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA

ITEM: 37 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	30,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,4900
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,4500
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,4900
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,4500

5.1.37a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.37b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,4500

5.1.38. ITEM 38 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE

ITEM: 38 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	36,0000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	24,5000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,5000

5.1.38a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,5000

5.1.39. ITEM 39 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO REF. 637 6 DIGITOS

ITEM: 39 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO REF. 637 6 DIGITOS			Quantidade: 17,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	249,0000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	154,0000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	111,2000

5.1.39a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	111,2000

5.1.40. ITEM 40 - CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS

ITEM: 40 - CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS			Quantidade: 3.600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,5500
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,4400
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,4300

5.1.40a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,4300

5.1.41. ITEM 41 - CD R VIRGEM

ITEM: 41 - CD R VIRGEM			Quantidade: 350,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,2000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,0000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,7900

5.1.41a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.41b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,7900

5.1.42. ITEM 42 - CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g

ITEM: 42 - CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g			Quantidade: 230,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	9,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,9900
1	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,9000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,8900
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,8000
2	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,5000
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,4900
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,4000
3	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,2000
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,1900
4	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,2000
4	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,1500
4	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,1400
5	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,1000
5	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,0900
6	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,0500
6	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,0400
7	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,0000
7	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,9900
8	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9000
8	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,8900
9	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,8500
9	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,8400
10	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,8000
10	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,7900
11	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,7000
11	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,6900
12	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,5000
12	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,4900
13	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4000
13	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,3900
14	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,3000
14	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,2900
15	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,0000
15	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,9900
16	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,9000
16	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,8900
17	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,8000
17	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900
18	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,8000
18	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.42a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.42b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.43. ITEM 43 - CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g

ITEM: 43 - CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g			Quantidade: 180,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,9000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	9,8000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	9,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.43a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.44. ITEM 44 - CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g

ITEM: 44 - CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g			Quantidade: 230,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,9000

1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	9,8000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	9,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.44a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.45. ITEM 45 - CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G

ITEM: 45 - CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G			Quantidade: 230,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,9000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	9,8000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	9,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.45a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.46. ITEM 46 - CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS

ITEM: 46 - CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS			Quantidade: 230,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,9000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	9,8000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	9,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.46a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	6,7900

5.1.47. ITEM 47 - COLA ADESIVA CONTACTE 75 GR

ITEM: 47 - COLA ADESIVA CONTACTE 75 GR			Quantidade: 380,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,8000
1	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	4,7900
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	4,7500
2	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	4,7900
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	4,7500

5.1.47a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.47b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	4,7500

5.1.48. ITEM 48 - COLA ALTO RELEVO 23 GR

ITEM: 48 - COLA ALTO RELEVO 23 GR			Quantidade: 530,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,7500
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,0000

1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,0100

5.1.48a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,0000

5.1.49. ITEM 49 - COLA BASTÃO 10 G

ITEM: 49 - COLA BASTÃO 10 G			Quantidade: 700,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	1,0000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,9000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,6900
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,6800

5.1.49a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,6800

5.1.50. ITEM 50 - COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR

ITEM: 50 - COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR			Quantidade: 360,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	5,5500
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,5000
1	2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,4900
2	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,4500
2	2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,4400
3	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	5,4400
3	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,4000

5.1.50a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,4000

5.1.51. ITEM 51 - COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K

ITEM: 51 - COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K			Quantidade: 180,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	12,4500
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	9,1000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	8,6500

5.1.51a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	8,6500

5.1.52. ITEM 52 - COLA COLORIDA 23 GR

ITEM: 52 - COLA COLORIDA 23 GR			Quantidade: 650,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,3000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	1,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,9900

5.1.52a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,9900

5.1.53. ITEM 53 - COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML

ITEM: 53 - COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	4,5000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,8500
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,8400
2	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,8500
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,8400

5.1.53a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,8400

5.1.54. ITEM 54 - COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR

ITEM: 54 - COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR			Quantidade: 950,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,3000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,2500
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,2400
2	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,3000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,2000
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,1900
3	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,1900
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1000

5.1.54a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1000

5.1.55. ITEM 55 - COLA GLITER 23 GR

ITEM: 55 - COLA GLITER 23 GR			Quantidade: 1.700,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	1,2600
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,2500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,2000
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,1900
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1500
3	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,1400
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1000
4	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,9900
5	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,0000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,9900

5.1.55a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,9900

5.1.56. ITEM 56 - COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG

ITEM: 56 - COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG			Quantidade: 180,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	37,7000
1	2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	33,5000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	33,4000
2	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	33,5000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	33,4000

5.1.56a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	33,4000

5.1.57. ITEM 57 - COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG

ITEM: 57 - COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG			Quantidade: 180,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	37,7000
1	2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	33,5000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	33,4000
2	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	33,5000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	33,4000

5.1.57a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	33,4000

5.1.58. ITEM 58 - CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML

ITEM: 58 - CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,3500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,9900
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,9500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,9400
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,9000
3	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,9000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,8900

5.1.58a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,8900

5.1.59. ITEM 59 - DAMA TABULEIRO 31 X 31 CM PEÇAS DE MADEIRA REF. 1107

ITEM: 59 - DAMA TABULEIRO 31 X 31 CM PEÇAS DE MADEIRA REF. 1107			Quantidade: 43,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	29,0000
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	21,9000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	15,5000

5.1.59a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	15,5000

5.1.60. ITEM 60 - DAMA TUDO TRILHA JOGO DA VELHA REF. 1101

ITEM: 60 - DAMA TUDO TRILHA JOGO DA VELHA REF. 1101			Quantidade: 43,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	42,0000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	35,5000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,0000

5.1.60a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.60b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,0000

5.1.61. ITEM 61 - DOMINO 28 PEÇAS REF 1009

ITEM: 61 - DOMINO 28 PEÇAS REF 1009			Quantidade: 43,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	29,9000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	22,0000
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,5000

5.1.61a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.61b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,5000

5.1.62. ITEM 62 - DVD R VIRGEM COM ENVELOPE

ITEM: 62 - DVD R VIRGEM COM ENVELOPE			Quantidade: 650,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,6000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,2000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,9500

5.1.62a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.62b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,9500

5.1.63. ITEM 63 - ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG

ITEM: 63 - ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	21,1300
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	20,9000
1	4	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	20,0000
1	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	19,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	18,9900
2	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	20,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,9000
2	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	18,0000
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	17,9900
3	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	17,9000
3	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	17,0000
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	16,9900
4	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,9000
4	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	16,5000
4	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	16,4900
5	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	16,5000
5	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,0000
5	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	15,9900
6	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,9000
6	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	15,8900
7	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,5000
7	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	15,4900
8	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,0000

8	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	14,9900
9	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,9000
9	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	14,8900
10	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,5000
10	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	14,4900
11	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,5000
11	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	14,4900

5.1.63a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	14,4900

5.1.64. ITEM 64 - ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM

ITEM: 64 - ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM			Quantidade: 4.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,2000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,1700
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,1600
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,1500
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,1400
3	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,1400
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,1300

5.1.64a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,1300

5.1.65. ITEM 65 - ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM

ITEM: 65 - ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM			Quantidade: 5.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,2200
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,1700
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,1400
2	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,1400
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,1300

5.1.65a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,1300

5.1.66. ITEM 66 - ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM

ITEM: 66 - ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM			Quantidade: 4.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	0,3000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,2500
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,2400
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,2300
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,2200
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,2100
3	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,2200
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,2100

5.1.66a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,2100

5.1.67. ITEM 67 - ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM

ITEM: 67 - ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM			Quantidade: 4.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	0,3700
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,3400
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,1800

5.1.67a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,1800

5.1.68. ITEM 68 - ESPATULA INOX PROF.

ITEM: 68 - ESPATULA INOX PROF.			Quantidade: 65,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	20,0000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	6,5000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,5000

5.1.68a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,5000

5.1.69. ITEM 69 - ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO

ITEM: 69 - ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO			Quantidade: 210,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,0500
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,9000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,8900
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,8500
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,8400
3	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,8000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,7900
4	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,7500
4	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,7400
5	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,7000
5	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,6900
6	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,7000
6	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,6900

5.1.69a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,6900

5.1.70. ITEM 70 - ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE

ITEM: 70 - ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE			Quantidade: 210,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,7000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,2900
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,2800
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,2900
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,2800

5.1.70a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,2800

5.1.71. ITEM 71 - ESTOJO DE CANETINHA COLOR GORSSA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS

ITEM: 71 - ESTOJO DE CANETINHA COLOR GORSSA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS			Quantidade: 185,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	11,7800
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	4,0500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,0000
2	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	4,0500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,0000

5.1.71a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.71b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,0000

5.1.72. ITEM 72 - ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR FINA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS

ITEM: 72 - ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR FINA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS			Quantidade: 185,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,5000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,1900
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,1500
2	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,1400
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,1000
3	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,1400
3	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,1000

5.1.72a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.72b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,1000

5.1.73. ITEM 73 - ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1

ITEM: 73 - ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1			Quantidade: 180,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	38,9000
1	2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	37,9900
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	37,0000
2	2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	36,9500
2	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	36,5000
3	2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	36,4000
3	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	36,0000
4	2	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	35,9800
4	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	35,6000
5	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	35,9800
5	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	35,6000

5.1.73a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.73b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	35,6000

5.1.74. ITEM 74 - ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1

ITEM: 74 - ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1			Quantidade: 55,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	38,9000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	35,6000
1	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	35,5000
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	35,0000
2	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	34,9000
3	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	35,0000
3	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	34,9000

5.1.74a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	34,9000

5.1.75. ITEM 75 - EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA

ITEM: 75 - EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA			Quantidade: 105,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,2000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,1000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,0000

5.1.75a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,0000

5.1.76. ITEM 76 - FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO

ITEM: 76 - FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,5000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	3,4000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	3,1500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,1000
1	3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,0000
2	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,0000
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	2,9000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,8500
3	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	2,8000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7500
4	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	2,8000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7500

5.1.76a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7500

5.1.77. ITEM 77 - FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM

ITEM: 77 - FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	3,0000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	2,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,5000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,4900
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,4500
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,4000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,3000
3	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,2000
4	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,2000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,1000

5.1.77a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,1000

5.1.78. ITEM 78 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M

ITEM: 78 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	1,5000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,5000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,2000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,0500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,0000
2	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,0500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,0000

5.1.78a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,0000

5.1.79. ITEM 79 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS

ITEM: 79 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS			Quantidade: 450,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	0,7900
1	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,6400
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6000
2	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6000
2	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,5900

5.1.79a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,5900

5.1.80. ITEM 80 - FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM

ITEM: 80 - FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM			Quantidade: 380,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	8,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,4900
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	6,4000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,3500
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	6,2000
3	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	6,2000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,1500

5.1.80a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,1500

5.1.81. ITEM 81 - FITA DE CETIM 10MM COM 10 MTS CORES VARIADAS

ITEM: 81 - FITA DE CETIM 10MM COM 10 MTS CORES VARIADAS			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,5000

1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,4900
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,4000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,3900
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,3800
3	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,3800
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,3700

5.1.81a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,3700

5.1.82. ITEM 82 - FITA PARA IMPRESSORA LX 300

ITEM: 82 - FITA PARA IMPRESSORA LX 300			Quantidade: 480,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	12,5000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	10,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,9000

5.1.82a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,9000

5.1.83. ITEM 83 - FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS

ITEM: 83 - FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS			Quantidade: 700,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	2,0000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	2,0000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,2000

5.1.83a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,2000

5.1.84. ITEM 84 - FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS

ITEM: 84 - FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS			Quantidade: 3.600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	1,3000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,2000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1000

5.1.84a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1000

5.1.85. ITEM 85 - FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS

ITEM: 85 - FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS			Quantidade: 2.350,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	3,7500
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,1000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	3,0900

2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,0000
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,9900
3	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,9500
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,9400
4	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,9000
4	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,8900
5	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,8500
5	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,8400
6	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,8500
6	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,8400

5.1.85a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,8400

5.1.86. ITEM 86 - FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS

ITEM: 86 - FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS			Quantidade: 22,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	125,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	74,9000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	74,8000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	74,5000
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	74,0000
3	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	74,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	73,9000

5.1.86a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	73,9000

5.1.87. ITEM 87 - FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS

ITEM: 87 - FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS			Quantidade: 37,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	199,0000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	139,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	100,0000

5.1.87a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	100,0000

5.1.88. ITEM 88 - GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1

ITEM: 88 - GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1			Quantidade: 170,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	3,1000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,9500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,9000

5.1.88a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,9000

5.1.89. ITEM 89 - GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO BRANCO

ITEM: 89 - GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO BRANCO			Quantidade: 95,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,2500
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,2000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,9000

5.1.89a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,9000

5.1.90. ITEM 90 - GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO COLORIDO

ITEM: 90 - GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO COLORIDO			Quantidade: 95,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,7500
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,6500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,1000

5.1.90a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,1000

5.1.91. ITEM 91 - GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS

ITEM: 91 - GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,5000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,5000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,3000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,8500

5.1.91a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.91b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,8500

5.1.92. ITEM 92 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/10

ITEM: 92 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/10			Quantidade: 27,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	62,5000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	50,4000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	50,3000
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	50,0000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	49,0000
3	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	48,9000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	48,0000
4	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	47,9000
4	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	47,5000
5	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	47,0000
5	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	46,9000
6	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	47,0000
6	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	46,9000

5.1.92a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.92b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	46,9000

5.1.93. ITEM 93 - GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6

ITEM: 93 - GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6			Quantidade: 95,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	18,9000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	16,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,5000

5.1.93a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.93b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,5000

5.1.94. ITEM 94 - GRAMPO GALVANIZADO 23/10 MM 5000X1

ITEM: 94 - GRAMPO GALVANIZADO 23/10 MM 5000X1			Quantidade: 195,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	16,0000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	14,2500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,9000

5.1.94a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,9000

5.1.95. ITEM 95 - GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1

ITEM: 95 - GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1			Quantidade: 195,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	17,4300
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	16,2500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,9000

5.1.95a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,9000

5.1.96. ITEM 96 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1

ITEM: 96 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1			Quantidade: 195,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	4,4900
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,9000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,7900

5.1.96a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,7900

5.1.97. ITEM 97 - GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1

ITEM: 97 - GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1			Quantidade: 195,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	11,6000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,9000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	5,5500

5.1.97a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	5,5500

5.1.98. ITEM 98 - GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO 300X9X112 MM 50X1

ITEM: 98 - GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO 300X9X112 MM 50X1			Quantidade: 85,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	13,4000
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	13,2000
1	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,1000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	13,1000
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	13,0000
2	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	12,5000
3	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	13,0000
3	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	12,5000

5.1.98a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.98b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	12,5000

5.1.99. ITEM 99 - KIT RAQUETE REF. 1337

ITEM: 99 - KIT RAQUETE REF. 1337			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	120,0000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	84,0000
1	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	37,9000

5.1.99a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	37,9000

5.1.100. ITEM 100 - LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS

ITEM: 100 - LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS			Quantidade: 95,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	10,9000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,8000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	7,7900
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,7500
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	7,7000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,6500
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	7,6000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,5500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,5500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,5400
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,5300

5.1.100a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,5300

5.1.101. ITEM 101 - LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS

ITEM: 101 - LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS			Quantidade: 95,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	17,9000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,8900
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	14,8500
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,8900
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	14,8500

5.1.101a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	14,8500

5.1.102. ITEM 102 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE

ITEM: 102 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE			Quantidade: 95,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	16,8500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,8300
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	16,8000
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	16,8500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,7500
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	16,7000
3	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	16,7000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,6000

5.1.102a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.102b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	16,6000

5.1.103. ITEM 103 - LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1

ITEM: 103 - LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1			Quantidade: 640,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,3900
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	3,2000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9000

5.1.103a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.103b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9000

5.1.104. ITEM 104 - LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1

ITEM: 104 - LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1			Quantidade: 90,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	26,9000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	26,8000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	26,7500
2	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	26,7000
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	26,5000
3	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	26,4000
3	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	26,0000
4	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	25,9000
4	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	25,5000
5	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	25,9000
5	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	25,5000

5.1.104a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.104b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	25,5000

5.1.105. ITEM 105 - LÁSTEX CORES VARIADAS MENOS PRETO

ITEM: 105 - LÁSTEX CORES VARIADAS MENOS PRETO			Quantidade: 1.275,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	1,8000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,2000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,5900

5.1.105a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.105b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,5900

5.1.106. ITEM 106 - MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1

ITEM: 106 - MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1			Quantidade: 810,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	2,8000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,9900
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,9500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,9000
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,8900
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,8500
3	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,8000
4	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,8000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,7500

5.1.106a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.106b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,7500

5.1.107. ITEM 107 - MEMÓRIA EDUCATIVA REF. 1355

ITEM: 107 - MEMÓRIA EDUCATIVA REF. 1355			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	18,4900
1	3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	18,4000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	18,0000
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	17,9900
2	3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	17,5000
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	17,0000
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	16,9900
3	3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	16,5000
3	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	15,0000
4	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	16,5000
4	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	15,0000
4	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	14,9900

5.1.107a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.107b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	14,9900

5.1.108. ITEM 108 - MOLHA DEDO PASTA 12 GR

ITEM: 108 - MOLHA DEDO PASTA 12 GR			Quantidade: 180,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,1000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,8500
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,8400
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,8400
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,8000

5.1.108a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,8000

5.1.109. ITEM 109 - MONTA FÁCIL 200 PEÇAS REF. 1519

ITEM: 109 - MONTA FÁCIL 200 PEÇAS REF. 1519			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	59,0000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	58,0000
1	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	57,0000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	56,0000
2	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	55,0000
3	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	55,0000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	54,0000

5.1.109a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.109b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	54,0000

5.1.110. ITEM 110 - OLHOS MÓVEIS N 05

ITEM: 110 - OLHOS MÓVEIS N 05			Quantidade: 170,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	6,8000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,7500
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	5,4000
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,2000
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	5,4000
2	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,2000

5.1.110a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.110b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	5,2000

5.1.111. ITEM 111 - OLHOS MÓVEIS N 07

ITEM: 111 - OLHOS MÓVEIS N 07			Quantidade: 170,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	8,4000
1	Desistente	2L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	8,4000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,3500
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,0000

5.1.111a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.111b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,0000

5.1.112. ITEM 112 - OLHOS MÓVEIS N 10

ITEM: 112 - OLHOS MÓVEIS N 10			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,5500
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,4000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,3000
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,0000
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,9900
3	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,8000
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,7500
4	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,5000
4	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,4900
5	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,2000
5	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,1500
6	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,1000
6	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,0000
7	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	7,1000
7	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,0000

5.1.112a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.112b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,0000

5.1.113. ITEM 113 - OLHOS MÓVEIS N 12

ITEM: 113 - OLHOS MÓVEIS N 12			Quantidade: 170,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,9000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	10,5000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,5000

5.1.113a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.113b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,5000

5.1.114. ITEM 114 - PAPEL CAMURCA PRETO

ITEM: 114 - PAPEL CAMURCA PRETO			Quantidade: 700,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,1000
1	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,7000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6900
2	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,7000
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6900

5.1.114a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.114b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6900

5.1.115. ITEM 115 - PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS

ITEM: 115 - PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS			Quantidade: 850,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	1,2000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,1000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7500

5.1.115a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.115b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7500

5.1.116. ITEM 116 - PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS

ITEM: 116 - PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	29,8900
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	25,2000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,9000

5.1.116a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.116b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	23,9000

5.1.117. ITEM 117 - PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS

ITEM: 117 - PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	39,0000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	35,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	28,9000

5.1.117a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.117b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	28,9000

5.1.118. ITEM 118 - PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS

ITEM: 118 - PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS			Quantidade: 110,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,0000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,8500

5.1.118a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.118b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,8500

5.1.119. ITEM 119 - PAPEL CELOFANE DECORADO DESENHOS ALEGRES

ITEM: 119 - PAPEL CELOFANE DECORADO DESENHOS ALEGRES			Quantidade: 550,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,9000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,1200
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7500

5.1.119a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.119b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7500

5.1.120. ITEM 120 - PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE

ITEM: 120 - PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,0000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,7400
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7000
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,7400
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7000

5.1.120a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.120b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7000

5.1.121. ITEM 121 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO

ITEM: 121 - PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO			Quantidade: 320,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	182,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	169,0000
1	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	160,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	159,0000
2	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	155,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	150,0000
3	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	149,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	147,0000
4	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	146,0000
5	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	146,0000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	145,0000

5.1.121a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.121b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	145,0000

5.1.122. ITEM 122 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 100 FLS CAIXA COM 25X1 CORES VARIADAS

ITEM: 122 - PAPEL CHAMEX COLORIDO 100 FLS CAIXA COM 25X1 CORES VARIADAS			Quantidade: 125,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	121,0000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	120,7500
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	97,2500

5.1.122a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.122b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	97,2500

5.1.123. ITEM 123 - PAPEL COLORSET CORES VARIADAS

ITEM: 123 - PAPEL COLORSET CORES VARIADAS			Quantidade: 710,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,0000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,0000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7500

5.1.123a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.123b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7500

5.1.124. ITEM 124 - PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS

ITEM: 124 - PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS			Quantidade: 170,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,8500
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,8400
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,8000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,8500
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,7900
2	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,7500
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,7400
3	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,7000
4	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,6900
4	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,6500
5	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,6400
5	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,6000
6	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,5900
6	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,5500
7	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,5400
7	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,5000
8	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,4900
8	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,4500
9	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,4400
9	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,4000
10	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,3900
10	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,3500
11	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,3400
11	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,3000
12	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	9,3000
12	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,2900

5.1.124a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.124b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,2900

5.1.125. ITEM 125 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS

ITEM: 125 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS			Quantidade: 660,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	0,8000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,6400
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6300
2	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,6200
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6000
3	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,6200
3	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6000

5.1.125a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.125b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6000

5.1.126. ITEM 126 - PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR

ITEM: 126 - PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR			Quantidade: 1.600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,0000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	2,0000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,0000
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	1,0000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7000

5.1.126a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.126b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7000

5.1.127. ITEM 127 - PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1

ITEM: 127 - PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1			Quantidade: 220,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	18,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	17,6000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	17,5000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	17,6000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	17,5000

5.1.127a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.127b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	17,5000

5.1.128. ITEM 128 - PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS

ITEM: 128 - PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS			Quantidade: 75,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	21,6500
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	18,3000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	11,2500

5.1.128a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.128b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	11,2500

5.1.129. ITEM 129 - PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS

ITEM: 129 - PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS			Quantidade: 450,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,1000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,0000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,9000

5.1.129a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.129b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,9000

5.1.130. ITEM 130 - PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS

ITEM: 130 - PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS			Quantidade: 105,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	18,4000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	11,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,9000
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	10,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,2000
3	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	10,5000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,2000

5.1.130a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.130b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,2000

5.1.131. ITEM 131 - PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS

ITEM: 131 - PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	4,5000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	4,5000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,5000

5.1.131a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.131b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,5000

5.1.132. ITEM 132 - PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS

ITEM: 132 - PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	3,8000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	3,5000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,5000

5.1.132a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.132b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,5000

5.1.133. ITEM 133 - PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1

ITEM: 133 - PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1			Quantidade: 16,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	290,0000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	289,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	220,0000

5.1.133a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.133b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	220,0000

5.1.134. ITEM 134 - PAPEL PARA FOTO DIGITAL 50 X 1

ITEM: 134 - PAPEL PARA FOTO DIGITAL 50 X 1			Quantidade: 55,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	25,9000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	18,3000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	16,0000

5.1.134a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.134b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	16,0000

5.1.135. ITEM 135 - PAPEL PARDO

ITEM: 135 - PAPEL PARDO			Quantidade: 1.950,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,8000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,6500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,5500

5.1.135a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.135b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,5500

5.1.136. ITEM 136 - PAPEL SEDA CORES VARIADAS

ITEM: 136 - PAPEL SEDA CORES VARIADAS			Quantidade: 2.250,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,3000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,2200
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,1500

5.1.136a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.136b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,1500

5.1.137. ITEM 137 - PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO

ITEM: 137 - PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO			Quantidade: 90,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	13,2800
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,8000
1	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	9,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,2000
2	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	9,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,9000
3	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	8,5000
4	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	8,5000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,4000

5.1.137a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.137b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,4000

5.1.138. ITEM 138 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA

ITEM: 138 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA			Quantidade: 850,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	10,5000
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,9500
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,9400
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,9000
3	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,8900
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,8000
4	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,7900
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,7500
5	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,7400
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,7000
6	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,5000
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,4000

7	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,3900
7	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,3000
8	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,2900
8	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,2000
9	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,1900
9	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,1000
10	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,0000
10	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9900
11	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,9500
11	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,9000
12	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,8900
12	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,7000
13	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,5000
13	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,4000
14	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,3000
14	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,1500
15	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,1000
15	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,0000
16	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	7,1000
16	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,0000

5.1.138a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.138b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,0000

5.1.139. ITEM 139 - PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA

ITEM: 139 - PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA			Quantidade: 850,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	10,5000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	10,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,1000

5.1.139a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.139b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	7,0000

5.1.140. ITEM 140 - PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS

ITEM: 140 - PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS			Quantidade: 900,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,1000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,0000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,9000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,8500
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,7000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,6500
3	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,7000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,6500

5.1.140a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.140b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,6500

5.1.141. ITEM 141 - PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS

ITEM: 141 - PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS			Quantidade: 125,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,9000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	10,8000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	10,7500
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,9000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	10,7000

2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	10,6000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	10,5500
3	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	10,5000
4	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	10,5000
4	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	10,4000

5.1.141a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.141b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	10,4000

5.1.142. ITEM 142 - PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS

ITEM: 142 - PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS			Quantidade: 1.050,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,9500
1	3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,9400
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,7000
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,9400
2	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,7000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,6500

5.1.142a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.142b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,6500

5.1.143. ITEM 143 - PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS

ITEM: 143 - PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS			Quantidade: 450,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,6300
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	4,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,9000
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	3,8500
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,8000
3	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	3,8500
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,8000

5.1.143a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.143b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,8000

5.1.144. ITEM 144 - PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS

ITEM: 144 - PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS			Quantidade: 1.100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,0000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,7000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,6900
1	3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,6000
2	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	1,6000
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,4000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,3900
3	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,3500
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,3000
4	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	1,3500
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,3000

5.1.144a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.144b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,3000

5.1.145. ITEM 145 - PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA

ITEM: 145 - PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	49,0000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	45,0000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	45,0000

5.1.145a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.145b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	45,0000

5.1.146. ITEM 146 - PASTA RODOCLIP

ITEM: 146 - PASTA RODOCLIP			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,2000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,1000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,0700

5.1.146a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.146b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,0700

5.1.147. ITEM 147 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO

ITEM: 147 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO			Quantidade: 1.200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,3900
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,3500
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,3000
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,3900
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,2900
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,2700
3	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,2700
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,2500

5.1.147a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.147b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,2500

5.1.148. ITEM 148 - PEN DRIVE 16 GB

ITEM: 148 - PEN DRIVE 16 GB			Quantidade: 105,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	36,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	24,9000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	24,8500
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	24,8000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	24,7500
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	24,8000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	24,7500

5.1.148a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.148b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	24,7500

5.1.149. ITEM 149 - PEN DRIVE 8 GB

ITEM: 149 - PEN DRIVE 8 GB			Quantidade: 105,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	29,0000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	29,0000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	21,9900

5.1.149a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.149b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	21,9900

5.1.150. ITEM 150 - PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS

ITEM: 150 - PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS			Quantidade: 900,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,5000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	2,4000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,3500
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	2,3000
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,2500
3	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	2,3000
3	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,2500

5.1.150a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.150b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,2500

5.1.151. ITEM 151 - PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO

ITEM: 151 - PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	19,0000
1	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	18,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,4000
2	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	18,0000
2	2	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	17,9000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	17,8000
3	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	18,0000
3	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	17,9000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	17,8000

5.1.151a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.151b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	17,8000

5.1.152. ITEM 152 - PERFURADOR DE UM FURO TIPO TESOURA

ITEM: 152 - PERFURADOR DE UM FURO TIPO TESOURA			Quantidade: 37,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	11,0000

1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	6,9000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	6,8000
2	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	6,7500
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	6,7000
3	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	6,7500
3	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	6,7000

5.1.152a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.152b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	6,7000

5.1.153. ITEM 153 - PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO

ITEM: 153 - PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO			Quantidade: 37,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	24,0000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	18,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	17,9900

5.1.153a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.153b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	17,9900

5.1.154. ITEM 154 - PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL

ITEM: 154 - PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL			Quantidade: 37,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	24,0000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	18,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	17,9900

5.1.154a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.154b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	17,9900

5.1.155. ITEM 155 - PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO

ITEM: 155 - PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	24,0000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	18,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	17,9900

5.1.155a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.155b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	17,9900

5.1.156. ITEM 156 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL

ITEM: 156 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL			Quantidade: 37,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	21,8000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	21,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,9000

5.1.156a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.156b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,9000

5.1.157. ITEM 157 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO

ITEM: 157 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO			Quantidade: 37,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	21,8000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	21,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,9000

5.1.157a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.157b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,9000

5.1.158. ITEM 158 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE

ITEM: 158 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE			Quantidade: 37,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	21,8000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	21,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,9000

5.1.158a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.158b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,9000

5.1.159. ITEM 159 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO

ITEM: 159 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO			Quantidade: 37,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	21,8000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	21,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,9000

5.1.159a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.159b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	18,9000

5.1.160. ITEM 160 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 06

ITEM: 160 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 06			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	1,9000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,8900
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,8500
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	1,8900
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,8500

5.1.160a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.160b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,8500

5.1.161. ITEM 161 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 08

ITEM: 161 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 08			Quantidade: 350,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,9500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,5000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,0000

5.1.161a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.161b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,0000

5.1.162. ITEM 162 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 10

ITEM: 162 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 10			Quantidade: 275,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,3500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9900
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,3500

5.1.162a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.162b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,3500

5.1.163. ITEM 163 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 12

ITEM: 163 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 12			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,6500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,5000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,7500

5.1.163a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.163b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,7500

5.1.164. ITEM 164 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 20

ITEM: 164 - PINCEL PARA PINTURA 808 N 20			Quantidade: 125,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	4,7000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,5000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9500

5.1.164a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.164b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9500

5.1.165. ITEM 165 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0

ITEM: 165 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0			Quantidade: 125,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	3,9900
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,9500
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9000
2	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	3,9900
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,9500
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9000

5.1.165a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.165b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,9000

5.1.166. ITEM 166 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14

ITEM: 166 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,9500
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	5,0000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	5,0000

5.1.166a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.166b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	5,0000

5.1.167. ITEM 167 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 08

ITEM: 167 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 08			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	5,0000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	5,0000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	4,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,9000

5.1.167a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.167b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,9000

5.1.168. ITEM 168 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12

ITEM: 168 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	5,0000
1	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	5,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,9000

5.1.168a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.168b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,9000

5.1.169. ITEM 169 - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA

ITEM: 169 - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	15,0000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	13,2300
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	10,6000

5.1.169a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.169b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	10,6000

5.1.170. ITEM 170 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA

ITEM: 170 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	19,2500
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,0000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	14,2200

5.1.170a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.170b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	14,2200

5.1.171. ITEM 171 - PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM

ITEM: 171 - PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	52,4000
1	3	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	52,0000
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	51,9000
2	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	52,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	51,8000
2	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	51,7000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	51,5000
3	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	51,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	50,9000
4	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	50,5000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	50,0000
5	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	49,0000
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	48,9000
6	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	48,0000
7	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	48,0000
7	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	47,9000

5.1.171a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.171b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	47,9000

5.1.172. ITEM 172 - PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4

ITEM: 172 - PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4			Quantidade: 120,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	11,9000
1	3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	11,8000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	11,0000
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	11,8000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,9500
2	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	10,5000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10,4000
3	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	10,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,9500
4	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	9,5000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,3000
5	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	9,0000

6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,9500
6	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,8000
7	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,7500
7	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,5000
8	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	8,5000
8	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,4000

5.1.172a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.172b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,4000

5.1.173. ITEM 173 - PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL

ITEM: 173 - PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL			Quantidade: 120,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	5,0000
1	2	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	3,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9500
2	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	3,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9500

5.1.173a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.173b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,9500

5.1.174. ITEM 174 - QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO REF. 1613

ITEM: 174 - QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO REF. 1613			Quantidade: 71,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	21,0000
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	18,4900
1	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	18,0000
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	17,5000
2	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	15,0000
3	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	14,9900
3	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	13,8000
4	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	14,9900
4	1	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	13,8000

5.1.174a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.174b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	13,8000

5.1.175. ITEM 175 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL

ITEM: 175 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	51,6000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	37,7000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	37,6500
2	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	37,6000
2	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	37,5000
3	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	37,4000
3	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	37,0000
4	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	36,8000
4	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	36,0000
5	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	36,8000
5	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	36,0000

5.1.175a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.175b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	36,0000

5.1.176. ITEM 176 - REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO

ITEM: 176 - REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	51,6000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	49,9900
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	37,8000

5.1.176a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.176b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	36,0000

5.1.177. ITEM 177 - REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO

ITEM: 177 - REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO			Quantidade: 45,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	51,6000
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	49,9900
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	37,8000

5.1.177a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.177b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	36,0000

5.1.178. ITEM 178 - RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM

ITEM: 178 - RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM			Quantidade: 350,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,7500
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,7400
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,7300
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,7300
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,7200

5.1.178a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.178b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,7200

5.1.179. ITEM 179 - RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM

ITEM: 179 - RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM			Quantidade: 350,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,9000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,8000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,5400

5.1.179a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.179b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,5400

5.1.180. ITEM 180 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM

ITEM: 180 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM			Quantidade: 3.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	0,4000
1	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,2400
1	2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,2300
2	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,2300
2	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,2200

5.1.180a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.180b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,2200

5.1.181. ITEM 181 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM

ITEM: 181 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM			Quantidade: 3.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	0,3000
1	2	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,2900
1	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,2800
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,2900
2	1	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,2800

5.1.181a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.181b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	0,2800

5.1.182. ITEM 182 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS METRO

ITEM: 182 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS METRO			Quantidade: 95,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	18,9000
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	15,5000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	10,3200

5.1.182a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.182b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	10,3200

5.1.183. ITEM 183 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 30

ITEM: 183 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 30			Quantidade: 75,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	23,1000
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	12,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,9500

5.1.183a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.183b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,9500

5.1.184. ITEM 184 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40

ITEM: 184 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40			Quantidade: 75,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	24,9900
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	15,9000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	12,9500

5.1.184a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.184b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	12,9500

5.1.185. ITEM 185 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50

ITEM: 185 - TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50			Quantidade: 75,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	25,9900
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	24,0000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	15,9500

5.1.185a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.185b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	15,9500

5.1.186. ITEM 186 - TESOURA PONTO VERMELHO 8 POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE

ITEM: 186 - TESOURA PONTO VERMELHO 8 POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE			Quantidade: 90,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	9,9000
1	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	9,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,9900
2	2	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,0000
3	Desistente	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	8,5000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,0000

5.1.186a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.186b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	8,0000

5.1.187. ITEM 187 - TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA

ITEM: 187 - TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA			Quantidade: 330,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,2000
1	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	1,5000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,9900

5.1.187a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.187b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	0,9900

5.1.188. ITEM 188 - TINTA GUACHE 15ML 6 X 1

ITEM: 188 - TINTA GUACHE 15ML 6 X 1			Quantidade: 360,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	3,6000
1	Desistente	JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA	37.448.730/0001-60	3,5000
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,0700

5.1.188a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.188b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,0700

5.1.189. ITEM 189 - TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL

ITEM: 189 - TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL			Quantidade: 110,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,4500
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,4400
1	3	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,4300
2	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	2,4300
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,4000
2	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,3900
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,4000
3	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,3900

5.1.189a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.189b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,3900

5.1.190. ITEM 190 - TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS

ITEM: 190 - TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS			Quantidade: 360,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	3,1200
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,9000
1	1	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,4900

5.1.190a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.190b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	2,4900

5.1.191. ITEM 191 - TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1

ITEM: 191 - TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1			Quantidade: 90,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	21,9000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,8500
1	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	14,8000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	14,8500
2	1	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	14,8000

5.1.191a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.191b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	14,8000

5.1.192. ITEM 192 - TNT CORES VARIADAS

ITEM: 192 - TNT CORES VARIADAS			Quantidade: 765,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	2,6000
1	Desistente	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	2,3000
1	1	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,0000

5.1.192a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.192b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	2,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	11.228.410/0001-00	Aprovado	
COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME	25.404.402/0001-82	Aprovado	
JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	Aprovado	
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Aprovado	
PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP	06.338.087/0001-98	Aprovado	
SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.508.565/0001-02	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Primicias Papeis E Utilidades LTDA EPP
ANDERSON RODRIGUES DE ATEIDE
Representante Legal

Mega Comercio E Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Jespel Comercio De Papeis LTDA
EBERLI SILVA
Representante Legal

2L Comercial EIRELI
LUCAS ALEXANDRE SILVA LIMA
Representante Legal

Sematmix Comercio Representações E Serviços LTDA
PELAJIO DE MARIA G. BATISTA
Representante Legal

JM Comercio E Representacao E Papeis LTDA
JEAN MARQUES SILVA
Representante Legal

Campos Comercio De Variedades E Importacao EIRELI
VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS
Representante Legal

Comercio E Prestadora De Serviços Goiano EIRELI - ME
LORI AGUSTINHO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D9C3A56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Solicitação para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e similares para atender as necessidades do Município de Iporá e suas respectivas secretarias.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.338.087/0001-98, estabelecida na RUA 68, SETOR CENTRAL, Goiânia, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ANDERSON RODRIGUES DE ATEIDE, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 009.113.321-11, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M 30X1	REGISPEL	40,0000	UN	35,0000	1.400,0000
1/35	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL	MAXPRINT	250,0000	UN	1,6000	400,0000
1/36	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA	MAXPRINT	250,0000	UN	1,6000	400,0000
1/50	COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR	PIRATININGA	360,0000	UN	5,4000	1.944,0000
1/61	DOMINO 28 PEÇAS REF 1009	PLASTIL	43,0000	UN	8,5000	365,5000
1/73	ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1	MAXPRINT	180,0000	UN	35,6000	6.408,0000
1/98	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO 300X9X112 MM 50X1	LOURENSON	85,0000	UN	12,5000	1.062,5000
1/110	OLHOS MÓVEIS N 05	SINHA	170,0000	UN	5,2000	884,0000
1/111	OLHOS MÓVEIS N 07	SINHA	170,0000	UN	7,0000	1.190,0000
1/174	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO REF. 1613	FUNDAMENTAL	71,0000	UN	13,8000	979,8000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**15.033,80**

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na AVN CAIAPO, BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL	MASTERPRINT	105,0000	UN	3,3000	346,5000
1/4	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ	SOUZA	80,0000	UN	4,1000	328,0000
1/19	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA	MASTERPRINT	950,0000	UN	0,6400	608,0000
1/20	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME	S.D	190,0000	UN	2,4900	473,1000
1/21	CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME	S.D	190,0000	UN	4,2000	798,0000
1/26	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA	MASTERPRINT	75,0000	UN	5,8500	438,7500

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/29	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA	COMPACTOR	45,0000	UN	48,8000	2.196,0000
1/30	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL	COMPACTOR	45,0000	UN	48,8000	2.196,0000
1/31	CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA	COMPACTOR	45,0000	UN	48,8000	2.196,0000
1/32	CANETA HI TECNOPOINT 0.5 V.5P/ECG AZUL	TECNOPOINT	100,0000	UN	10,4000	1.040,0000
1/33	CANETA HITECNOPOINT 0,5 V.5 P/ECG COR PRETA	TECNOPOINT	100,0000	UN	10,4000	1.040,0000
1/40	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS	MULTIVERDE	3.600,0000	UN	0,4300	1.548,0000
1/49	COLA BASTÃO 10 G	MASTERPRINT	700,0000	UN	0,6800	476,0000
1/52	COLA COLORIDA 23 GR	ACRILEX	650,0000	UN	0,9900	643,5000
1/54	COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR	MARIPEL	950,0000	UN	1,1000	1.045,0000
1/55	COLA GLITER 23 GR	ACRILEX	1.700,0000	UN	0,9900	1.683,0000
1/58	CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML	MAXI CORRETO	200,0000	UN	0,8900	178,0000
1/64	ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM	FORONI	4.500,0000	UN	0,1300	585,0000
1/65	ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM	SCRITY	5.000,0000	UN	0,1300	650,0000
1/66	ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM	FORONI	4.500,0000	UN	0,2100	945,0000
1/67	ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM	SCRITY	4.500,0000	UN	0,1800	810,0000
1/68	ESPATULA INOX PROF.	FRAMA	65,0000	UN	6,5000	422,5000
1/71	ESTOJO DE CANETINHA COLOR GORSSA 12 X 1 PONTA FIRME, Á BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	CIS	185,0000	UN	4,0000	740,0000
1/75	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	CIS	105,0000	UN	1,0000	105,0000
1/76	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO	ADERE	400,0000	UN	2,7500	1.100,0000
1/77	FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM	ADERE	400,0000	UN	2,1000	840,0000
1/78	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	ADERE	400,0000	UN	1,0000	400,0000
1/80	FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM	MERCUR	380,0000	UN	6,1500	2.337,0000
1/82	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	MASTERPRINT	480,0000	UN	6,9000	3.312,0000
1/84	FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	DUBFLEX	3.600,0000	UN	1,1000	3.960,0000
1/86	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS	JANDAIA	22,0000	UN	73,9000	1.625,8000
1/87	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS	JANDAIA	37,0000	UN	100,0000	3.700,0000
1/88	GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1	ACRILEX	170,0000	UN	1,9000	323,0000
1/89	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO BRANCO	DELTA	95,0000	UN	1,9000	180,5000

1/90	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO COLORIDO	DELTA	95,0000	UN	2,1000	199,5000
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/93	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6	MASTERPRINT	95,0000	UN	10,5000	997,5000
1/94	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 MM 5000X1	GRAMP LINE	195,0000	CX	12,9000	2.515,5000
1/95	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1	GRAMP LINE	195,0000	UN	12,9000	2.515,5000
1/100	LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS	S.D	95,0000	UN	7,5300	715,3500
1/102	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE	S.D	95,0000	UN	16,6000	1.577,0000
1/103	LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1	MASTERPRINT	640,0000	UN	2,9000	1.856,0000
1/106	MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1	ACRILEX	810,0000	UN	1,7500	1.417,5000
1/108	MOLHA DEDO PASTA 12 GR	WALEU	180,0000	UN	1,8000	324,0000
1/116	PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS	CIS	45,0000	UN	23,9000	1.075,5000
1/117	PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS	CIS	45,0000	UN	28,9000	1.300,5000
1/121	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO	COPIMAX	320,0000	UN	145,0000	46.400,0000
1/128	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS	MASTERPRINT	75,0000	UN	11,2500	843,7500
1/130	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS	FILIPERSON	105,0000	UN	10,2000	1.071,0000
1/133	PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1	CHAMEX	16,0000	UN	220,0000	3.520,0000
1/135	PAPEL PARDO	SCRITY	1.950,0000	UN	0,5500	1.072,5000
1/137	PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO	FILIPERSON	90,0000	UN	8,4000	756,0000
1/138	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA	FRAMA	850,0000	UN	7,0000	5.950,0000
1/139	PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA	FRAMA	850,0000	UN	7,0000	5.950,0000
1/142	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	ACP	1.050,0000	UN	1,6500	1.732,5000
1/143	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS	POLIBRAS	450,0000	UN	3,8000	1.710,0000
1/144	PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS	ACP	1.100,0000	UN	1,3000	1.430,0000
1/147	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO	FRAMA	1.200,0000	UN	1,2500	1.500,0000
1/151	PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO	MASTERPRINT	40,0000	UN	17,8000	712,0000
1/156	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	MASTERPRINT	37,0000	UN	18,9000	699,3000
1/157	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	MASTERPRINT	37,0000	UN	18,9000	699,3000
1/158	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE	MASTERPRINT	37,0000	UN	18,9000	699,3000
1/159	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	MASTERPRINT	37,0000	UN	18,9000	699,3000
1/160	PINCEL PARA PINTURA 808 N 06	KIT	200,0000	UN	1,8500	370,0000
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 004
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/167	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 08	CONDOR	200,0000	UN	3,9000	780,0000
1/168	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12	CONDOR	200,0000	UN	4,9000	980,0000
1/171	PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM	VMP	40,0000	UN	47,9000	1.916,0000
1/172	PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4	WALEU	120,0000	UN	8,4000	1.008,0000
1/173	PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL	ACRIMET	120,0000	UN	2,9500	354,0000
1/178	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM	WALEU	350,0000	UN	0,7200	252,0000
1/186	TESOURA PONTO VERMELHO 8 POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE	MUNDIAL	90,0000	UN	8,0000	720,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**135.588,45**
JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.207.083/0001-15, estabelecida na RUA 61, SALA 01 ANDAR 01, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). EBERLI SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 853.354.281-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	CARBRINKS	85,0000	UN	3,0000	255,0000
1/14	BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6	JK	250,0000	UN	3,5000	875,0000
1/34	CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS	MAXPRINT	90,0000	UN	12,0000	1.080,0000
1/39	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO REF. 637 6 DIGITOS	EXCENTRIX	17,0000	UN	111,2000	1.890,4000
1/47	COLA ADESIVA CONTACTE 75 GR	BRASCOPLAST	380,0000	UN	4,7500	1.805,0000
1/51	COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K	PIRATININGA	180,0000	KG	8,6500	1.557,0000
1/72	ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR FINA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	LEONORA	185,0000	UN	3,1000	573,5000
1/83	FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS	SÃO VITOR	700,0000	M	1,2000	840,0000
1/97	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1	LOURENSON	195,0000	UN	5,5500	1.082,2500
1/101	LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS	TILIBRA	95,0000	UN	14,8500	1.410,7500
1/104	LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1	INJEXPEM	90,0000	UN	25,5000	2.295,0000
1/114	PAPEL CAMURCA PRETO	VMP	700,0000	FL	0,6900	483,0000
1/115	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	850,0000	UN	0,7500	637,5000
1/118	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	110,0000	UN	0,8500	93,5000
1/119	PAPEL CELOFANE DECORADO DESENHOS ALEGRES	VMP	550,0000	UN	0,7500	412,5000
1/120	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	VMP	1.000,0000	UN	0,7000	700,0000
1/123	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	VMP	710,0000	UN	0,7500	532,5000
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 005
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/125	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	ARTFLOC	660,0000	UN	0,6000	396,0000
1/126	PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR	SD	1.600,0000	UN	0,7000	1.120,0000
1/129	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	REIPEL	450,0000	UN	0,9000	405,0000
1/131	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS	VMP	400,0000	UN	2,5000	1.000,0000
1/132	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	400,0000	UN	2,5000	1.000,0000
1/134	PAPEL PARA FOTO DIGITAL 50 X 1	MASTER	55,0000	UN	16,0000	880,0000
1/136	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	NOVAPRINT	2.250,0000	UN	0,1500	337,5000
1/145	PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA	ADG	30,0000	UN	45,0000	1.350,0000
1/152	PERFURADOR DE UM FURO TIPO TESOURA	JOCAR	37,0000	UN	6,7000	247,9000
1/161	PINCEL PARA PINTURA 808 N 08	CONDOR	350,0000	UN	2,0000	700,0000
1/162	PINCEL PARA PINTURA 808 N 10	CONDOR	275,0000	UN	2,3500	646,2500
1/163	PINCEL PARA PINTURA 808 N 12	CONDOR	200,0000	UN	2,7500	550,0000
1/175	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	BRW	45,0000	UN	36,0000	1.620,0000
1/176	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	BRW	45,0000	UN	36,0000	1.620,0000
1/177	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	BRW	45,0000	UN	36,0000	1.620,0000

1/192	TNT CORES VARIADAS	NEW CL	765,0000	M	2,0000	1.530,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**31.545,55**

SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.508.565/0001-02, estabelecida na AL. DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, SALA 01, PARQUE TRINDADE, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). PELAJIO DE MARIA G. BATISTA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 278.530.391-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/6	BALDE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO 200PEÇAS REF. 1349	JOTTY	14,0000	UN	63,0000	882,0000
1/22	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	SD	190,0000	UN	2,4400	463,6000
1/23	CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS	SD	190,0000	UN	2,0000	380,0000
1/42	CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g	TOP	230,0000	UN	6,7900	1.561,7000
1/43	CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g	TOP	180,0000	UN	6,7900	1.222,2000
1/44	CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g	TOP	230,0000	UN	6,7900	1.561,7000
1/45	CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G	TOP	230,0000	UN	6,7900	1.561,7000
1/46	CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS	TOP	230,0000	UN	6,7900	1.561,7000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/59	DAMA TABULEIRO 31 X 31 CM PEÇAS DE MADEIRA REF. 1107	JOTY25X25	43,0000	UN	15,5000	666,5000
1/60	DAMA TUDO TRILHA JOGO DA VELHA REF. 1101	BACANA	43,0000	UN	9,0000	387,0000
1/63	ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG	RB	45,0000	KG	14,4900	652,0500
1/70	ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE	GATTE	210,0000	UN	1,2800	268,8000
1/85	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	DUB	2.350,0000	UN	2,8400	6.674,0000
1/107	MEMÓRIA EDUCATIVA REF. 1355	JOTTY	60,0000	UN	14,9900	899,4000
1/112	OLHOS MÓVEIS N 10	REAL 10X1	50,0000	UN	7,0000	350,0000
1/113	OLHOS MÓVEIS N 12	REAL 10X1	170,0000	UN	8,5000	1.445,0000
1/124	PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS	NOG	170,0000	UN	9,2900	1.579,3000
1/153	PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO	BRW	37,0000	UN	17,9900	665,6300
1/154	PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL	BRW	37,0000	UN	17,9900	665,6300
1/155	PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO	BRW	40,0000	UN	17,9900	719,6000
1/183	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 30	WL	75,0000	UN	9,9500	746,2500
1/184	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40	WL	75,0000	UN	12,9500	971,2500
1/185	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50	WL	75,0000	UN	15,9500	1.196,2500
1/189	TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL	RADEX	110,0000	UN	2,3900	262,9000
1/190	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	RADEX	360,0000	UN	2,4900	896,4000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**28.240,56**

CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.228.410/0001-00, estabelecida na AV ANHANGUERA, IPIRANGA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 958.759.481-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	AGENDA PERMANENTE	jandaia	115,0000	UN	9,9900	1.148,8500
1/5	APONTADOR C/ DEPOSITO	Jandainha	1.650,0000	UN	0,3400	561,0000
1/7	BALÃO 7.0 LISO 50X1 - CORES DIVERSAS	Rhappy Day	600,0000	PC	3,9900	2.394,0000
1/8	Balão amarelo 7.0 liso 50 x 1	Rhappy Day	600,0000	Pc	3,9900	2.394,0000
1/9	BALÃO AZUL ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000
1/10	BALÃO BRANCO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000
1/11	BALÃO PRETO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000
1/12	BALÃO VERDE ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	BALÃO VERMELHO ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000
1/15	BISNAGA DE TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA CORES VARIADAS	Acrilex	260,0000	UN	4,7900	1.245,4000
1/16	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO	Jocar	450,0000	UN	3,6000	1.620,0000
1/17	BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS	São Domingos	15,0000	UN	3,7900	56,8500
1/24	CADERNO DE DESENHO 80 FLS	Jandaia	190,0000	UN	3,8500	731,5000
1/25	CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS	Jandaia	115,0000	UN	9,5000	1.092,5000
1/27	CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA	Jocar	45,0000	UN	18,7000	841,5000
1/28	CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA	Jocar	45,0000	UN	18,7000	841,5000
1/37	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA	Marpax	80,0000	UN	18,4500	1.476,0000
1/38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE	Marpax	80,0000	UN	18,5000	1.480,0000
1/41	CD R VIRGEM	Multilaser	350,0000	UN	0,7900	276,5000
1/48	COLA ALTO RELEVO 23 GR	Maripel	530,0000	UN	2,0000	1.060,0000
1/53	COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML	Jocar	500,0000	UN	0,8400	420,0000
1/56	COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	Makemais	180,0000	KG	33,4000	6.012,0000
1/57	COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	Makemais	180,0000	KG	33,4000	6.012,0000
1/62	DVD R VIRGEM COM ENVELOPE	Multilaser	650,0000	UN	0,9500	617,5000
1/69	ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO	Jocar	210,0000	UN	0,6900	144,9000
1/81	FITA DE CETIM 10MM COM 10 MTS CORES VARIADAS	Progresso	300,0000	UN	2,3700	711,0000
1/91	GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS	Lantecor	300,0000	UN	0,8500	255,0000
1/92	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/10	Jocar	27,0000	UN	46,9000	1.266,3000
1/96	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1	Jocar	195,0000	UN	3,7900	739,0500
1/105	LÁSTEX CORES VARIADAS MENOS PRETO	São José	1.275,0000	UN	0,5900	752,2500
1/109	MONTA FÁCIL 200 PEÇAS REF. 1519	Pais e Filhos	50,0000	UN	54,0000	2.700,0000
1/122	PAPEL CHAMEX COLORIDO 100 FLS CAIXA COM 25X1 CORES VARIADAS	Chamex	125,0000	UN	97,2500	12.156,2500
1/127	PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1	Offpaper	220,0000	UN	17,5000	3.850,0000
1/140	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	Polycart	900,0000	UN	1,6500	1.485,0000
1/141	PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS	ACP	125,0000	UN	10,4000	1.300,0000
1/146	PASTA RODOCLIP	ACP	500,0000	UN	2,0700	1.035,0000
1/148	PEN DRIVE 16 GB	Sandisk	105,0000	UN	24,7500	2.598,7500

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/149	PEN DRIVE 8 GB	Sandisk	105,0000	UN	21,9900	2.308,9500
1/150	PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS	Jocar	900,0000	UN	2,2500	2.025,0000

1/164	PINCEL PARA PINTURA 808 N 20	Leo & Leo	125,0000	UN	3,9500	493,7500
1/165	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0	Tigre	125,0000	UN	3,9000	487,5000
1/166	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14	Tigre	200,0000	UN	5,0000	1.000,0000
1/169	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	Jocar	40,0000	UN	10,6000	424,0000
1/170	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	Jocar	40,0000	UN	14,2200	568,8000
1/179	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM	Waleo	350,0000	UN	2,5400	889,0000
1/182	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS METRO	Jix	95,0000	M	10,3200	980,4000
1/187	TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA	Jandainha	330,0000	UN	0,9900	326,7000
1/188	TINTA GUACHE 15ML 6 X 1	Maripel	360,0000	UN	3,0700	1.105,2000
1/191	TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1	Acrilex	90,0000	UN	14,8000	1.332,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**83.185,90**

COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.404.402/0001-82, estabelecida na RUA 105, TREZE DE MAIO, ALEXÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LORI AGUSTINHO DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 246.537.051-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/74	ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1	COLACRIL	55,0000	UN	34,9000	1.919,5000
1/79	FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS	3M	450,0000	UN	0,5900	265,5000
1/99	KIT RAQUETE REF. 1337	TRES SOL	45,0000	UN	37,9000	1.705,5000
1/180	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM	ARTIMP	3.500,0000	UN	0,2200	770,0000
1/181	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM	ARTIMP	3.500,0000	UN	0,2800	980,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**5.640,50**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 03 de fevereiro de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7E310DC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Processo Administrativo: 641/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de ar condicionado.

CONSIDERANDO que a empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: IAGO FRANCISCO DA SILVA
CNPJ: 28.110.316/0001-55

Código	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
47356	1	2	UN	Reposição de gás	150,00	150,00
80228	2	1	UN	Manutenção em ar condicionado	180,00	180,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**480,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.110.316/0001-55, estabelecida na Rua Atlântica, Qd. 47, Lt. 02, em Mineiros-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 480,00** (Quatrocentos e oitenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 02 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F3A70AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

Processo Administrativo: 513/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Prestação de Serviços de publicação Aviso do Edital do Pregão Presencial 001/2021."	981,27	981,27
DESCONTO					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					981,27

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma nº 380, Qd. 01 Lt. Área AP 903 ED. Marfires Eldorado, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 981,27 (**Novecentos e oitenta e um reais e vinte sete centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 28 de Janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:3BB75D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

Processo Administrativo: 535/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER VASSOURA DE PALHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de vassoura de palha.

CONSIDERANDO que a empresa **JOSE SETUBAL DIAS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de vassoura de palha, para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: JOSE SETUBAL DIAS **CPF: 025.984.771-20**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
76269	1	411	UN	Vassoura de palha	7,50	3.082,50
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**3.082,50**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JOSE SETUBAL DIAS** Pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº.025.984.771-20, estabelecida na AV. Goiás, centro, em Jatai-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.082,50** (Três mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 29 de Janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6E5737E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

Processo Administrativo: 817/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço em assessoria e gestão administrativa.

CONSIDERANDO que a empresa **PLANGEST** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços, para atender a Secretaria de Planejamento, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: PLANGEST **CNPJ: 40.462.455/0001-43**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
-	1	1	UN	Contratação de pessoa juridica	5.500,00	5.500,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**5.500,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PLANGEST** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.40.460.455/0001-43, estabelecida na Rua Alberto Nunes da Silveira n° 1370, em Caçu-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 5.500,00**(Cinco mil e quinhentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 09 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:08C0B85D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

ATO DECLARATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação do fornecimento de MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES para o início do exercício de 2021.

CONSIDERANDO que as empresas **SUPERMÉDICA, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, **PRÓ – REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.597/0001-68, **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.378/0001-04 já forneceram estes tipos de produtos da mesma espécie para o Município de Piranhas, ofereceu os menores orçamentos e apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento licitatório pertinente;
CONSIDERANDO o decreto de estado de calamidade financeira e administrativa nº 009/2021 de estado emergencial no município de Piranhas-Goiás
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação do fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, até 31 de março de 2021 .
A presente contratação se trata de quantitativo estimado para 3 (três) meses de fornecimento com tudo se trata de mera expectativa de aquisição. Onde os itens serão fornecidos de forma parceladas conforme ordem de fornecimento. Os futuros contratos poderão ser rescindidos de forma imediata após a homologação do futuro pregão.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresas ***ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

• **SUPERMÉDICA, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 18.991,00** (dezoito mil novecentos e noventa e um reais), nos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do produto	UND	Quantidade	Supermedica	Total
13	Papel lençol cx c/ 10	Cx	40	R$ 49,74	R$ 1.989,79
14	Prometazina 50mg/2ml inj cx c/ 100	Cx	15	R$ 197,40	R$ 2.961,00
15	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml inj cx c/ 3	Cx	83	R$ 21,06	R$ 1.747,65
16	Tramadol 50mg/ml inj cx c/ 100	Cx	3	R$ 131,60	R$ 394,80
18	Omeprazol 40mg inj cx c/ 20	Cx	10	R$ 631,68	R$ 6.316,80
21	Mascara cirúrgica tripla proteção cx c/ 50	Cx	100	R$ 25,00	R$ 2.500,40
25	Fio guia	Und	5	R$ 26,89	R$ 134,47
26	Topiramato 100mg comp cx c/ 60	CX	1	R$ 29,87	R$ 29,87
44	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg (Concordio) comp.	Und	180	R$ 1,20	R$ 216,00
48	Clomipramina 25 mg (Anafranil) Comp.	Und	180	R$ 0,97	R$ 174,60
49	Atovastatina cálcica 20mg (Ateroma) comp. C 30	Cx	3	R$ 9,69	R$ 29,06
51	Frasco para alimentação 300ml	Und	90	R$ 0,79	R$ 71,06
52	Equipo para nutrição enteral c/ 25	Pc	4	R$ 25,74	R$ 102,98
53	Cateter tipo oculos de oxigênio neonatal c/ 10	Pc	1	R$ 8,02	R$ 8,02
56	Clorexidina 2% litro litro	Und	4	R$ 14,67	R$ 58,69
60	Fibrase pomada c/ 10	Cx	2	R$ 232,80	R$ 465,61
63	Sonda nasogastrica Nº 6 c/ 10	Pc	1	R$ 4,88	R$ 4,88

64	Complexo B Comp. C 500	CX	6	R$ 26,95	R$ 161,71
66	Placa de Alginato de cálcio e sódio 10x10	Und	100	R$ 8,71	R$ 871,19
69	Colagease 0,6U/G pomada c/ 10	CX	4	R$ 157,92	R$ 631,68
70	Indicador Químico para autoclave c/ 250/500	CX	1	R$ 120,74	R$ 120,74

• **PRÓ – REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.597/0001-68, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 56.497,85 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, nos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do produto	UND	Quantidade	Pró - Remédios	Total
1	complexo B injetável cx c/100	CX	20	R$ 196,00	R$ 3.920,00
2	Bultilbrometo de escopolamina + dipirona injetavel	Cx	20	R$ 7,38	R$ 147,60
3	Seringa 3ml c/ 500	CX	8	R$ 130,00	R$ 1.040,00
6	Luvas de procedimento descartável cx c/ 50 pares Tamanho PP	CX	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
7	Luvas de procedimento descartável cx c/ 50 pares Tamanho P	CX	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
8	Luvas de procedimento descartável cx c/ 50 pares Tamanho M	CX	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
9	Luvas de procedimento descartável cx c/ 50 pares Tamanho G	CX	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
11	Agulha lilás 24g 3/4 0,55x20mm	Und	6000	R$ 0,10	R$ 600,00
12	Agulha para insulina 26g 1/2 0,45x13mm	Und	2000	R$ 0,10	R$ 200,00
17	Cloridrato de Fenilefrina 10mg/ml inj c 6	Cx	16	R$ 14,52	R$ 232,32
22	Álcool 70% litros cx c/ 12	CX	30	R$ 48,60	R$ 1.458,00
23	Cetoprofeno 100mg inj cx c/ 50	CX	16	R$ 86,00	R$ 1.376,00
29	Dimesilato de lisdexanfetamina 30mg (Vevanse) comp.	Und	300	R$ 17,19	R$ 5.157,00
30	Clobazan 2mg (Frisium) Comp.	Und	180	R$ 2,03	R$ 365,40
32	Cloreto de potassio 600mg (Slowk) comp.	Und	180	R$ 0,93	R$ 167,40
38	Clonazepan 2mg Comp. Cx c/ 200	CX	3	R$ 22,00	R$ 66,00
39	Duloxetina 60 mg comp.	Und	90	R$ 3,29	R$ 296,10
40	Periciazina 40mg 4% (Neuleptil)	CX	3	R$ 26,35	R$ 79,05
41	Mistazapina 30mg comp. C 28	Cx	6	R$ 30,90	R$ 185,40
43	Relvar(furoato de fluticosona + trifenatato de Vilanterol)	CX	3	R$ 162,66	R$ 487,98
46	Pramipexol 0,25mg (Stabil) comp.	Und	90	R$ 1,01	R$ 90,90
57	Prometazina 25mg/2ml inj	Und	250	R$ 2,83	R$ 707,50
65	Alginato de Cálcio pomada (Hidrogel)	Und	40	R$ 35,53	R$ 1.421,20
Total :					R$ 56.497,85

• **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.378/0001-04, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 31.869,41 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos),** nos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do produto	UND	Quantidade	CA Distribuidora	Total
4	Seringa 5ml cx c/ 500	Cx	6	R$ 44,58	R$ 267,48
5	Seringa 10ml cx c/ 250	Cx	8	R$ 41,60	R$ 332,80
10	Seringas para insulina cx c/ 100	Cx	60	R$ 24,60	R$ 1.476,00
19	Aminofilina 24mg/ml inj cx c/ 100	Cx	2	R$ 111,80	R$ 223,60
20	Mascara N95	Und	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
24	Esfigmomanometro Adulto	Und	4	R$ 60,66	R$ 242,64
27	Insulina Latus Refil 3ml para caneta	Und	6	R$ 89,70	R$ 538,20
28	Sertralina 100ml comp c 30	Cx	9	R$ 18,45	R$ 166,05
31	Pasalix (Fitoterapico) comp c/	Und	180	R$ 1,70	R$ 305,21
33	Diosmina 450mg+hesperidina 50mg (Diosmin) comp.cx c/ 60	CX	1	R$ 30,59	R$ 30,59
34	Valsartana+hidroclorotiazida+ Besilato de Anlodipino 160+12,5+10mg (Exforge HCT) Comp.	Und	90	R$ 5,59	R$ 503,37
35	Brilinta (Ticagrelor) 90mg Comp.	Und	120	R$ 5,34	R$ 641,04
36	Neozine 100mg (Levomepromazina) Comp.	Und	90	R$ 1,09	R$ 98,10
37	Trimetazidina 35mg (Vastarel MR) comp.	Und	180	R$ 2,20	R$ 396,36
42	Carbolitium 450mg Comp. C 30	CX	6	R$ 49,36	R$ 296,16
45	Levodopa+Cloridrato de Benserazida 50+200mg (Ekson) Comp.	Und	90	R$ 2,67	R$ 240,57
47	Sacubitril + Valsartana 97+ 103mg (Entresto) comp.	Und	90	R$ 5,04	R$ 453,36
50	Monoidrato Isossorbida 20 mg (Monocardil) comp.	Und	180	R$ 0,20	R$ 36,11
54	Pregomin	Und	40	R$ 141,83	R$ 5.673,20
55	Dipirona 500mg Comp. c/ 500	Cx	6	R$ 72,80	R$ 436,80
58	Amitriptilina 25mg comp. C 30	Cx	66	R$ 5,19	R$ 342,54
59	Ácido Fólico comp c/ 500	Cx	4	R$ 20,90	R$ 83,60
61	Água para injeção 10ml c 200	Cx	10	R$ 59,90	R$ 599,00
62	Ceftriaxona 1G Inj c/ 100	Cx	20	R$ 780,15	R$ 15.603,00
67	Teste biológico para autoclave c/ 10 unidade	CX	20	R$ 31,35	R$ 627,00
68	Papel grau cirúrgico rolo 25x100cm	Und	10	R$ 94,90	R$ 949,00
71	Sulfato Ferroso 40 mg comp. C 500	Cx	6	R$ 20,30	R$ 121,80
72	Ácido Acetilsalicilico 100mg C 1000	CX	3	R$ 42,90	R$ 135,83

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 21 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B527D27F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6832/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 33/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**JERÔNIMO MAURO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 597.613.931-00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,conforme Processo Administrativo nº 6832/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA BD-705CFE, CORTADORA DE CONCRETO E ASFALTO SM57-4B, ROÇADEIRA HUSQVARNA E MOTOPODA STIHL	-	1.200,00	1.200,00
TOTAL GERAL						1.200,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/01/2021
VALOR: R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:F42AFF58

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 60/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADAS: Empresas NEIRIBERTO DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.164.731/0001-59, com sede na Avenida Coronel José Inocêncio de Lima, n. 52, Qd. 116, Lt. 07-A, Setor Rodoviário, CEP: 75.820-000, Serranópolis-GO, Empresa J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.992.962/0001-37, com sede na Avenida Ramiro Teixeira, nº 14, Qd. 12, Lt. 00H1, Setor Central, Serranópolis-GO, CEP: 75.820-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 458/2021, segundo especificações abaixo:
NEIRIBERTO DE CASTRO:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	**CX**	ATORVASTATINA 40 MG	N.Q.	23,00	23,00
02	01	**CX**	CIPROFIBRATO 100MG	EUROF	24,00	24,00
03	01	**CX**	CYMBI 60 MG	EMS	89,00	89,00
04	01	**CX**	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA	N.Q.	38,90	38,90
TOTAL GERAL						174,90

J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	**CX**	COR –SELECT 5 MG	BIOLAB	98,48	98,48
02	01	**FR**	INSULINA XULTOPHY 3 ML	NORDISK	213,14	213,14
TOTAL GERAL						311,62

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/02/2021

VALOR - NEIRIBERTO DE CASTRO: R$ 174,90 (Cento e setenta e quatro reais e noventa centavos)
VALOR - J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA: R$ 311,62 (Trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:F440EA46